

01-0354/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0354 / 2004 DE 2004

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0354 / 2004 DE 10/08/2004

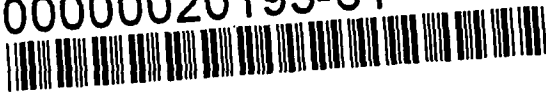
PROMOVENTE: VEREADOR ODILON GUEDES

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PARQUE CIDADE DE TORONTO - SUBPREFEITURA DE PIRITUBA, COMO "RESERVA DE FAUNA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:21:39

Há audiência pública realizada

00000020193-61



ARQUIVADO EM 11.01.05

Viviane PO

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Odilon Guedes – PT/SP

Folha nº 01 do proc.

Nº 354 de 04

RF. 100.406

HOJE
10 AGO 2004
DE: 10 AGO 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. Met. e M. Ambiente
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0354/2004

“Dispõe sobre a o enquadramento do Parque Cidade de Toronto – Subprefeitura de Pirituba, como “Reserva de Fauna”, e dá outras providências”

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica enquadrado na categoria “Reserva de Fauna”, nos termos do disposto no artigo 132, inciso II, alínea C, da Lei Municipal nº 13.340/02 – Plano Diretor Estratégico, o Parque Cidade de Toronto, Cadlog 44.577-D, criado pelo Decreto 28.519 de 30/01/1990, localizado na região da Subprefeitura de Pirituba.

Parágrafo Único – A denominação do Parque de que trata o caput deste artigo passa a ser PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE DE TORONTO.

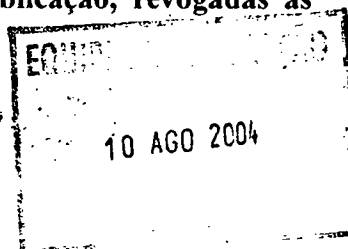
Art. 2º - Fica o órgão competente obrigado a elaborar estudos visando o enquadramento dos demais parques municipais nas categorias previstas no Sistema de Áreas Verdes estabelecido no PDE, atendendo ao disposto na legislação federal referente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias a contar da data da sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão pro conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



ODILON GUEDES
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) rubricado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 269 e folha de informação sob nº

10 24/08/04 al. Cd

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Odilon Guedes – PT/SP

Folha nº 02 do proc.
Nº 354 de 04

RP: 100.406
Legislação Municipal

JUSTIFICATIVA AO P.L.

A fauna silvestre do PARQUE CIDADE DE TORONTO começou a ser registrada pela Divisão de Fauna da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente em 1993.

Estudos realizados até dezembro de 2002 revelaram que o parque possui 80 espécies diferentes entre peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

Podemos ressaltar a riqueza da avifauna, com um total de 67 espécies, entre elas um grande número de aves aquáticas que utilizam toda a extensão do lago existente, e também a área com vegetação de várzea. O parque propicia alimento e abrigo para fauna, sendo importante local para reprodução de algumas espécies. Algumas aves aquáticas também utilizam o parque durante o período de migrações. Entre elas podemos citar as garças, o irerê e o carão, esta última bastante rara no município de São Paulo e mais freqüente na região do pantanal.

Para maiores informações, estamos anexando Lista Preliminar da Fauna Silvestre do Parque Cidade de Toronto.

A Divisão de Fauna da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente registrou a morte de dois animais, acidentados com anzóis – um frango-d'água-comum e um cágado-pescoço-de-cobra, como resultado do impacto negativo causado pela pesca, praticada atualmente no lago. Após os incidentes, a pesca tornou-se proibida oficialmente, mas ainda acontece a prática ilegal desta atividade.

Dada a riqueza da fauna silvestre, principalmente da fauna aquática ali existente, necessária se faz a adequação para a nova categoria desse parque municipal.

A mudança de denominação para PARQUE ECOLÓGICO CIDADE DE TORONTO explicitaria tanto a pedidos dos moradores da região como se adequaria à classificação pleiteada.

Diante do exposto e, no intuito de evitar situações semelhantes em outros parques, torna-se necessário que o órgão competente realize estudos visando o enquadramento dos demais parques existentes no município de São Paulo.


ODILON GUEDES
Vereador - PT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

A fauna silvestre do Parque Cidade de Toronto começou a ser registrada pela Divisão de Fauna em 1993. Os estudos realizados até dezembro de 2002 revelam que o parque possui 80 espécies diferentes entre peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

Podemos ressaltar a riqueza da avifauna, com um total de 67 espécies, entre elas um grande número de aves aquáticas que utilizam toda a extensão do lago e também a área com vegetação de várzea. O parque propicia alimento e abrigo para fauna sendo importante local para reprodução de algumas espécies, tal como já foi observado para o ananaí (*Amazonetta brasiliensis*) e o irerê (*Dendrocygna viduata*). Outras aves aquáticas também utilizam o parque durante o período de migrações. Entre essas, podemos citar, as garças (*Ardea alba*), o irerê (*Dendrocygna viduata*) e o carão (*Aramus guarauna*), esta última espécie bastante rara para o município de São Paulo mais freqüente na região do pantanal. Uma espécie de cágado ameaçada de extinção, pelo Decreto Estadual nº 42.838/98, também habita o lago do parque, trata-se do cágado-de-pescoço-de-cobra (*Hidromedusa tectifera*).

A ocorrência, registrada pela Divisão de Fauna, de dois animais aquáticos acidentados com anzóis, um frango-d'água-comum (*Gallinula chloropus*) e um cágado-pescoço-de-cobra (*Hidromedusa tectifera*), é resultado do impacto negativo causado pela pesca, praticada atualmente no lago. Outra interferência negativa observada foi a presença do bagre-africano (*Clarias gariepinus*), uma espécie de peixe exótica, que foi introduzida de maneira desastrosa, provavelmente por usuários, que, por ser um predador voraz, compete com as espécies nativas de peixes.

Dada à riqueza da fauna silvestre, principalmente da fauna aquática, a elevação da categoria de parque municipal para unidade de conservação, prevendo um uso mais restritivo para o lago, seria muito favorável para a preservação das espécies da região.

Segue, em anexo, a lista completa da fauna silvestre registrada para região.

Anelisa Ferreira de Almeida Magalhães

Chefe do Setor de Biologia/DEPAVE-3

SVMA/PMSP

Afam/afam

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

Lista Preliminar da Fauna Silvestre do Parque Cidade de Toronto,
Av. Cardeal Mota s/n, Distrito Pirituba, Município de São Paulo
Coordenadas geográficas: UTM (Córrego Alegre) X-323.681 Y-7.399.649
Direitos de publicação reservados à SVMA e aos técnicos que realizaram o trabalho.

	TAXON	AUTOR	NOME POPULAR	STATUS	DATA/ OBSERVADOR
--	-------	-------	--------------	--------	---------------------

Reino Animalia

Filo Chordata

Subfilo Vertebrata

Classe Osteichthyes

Superordem Ostariophysii

Ordem Siluriformes

Subordem Gymnotoidei

Família Gymnotidae

1	<i>Gymnotus carapo</i>	Linnaeus, 1758	sarapó		06/1994 #
---	------------------------	----------------	--------	--	-----------

Superordem

Acanthopterygii

Ordem Cyprinodontiformes

Família Poeciliidae

Subfamília Poeciliinae

2	<i>Poecilia reticulata</i>	Peters, 1859	lebiste ^b		
---	----------------------------	--------------	----------------------	--	--

Ordem Perciformes

Subordem Percoidei

Família Cichlidae

3	<i>Geophagus brasiliensis</i>	(Quoy & Gaimard, 1824)	acará		03/1997 #
---	-------------------------------	------------------------	-------	--	-----------

Família Clariidae

4	<i>Clarias gariepinus</i>	(Burchell, 1822)	bagre-africano ^b		03/1997#
---	---------------------------	------------------	-----------------------------	--	----------

Classe Amphibia

Ordem Anura

Família Bufonidae

1	<i>Bufo crucifer</i>	Wied-Neuwied, 1821	sapo		06/2001 (fj)
---	----------------------	--------------------	------	--	--------------

2	<i>Bufo ictericus</i>	Spix, 1824	sapo-cururu		03/1994 (vklss.masc.msa)
---	-----------------------	------------	-------------	--	-----------------------------

Família Leptodactylidae

Subfamília Leptodactylinae

3	<i>Physalaemus cuvieri</i>	Fitzinger, 1826	rã-cachorro		06/2001 (fj)
---	----------------------------	-----------------	-------------	--	--------------

Classe Reptilia

Subclasse Anapsida

Ordem Testudines

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

Adelina C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Subordem Pleurodira

Família Chelidae

Subfamília Chelinae

1	<i>Hidromedusa tectifera</i>	Cope, 1869	cágado-pescoço-de-cobra	****Anexo II	02/2001 (masc, et)
---	------------------------------	------------	-------------------------	--------------	--------------------

Subclasse Lepidosauria

Ordem Squamata

Subordem Scleroglossa

Superfamília Scincoidea

"Rama Anguimorpha"

Família Anguidae

Subfamília Diploglossinae

2	<i>Ophiodes fragilis</i>	(Spix, 1824)	cobra-de-vidro		07/1993 #
---	--------------------------	--------------	----------------	--	-----------

Subordem Serpentes

Superfamília Colubroidea

Família Colubridae

3	<i>Helicops modestus</i>	Günther, 1861	cobra-d'água		09/1993 #
4	<i>Liophis miliaris</i>	(Linnaeus, 1758)	cobra-d'água		06/1994 #
5	<i>Oxyrhopus guibei</i>	Hoge & Romano, 1977	falsa-coral		09/1993 #

Classe Aves

Ordem Pelecaniformes

Família Phalacrocoracidae

1	<i>Phalacrocorax brasilianus</i>	(Gmelin, 1789)	biguá		06/1996 (bz)
---	----------------------------------	----------------	-------	--	--------------

Família Anhingidae

2	<i>Anhinga anhinga</i>	(Linnaeus, 1766)	biguatinga		05/1997 (bz)
---	------------------------	------------------	------------	--	--------------

Ordem Ciconiiformes

Família Ardeidae

3	<i>Ardea alba</i>	Linnaeus, 1758	garça-branca-grande		06/1996 (bz)
4	<i>Butorides striata</i>	(Linnaeus, 1758)	socozinho		10/1999 (bz)
5	<i>Egretta thula</i>	(Molina, 1782)	garça-branca-pequena		05/1997 (bz, rqb)
6	<i>Nycticorax nycticorax</i>	(Linnaeus, 1758)	savacu		03/1997 (bz, rqb)

Família Cathartidae

7	<i>Coragyps atratus</i>	(Bechstein, 1793)	urubu-de-cabeça-preta		03/1997 (bz, rqb)
---	-------------------------	-------------------	-----------------------	--	-------------------

Ordem Anseriformes

Família Anatidae

8	<i>Amazonetta brasiliensis</i>	(Gmelin, 1789)	ananaí		07/2000 (afem)
9	<i>Dendrocygna viduata</i>	(Linnaeus, 1766)	irerê		11/1999 (bz)

Ordem Falconiformes

Família Accipitridae

10	<i>Buteo magnirostris</i>	(Gmelin, 1788)	gavião-carijó	**Apêndice II	05/1999 (m, f, r)
----	---------------------------	----------------	---------------	---------------	-------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Adm. C. - Arq. Parlamentar
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE RE. 100.406
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

11	<i>Leptodon cayanensis</i>	(Latham, 1790)	gavião-de-cabeça-cinza	**Apêndice II ****Anexo II	08/2000 (masc)
----	----------------------------	----------------	------------------------	-------------------------------	----------------

Família Falconidae

12	<i>Caracara plancus</i>	(Miller, 1777)	caracará	**Apêndice II	07/1999 (sn, fij, cl)
----	-------------------------	----------------	----------	---------------	-----------------------

Ordem Gruiformes

Família Aramidae

13	<i>Aramus guarauna</i>	(Linnaeus, 1766)	carão		02/2000 (afam, masc, sn, fij)
----	------------------------	------------------	-------	--	----------------------------------

Família Rallidae

14	<i>Gallinula chloropus</i>	(Linnaeus, 1758)	frango-d'água-comum		10/1999 (bzf, rpb)
15	<i>Porphyrylla martinica</i>	(Linnaeus, 1766)	frango-d'água-azul		08/2000 (masc, rpb)
16	<i>Pardirallus nigricans</i>	(Vieillot, 1819)	saracura-sanã		07/2000 (afam)

Ordem Charadriiformes

Família Jacanidae

17	<i>Jacana jacana</i>	(Linnaeus, 1766)	jaçanã		03/2001 (bzf, rpb, f, g, b, m)
----	----------------------	------------------	--------	--	--------------------------------

Família Charadriidae

18	<i>Vanellus chilensis</i>	(Molina, 1782)	quero-quero		06/1996 (bzf)
----	---------------------------	----------------	-------------	--	---------------

Ordem Columbiformes

Família Columbidae

19	<i>Columbina talpacoti</i>	(Temminck, 1810)	rolinha		06/1996 (bzf)
----	----------------------------	------------------	---------	--	---------------

Ordem Psittaciformes

Família Psittacidae

20	<i>Brotogeris tirica</i>	Gmelin, 1788	periquito-rico	**Apêndice II	07/1999 (sn, fij, cl)
21	<i>Forpus xanthopterygius</i>	(Spix, 1824)	tuim	**Apêndice II	07/1999 (sn, fij, cl)

Ordem Cuculiformes

Família Cuculidae

22	<i>Crotophaga ani</i>	Linnaeus, 1758	anu-preto		06/1996 (bzf)
23	<i>Guira guira</i>	(Gmelin, 1788)	anu-branco		02/2000 (afam, masc, sn, fij)
24	<i>Piaya cayana</i>	(Linnaeus, 1766)	alma-de-gato		07/1997 (sn, fij, cl)

Ordem Apodiformes

Família apodidae

25	<i>Chaetura meridionalis</i>	Hellmayr, 1907	andorinhão-do-temporal		11/1999 (sn, fij)
----	------------------------------	----------------	------------------------	--	-------------------

Família Trochilidae

26	<i>Amazilia lactea</i>	(Lesson, 1829)	beija-flor-de-peito-azul	**Apêndice II	01/2000 (bzf)
----	------------------------	----------------	--------------------------	---------------	---------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

Ademir C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

27	<i>Chlorostilbon aureoventris</i>	(d'Orbigny & Lafresnaye, 1838)	besourinho-de-bico-vermelho	**Apêndice II	07/2001 (bef, fsp, lrm)
28	<i>Colibri serrirostris</i>	(Vieillot, 1816)	beija-flor-de-orelha-violeta	**Apêndice II	11/2000 (afam, masc)
29	<i>Eupetomena macroura</i>	(Gmelin, 1788)	tesourão	**Apêndice II	06/1996 (bef)

Ordem Coraciiformes
Família Alcedinidae

30	<i>Megaceryle torquata</i>	(Linnaeus, 1766)	martim-pescador-grande		04/1997 (bef)
31	<i>Chloroceryle amazona</i>	(Latham, 1790)	martim-pescador-verde		01/2001 (afam, masc)

Ordem Piciforme
Família Picidae

32	<i>Colaptes campestris</i>	(Vieillot, 1818)	pica-pau-do-campo		11/2000 (afam, masc)
33	<i>Veniliornis spilogaster</i>	(Wagler, 1827)	pica-pauzinho-verde-carijó		07/1999 (sn, fj, cl)

Ordem Passeriformes
Família Thamnophilidae

34	<i>Thamnophilus ruficapillus</i>	Vieillot, 1816	choca-de-chapéu-vermelho		06/2000 (afam, rgeb)
----	----------------------------------	----------------	--------------------------	--	----------------------

Família Furnariidae

35	<i>Cranioleuca pallida</i>	(Wied, 1831)	arredio-pálido		11/2000 (afam, masc)
36	<i>Furnarius rufus</i>	(Gmelin, 1788)	joão-de-barro		03/1997 (bef, rgeb)
37	<i>Synallaxis ruficapilla</i>	Vieillot, 1819	pichororé		10/2000 (masc, afam, rgeb)
38	<i>Synallaxis spixi</i>	Sclater, 1856	joão-teneném		07/1997 (bef)

Família Tyrannidae

39	<i>Camptostoma obsoletum</i>	(Temminck, 1824)	risadinha		04/2001 (bef, fsp, lrm)
40	<i>Elaenia flavogaster</i>	(Thunberg, 1822)	guaracava-de-barriga-amarela		05/1999 (sn, frsr)
41	<i>Machetornis rixosa</i>	(Vieillot, 1819)	bentevi-do-gado		02/2001 (masc, cl)
42	<i>Myiodynastes maculatus</i>	(Müller, 1776)	bentevi-rajado		02/2000 (afam, masc, sn, fj)
43	<i>Myiozetetes similis</i>	(Spix, 1825)	bentevizinho-de-penacho-vermelho		08/2000 (masc)
44	<i>Pitangus sulphuratus</i>	(Linnaeus, 1766)	bentevi		02/19997 (bef)
45	<i>Pyrocephalus rubinus</i>	(Boddaert, 1783)	verão		05/1999 (masc, fj)
46	<i>Satrapa icterophrys</i>	(Vieillot, 1818)	suiriri pequeno		02/2000 (masc, afam, sn, fj)
47	<i>Serpophaga subcristata</i>	(Vieillot, 1817)	alegrinho		07/2001 (bef, fsp, lrm)
48	<i>Todirostrum cinereum</i>	Linnaeus, 1766	relógio		05/1999 (sn, frsr)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

Ademir Claret - Vereador Parlamentar
RF. 100.406

49	<i>Tyrannus melancholicus</i>	Vieillot, 1819	suiriri		02/1997 (bef)
50	<i>Tyrannus savana</i>	Vieillot, 1808	tesoura		04/1999 (bef)

Família Hirundinidae

51	<i>Notiochelidon cyanoleuca</i>	(Vieillot, 1817)	andorinha-pequena-de-casa		02/1997 (bef)
----	---------------------------------	------------------	---------------------------	--	---------------

Família Troglodytidae

52	<i>Troglodytes aedon</i>	Vieillot, 1809	corruira		05/1997 (bef)
----	--------------------------	----------------	----------	--	---------------

Família Muscicapidae

Subfamília Turdinae

53	<i>Turdus leucomelas</i>	Vieillot, 1818	sabiá-barranco		01/2000 (bef)
54	<i>Turdus rufiventris</i>	Vieillot, 1818	sabiá-laranjeira		06/1996 (bef)

Família Mimidae

55	<i>Mimus saturninus</i>	(Lichtenstein, 1823)	sabiá-do-campo		05/1997 (bef)
----	-------------------------	----------------------	----------------	--	---------------

Família Vireonidae

56	<i>Cyclarhis gujanensis</i>	(Gmelin, 1789)	pitiguari		05/1999 (sn, frsr)
----	-----------------------------	----------------	-----------	--	--------------------

Família Emberizidae

Subfamília Parulinae

57	<i>Geothlypis aequinoctialis</i>	(Gmelin, 1789)	pia-cobra		05/1999 (sn, frsr)
----	----------------------------------	----------------	-----------	--	--------------------

Subfamília Coerebinae

58	<i>Coereba flaveola</i>	(Linnaeus, 1758)	cambacica		06/1996 (bef)
----	-------------------------	------------------	-----------	--	---------------

Subfamília Thraupinae

59	<i>Conirostrum speciosum</i>	(Temminck, 1824)	figuinha-de-rabo-castanho		10/2000 (masc, afam, rarb)
60	<i>Thlypopsis sordida</i>	(d'Orbigny & Lafresnaye, 1837)	canário-sapé		11/1999 (sn, fj)
61	<i>Thraupis palmarum</i>	(Wied, 1821)	sanhaço-do-coqueiro		10/2000 (masc, afam, rarb)
62	<i>Thraupis sayaca</i>	(Linnaeus, 1766)	sanhaço-cinzento		06/1996 (bef)

Subfamília Emberizinae

63	<i>Zonotrichia capensis</i>	(Müller, 1776)	tico-tico		06/1996 (bef)
64	<i>Volatinia jacarina</i>	(Linnaeus, 1766)	tiziu		01/2000 (bef)

Subfamília Icterinae

65	<i>Molothrus bonariensis</i>	Gmelin, 1789	chopim		05/1999 (sn, frsr)
----	------------------------------	--------------	--------	--	--------------------

Família Passeridae

66	<i>Passer domesticus</i>	(Linnaeus, 1758)	pardal ^b		06/1996 (bef)
----	--------------------------	------------------	---------------------	--	---------------

Família Estrildidae

67	<i>Estrilda astrild</i>	(Linnaeus, 1758)	bico-de-lacre ^b		06/1996 (bef)
----	-------------------------	------------------	----------------------------	--	---------------

Classe Mammalia

Ordem Carnivora

Família Mustelidae

1	<i>Galictis sp</i>	Bell, 1826	furão		11/1999 (sn, fj)
---	--------------------	------------	-------	--	------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
DIVISÃO TÉCNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

Adm. Cr. - Arg. - Parlamentar

Ordem Rodentia
Subordem Hystricognathi
Família Caviidae
Subfamília Caviinae

2	<i>Cavia aperea</i>	Erxleben, 1777	preá	04/1997 (bzf)
---	---------------------	----------------	------	---------------

Parque Cidade de Toronto

Número total de espécies: 80

Número de espécies da Classe Osteichthyes: 3

Número de espécies da Classe Amphibia: 3

Número de espécies da Classe Reptilia: 5

Número de espécies da Classe Aves: 67

Número de espécies da Classe Mammalia: 2

Número de espécies provavelmente ameaçadas de extinção, segundo Decreto Nº 42.838/98: 1

Observadores: **afam**: Anelisa Ferreira de Almeida Magalhães; **bgf**: Brígida Gomes Fries; **cl**: Cristina Laskovsky; **frsr**: Fábio Ricardo de Souza Romano; **fspg**: Fábio Schunck Pires Gomes; **masc**: Maria Amélia Santos de Carvalho; **fij**: Felipe Ignácio Jacinto; **lrm**: Leo Ramos Malagoli; **rgqb**: Rosana Gualdieri Quagliuolo Benesi; **sn**: Sumiko Namba

Número total de horas de observação da avifauna: 47,6

Dados coletados no banco de dados SISFAUNA

^b espécie exótica introduzida: 3

****Status segundo CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagem em Perigo de Extinção)**

Apêndice II: espécie que, embora atualmente não se encontre necessariamente em perigo de extinção, poderá vir a esta situação a menos que o comércio de espécimes de tal espécie esteja sujeito a regulamentação rigorosa

******Status segundo Decreto Nº 42.838/98 (Lista da Fauna Silvestre Ameaçada de Extinção e Provavelmente Ameaçada de Extinção no Estado de São Paulo)**

Anexo II: espécie provavelmente ameaçada de extinção



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-354 de 20 04 24/08/04 (a) Adelina

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto, consta:

LEI 13.747/04

PL 02/98, 427/03

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo-Subst.
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *Ok, para fins de recebimento*
Quorum 3/5 (Três quintos), em caso de receber pareceres pela legalidade e favoráveis ao mérito.
Audiência Pública *Sim*

Discussão e votação *Competência do Plenário, com 2 turnos, e intervalos mínimos de 48h entre eles.*

Raimundo Batista

Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SF 106.926

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

24/08/04

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/08/04 às 18:00 h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Myryam Attie
para relatar

Sala d:
Em 13

outubro

Justiça

2004

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05.

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 11/01/2005

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 11-12 e folha de informação
sob n.º 13 07/03/2005

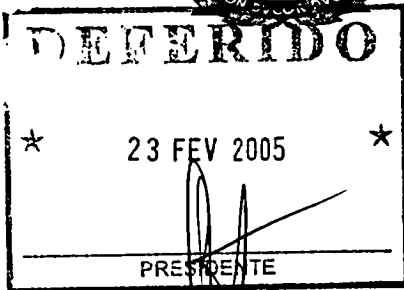
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 11 do proc.
N.º 01-354 de 2004
O funcionário [assinatura]

JOSE ROBERTO FERREIRA
U.702
SGP-33



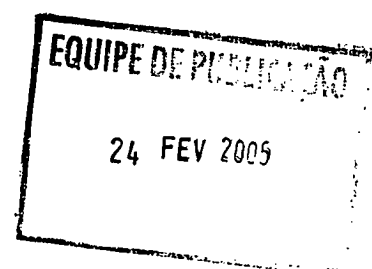
REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13- 0065/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), seja desarquivado o Projeto de Lei n. 354/04, de autoria da Nobre **Vereador Odilon Guedes**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-354 de 2004

07.03.2005 (a)

[Signature]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02103105-

Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo

SGP-3



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº13
do processo nº 01-354 / 2004 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0065 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
10.103.05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

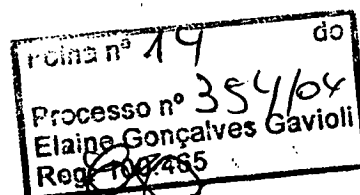
RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/03/05 às 19:28
RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3 S
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/3/05 ÀS 17:40 HS
POR SAIM em 17-03-05 às 9:30h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Aminda
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 17/3/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 7 junta 7, nesta data
Documento 7 e papel de informação
Rubricado 7 sob folha 7 nº 149
Em 31/03/05
ELIANE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PAR 16- 0065/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0354/04

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Odilon Guedes, que visa enquadrar na categoria "Reserva de Fauna", nos termos do disposto no art. 132, inciso II, alínea C, do Plano Diretor Estratégico, Lei nº 13.340/02, o Parque Cidade de Toronto, criado pelo Decreto nº 28.519/90, localizado na região da Subprefeitura de Pirituba.

A propositura objetiva ainda alterar a denominação deste Parque para Parque Ecológico da Cidade de Toronto e determina que o órgão competente realize estudos visando o enquadramento dos demais parques municipais nas categorias previstas no Sistema de Áreas Verdes estabelecido no Plano Diretor Estratégico.

A propositura reúne condições para ser aprovada, nos termos do Substitutivo ao final proposto.

A Constituição Federal, no capítulo em que trata do Meio Ambiente, dispõe que:

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

...
III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;"

Vê-se, portanto, que segundo o texto constitucional, incumbe ao Poder Público definir, somente através de lei, os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos.

Regulamentando este artigo da Constituição Federal, foi editada a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e que, em seu art. 19, nos dá o conceito de Reserva de Fauna:



Folha nº 15	do
Processo nº 354/04	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 00.455	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Art. 19. A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

§ 1º A Reserva de fauna é posse de domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública pode ser permitida desde que compatível com o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 3º É proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

§ 4º A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes da pesquisa obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos."

Tal Lei tem força de lei nacional e, portanto, de observância compulsória para todos os entes da federação, razão pela qual o Plano Diretor do Município de São Paulo encampou em seu art. 132 e seguintes a classificação das áreas verdes feita pela Lei nº 9985/00.

Diante do exposto, sob o ponto de vista jurídico, nada obsta o pretendido enquadramento da Área Verde Pública denominada Parque Cidade de Toronto à categoria de Reserva de Fauna, uma vez que tal enquadramento há que ser feito pelo Poder Público através de lei, por força do art. 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Por outro lado, cumpre observar que a análise acerca da compatibilidade de tal área com a categoria Reserva de Fauna, conceituada na Lei Federal nº 9.985/00, de caráter nacional, há que ser feita pelas Comissões de Mérito desta Casa.

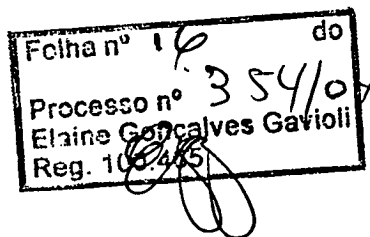
No que concerne à alteração da denominação do Parque Cidade de Toronto para Parque Ecológico Cidade de Toronto, a propositura não reúne condições para ser aprovada.

Segundo Decreto 27.568/88, parques públicos são logradouros, razão pela qual para a alteração de sua denominação há que ser aplicado o disposto na Lei nº 8.776/78, alterada pelas Leis nº 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01, que em seu art. 1º determina:

"É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

No caso da presente propositura, não restou comprovado o preenchimento dos requisitos legais que possibilitam a alteração da denominação do Parque Cidade de Toronto, razão pela qual, neste aspecto, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Por fim, a propositura também é ilegal em seu art. 2º, que impõe ao órgão competente (do Executivo) a elaboração de estudos para enquadramento dos demais parques da cidade, porque isso equivale a obrigar o Executivo a legislar, uma vez que tal enquadramento somente poderá ser feito através de lei.

Além disso, tal obrigação equivale a delegar ao Executivo uma atribuição que é também deste Poder Legislativo, o que não é permitido juridicamente.

Por se tratar de matéria que versa sobre zoneamento geo-ambiental, o projeto dependerá do voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara Municipal, nos termos do art. 40, § 4º, III, da Lei Orgânica, devendo ser convocadas 2 audiências públicas durante a sua tramitação, nos termos do art. 41, da LOM.

Ante o exposto somos pela Legalidade, na forma do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /05 AO PROJETO DE LEI Nº 354/04

Dispõe sobre o enquadramento do Parque Cidade de Toronto – Subprefeitura de Pirituba, como Reserva de Fauna, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica enquadrado na categoria "Reserva de Fauna" nos termos do disposto no artigo 132, inciso II, alínea C, da Lei Municipal nº 13.340/02 - Plano Diretor Estratégico, o Parque Cidade de Toronto, Cadlog 44.577-0 criado pelo Decreto 28.519 de 30/01/1990, localizado na região da Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias a contar da data da sua publicação.



Folha nº 17 do
Processo nº 354/04
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100/105

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

Saulo Marinho
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 4 / 05
página 565 e 66, colunas 4 e 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/4/05 às 17.15 h

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 01 / 4 / 05

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[assinatura]
Para relatar.
Data da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: *[assinatura]*
SEMPRE
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segredos: *[assinatura]* documentada(s) rubricada(s)
sob nº 18 a 70 e folha de informação nº
em 12/9/05

[assinatura]
SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 11.001
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: CHICO MACENA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 31 de agosto de 2005

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado

Manifestação fora do microfone

Exibição de imagens



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 19 do proc

nº 01-354 de 2004

rod.:W01 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08-05
Solange Passos dos Santos
RF. 10.801

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Bom dia a todos. Quero agradecer a presença de todos, do Vereador Donato. O Presidente desta Comissão, Vereador Chico Macena, vai atrasar um pouco. Sou o vice-Presidente, vou presidir por enquanto, até o Presidente chegar.

Temos sete audiências públicas da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que se referem ao projeto 242/04, da Vereadora Flávia Pereira, que cria no âmbito do Município de São Paulo o Programa Agenda 21 local e dá outras providências; PL 292/03, do Vereador Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Brooklin; PL 354/04, do Vereador Odilon Guedes, que dispõe sobre o enquadramento do Parque Cidade de Toronto, subprefeitura de Pirituba, com reserva de fauna e dá outras providências; PL 485/04, do Vereador Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Melo e dá outras providências; PL 281/05, do Vereador Donato, que veda a utilização de determinados anúncios temporários, previstos na Lei 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, veda a propaganda em cavaletes, bandeiras, standartes, plaquetas ou banners no município de São Paulo; PL 379/05, do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre a proibição no município de São Paulo o uso de madeiras nativas e ameaçadas de extinção nas construções residenciais, comerciais e na indústria moveleira e dá outras providências; o último projeto é da Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Energético Integrado, PNDI, e do Fundo Municipal de Energia Alternativa no município de São Paulo.

Vamos iniciar, o Vereador Donato está presente e como há outra comissão que o vereador tem de comparecer, vamos inverter a pauta,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 20 do proc.

nº 01-354 de 2004

rod.:W01 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento: Solange Rosa dos Santos
RF. 10.801

colocando o PL 281/05, do Vereador Donato, que veda a utilização de determinados anúncios temporários previstos na lei 13.525, de 28 de fevereiro de 2003. Esse projeto veda a propaganda em cavaletes, bandeiras, estandartes, plaquetas ou banners no município de São Paulo. Inclusive, o projeto é muito oportuno até porque uma matéria relativa à publicidade eleitoral em geral está sendo discutida no âmbito nacional e o Vereador se antecipou, apresentou e está tramitando na Câmara Municipal.

Gostaria de passar a palavra ao Vereador Donato para que fizesse uma síntese do seu projeto e quem quiser se inscrever para comentar, sugerir ou fazer alguma referência ao projeto também terá a palavra franqueada.

O SR. DONATO - Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos. Gostaria de agradecer a oportunidade de falar um pouco sobre o projeto, que é bastante simples e objetivo, mas tem um efeito grande na paisagem urbana da cidade de São Paulo.

A lei de anúncios 2003 permite esse tipo de anúncio temporário. Todos conhecem, são principalmente os anúncios de publicidade do setor imobiliário no fim de semana. Imagino que hoje vem sendo feito de maneira abusiva e gera alguns problemas que considero graves. Primeiro, a circulação de pedestres. Muitas vezes os anúncios são colocados de maneira que impedem a circulação de pedestres nas calçadas. O segundo aspecto diz respeito ao trânsito na Cidade. Esses anúncios, muitas vezes, são colocados de maneira que impedem a visualização dos veículos em travessias, em retornos, gerando possibilidade de acidentes graves. Terceiro aspecto é o da



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I *Forma nº 21 do proc.*
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4 *nº 01 - 354 de 2009*

rod.:W01 fl.:3 taq.:DENISE

rev.:

evento:7782

data:31-08

Orador(es):

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.891

própria poluição visual. Parece que uma cidade como São Paulo pode ter mecanismos melhores de publicidade e de divulgação dos empreendimentos imobiliários do que os anúncios que agriem a paisagem urbana da Cidade. Por último, é de difícil fiscalização. No governo passado, por meio do Tigrão, iniciou-se uma fiscalização mais rígida aos anúncios. Em 2004 foram emitidas mais de 12 mil multas, o que mostra que esse setor não está habituado a colocar os anúncios de maneira adequada nos locais permitidos pela legislação. O governo atual desativou o Tigrão e a fiscalização tem sido apenas com os agentes vistores da subprefeitura, portanto, de alcance muito baixo para disciplinar esse setor. Parece que o setor imobiliário, que utiliza mais esses anúncios, tem outras formas de divulgação dos seus empreendimentos de maneira que não agrida a Cidade, como esses anúncios agriem.

Então, nosso projeto é no sentido de suprimir essa possibilidade, fazendo uma alteração na lei de anúncios 2003, proibindo efetivamente esse tipo de propaganda. Em linhas gerais é isso. Estou à disposição para maiores esclarecimentos. Já foi aprovado em primeira discussão, estamos aguardando a segunda discussão.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado...W02



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 22 do proc
nº 01-354 de 2004

rod.:W02 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08-2004
Assinatura: Rafael dos Santos
RE. 10.801

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado, Vereador Donato, pela síntese do seu projeto de lei que é muito importante tendo em vista a poluição visual e a falta de regulamentação. Gostaria de saber se alguém gostaria de falar sobre isso.

O SR. ATÍLIO PIRAINO - Bom dia a todos. Eu represento o Secovi, Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação de Imóveis.

Vereador, se o senhor me permitir, temos o máximo interesse de trabalhar com tudo regulamentado. Quando veio a regulamentação na gestão passada, como o senhor citou, fomos totalmente favoráveis, porque não interessa para a imagem do mercado imobiliário que ocorra esse tipo de desmando que o senhor colocou, locais impróprios atrapalhando o trânsito de pedestres, ou veículos, a placa em cima de um carro, que obstrui a visualização de veículos. Concordamos plenamente com isso.

Gostaria de ressaltar o seguinte: deveríamos retomar a fiscalização para isso, que voltasse a ser fiscalizado e totalmente cumprida a legislação, porque se tornou bastante restritiva, foi muito cuidadosamente observado esse problema na regulamentação.

O mercado imobiliário contrata empresas que fazem isso. Uma das recomendações do Secovi como sindicato que congrega todas essas empresas é sempre que as empresas do mercado imobiliário contratem empresas sérias, exijam que seja cumprida a legislação, exijam a uniformização. Então, um dado que não é muito preciso, mas pode se tornar muito maior do que esse número, é que mensalmente, emprega-se perto de 30 mil a 40 mil pessoas de classe média baixa que nos finais



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 23 do processo
nº 9-354 de 2004

rod.:W02 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782
Sala:3108
Re:10801
do Santo:

de semana têm a oportunidade de ganhar alguma coisa para melhorar a sua renda.

Hoje, o senhor pode observar que mesmo sem o Tigrão fiscalizando, a maioria das pessoas que distribuem os panfletos, os materiais de divulgação dos empreendimentos, estão uniformizadas. Uma outra exigência é a questão da contratação dessas pessoas, isso sempre é indicado, temos uma cartilha de orientação para as empresas, para que atuem de uma forma correta.

Então, em hipótese alguma desmerecendo, mas o que colocaria é que realmente buscássemos o cumprimento da legislação, se for necessário, enrijecer um pouco mais por meio de decreto a partir da 13.525, daquele decreto, uma regulamentação um pouco mais forte.

Agora, em nome do setor e, principalmente, em nome da questão social que vai gerar a paralisação desse tipo de atividade no final de semana é complicado. Não sei se o senhor se recorda que tivemos um período em que uma lei foi suspensa, o decreto regulamentador foi suspenso, ficaram três finais de semana sem, quem fazia a distribuição de panfletos era clandestino. Isso gerou um tremendo problema social. As pessoas contavam com aquele recurso, por menor que fosse, para complementação de renda.

Então, vamos gerar um desemprego muito grande. Existe uma associação inclusive que acho estranho não estarem presentes, que são as empresas que fazem a divulgação. Nós contratamos essas empresas e exigimos muito. Não é permitido mais, pelo menos eticamente pelas empresas que são associadas ao Secovi, que utilizem os carros velhos com placas em cima, que as pessoas não sejam identificadas com seus



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 24 do pro
nº 01-354 de 2004

rod.:W02 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782 Solange R. dos Santos
RF. 10.801

jalecos, algumas inclusive com o nome da própria empresa. Então, deve-se incentivar uma coisa bem feita.

Uma coisa importante é a questão de que hoje o acesso a empreendimentos na periferia, a compra dos jornais no final de semana faz diferença. E muitas vezes, no semáforo ou passando na rua, a pessoa recebe a informação. Os empreendimentos hoje, o maior volume, tanto os de classe a, c e d são feitos por meio de panfletos. Atingem muito mais a população de baixa renda. Não é uma coisa elitista que estamos tentando atingir as camadas mais altas. Estes têm acesso à Internet, à TV a cabo que tem dez canais no final de semana fazendo propaganda. Agora, o papel entregue para as pessoas leva a informação dos empreendimentos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Obrigado. Antes de passar a palavra para o Vereador Donato...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Por favor....W03



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 25 do proc.

nº 01-354 de 20 04

rod.:W03 fl.:1 taq.:MARCIA

rev.:

evento:7782

Solange Rainha dos Santos
data: 14-08-05
RF: 10.001

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Por favor. Obrigado por sua manifestação. Seu nome, por favor.

O SR. CARLOS GONÇALVES FERNANDES - Sr. Presidente, sou conselheiro da Política Urbana, da Macro-região 1, a qual o Vereador Donato conhece bem, o nosso amigo Carlos Valdir Aiudarte, da gestão anterior. E represento a Associação Comercial, também hoje aqui. Como nós temos muitos associados nesta área, evidentemente que vão ser atingidos, principalmente na questão de vendas. Os absurdos, realmente nós somos contra. Há necessidade de a pequena e média empresa ter, logicamente, uma divulgação e um visual para poder vender, porque nem todas podem fazer anúncio em jornal, que realmente é muito caro.

O que eu diria ao senhor, Vereador Donato, a questão dos folhetos realmente é difícil, é um problema sério. Há um desgaste muito grande, há uma sujeira constante nas ruas. As placas, nem tanto. Os banners, nem tanto, contanto que seguissem, logicamente, a lei, inclusive a taxa que era cobrada pela Casa, pelo órgão competente. Acho que, em nome da Associação Comercial, que represento diversos associados, pequenos e médios empresários da construção civil, dos quais eu faço parte, sou pequeno empresário da construção civil, gostaria que, dentro das normas regulamentares, e fiscalização como havia antigamente, o senhor disse muito bem do Tigre, do Tigrão, que realmente houvesse uma posição para que não perdesse totalmente o visual de vendas, senão vai-nos atingir muito violentamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Indago se mais alguma pessoa presente gostaria de falar sobre esse projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 26 do processo

Nº 0-354 de 2004

rod.:W03 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:7782 Solange da Silva Santos

Orador(es):

RF. 10.801

Passo a palavra, então, ao Vereador Donato par suas considerações.

O SR. DONATO - Eu queria agradecer a manifestação dos senhores. Vou me concentrar aqui nos argumentos do Sr. Atílio. Infelizmente, o centro do argumento dele não diz respeito ao meu projeto, porque eu tomei o cuidado, e eu vou ler aqui, são três artigos. O artigo 1º: "Fica terminantemente vedada a veiculação de propagandas em cavaletes, bandeiras, estandartes, plaquetas ou banners no Município de São Paulo". Artigo 2º: "Em decorrência da vedação prevista no artigo anterior, os anúncios temporários descritos na Lei 13.525 de 28/02/2005 passam a compreender apenas a distribuição de folhetos e assemelhados". Portanto, os folhetos não estão proibidos, eu tomei esse cuidado justamente porque, apesar de eu achar que é uma situação também agressiva à cidade, ela efetivamente gera muito emprego. Então, esta atividade está preservada e a própria atividade de divulgação dos empreendimentos imobiliários no fim de semana através dos semáforos, com todos os cuidados que são necessários, de limpeza e tudo mais. O que está proibido, apenas, são as placas e os cavaletês, que de fato agriem a cidade de São Paulo, a poluição visual, além dos problemas decorrentes, como eu disse aqui, para os pedestres e para a circulação de veículos. Então, ela é focada nisso.

Parece-me que o setor imobiliário, mesmo nas regiões mais periféricas, tem condições de encontrar outras alternativas de divulgação dos seus empreendimentos, mantida a divulgação através dos folhetos. É possível através da rede de jornais de bairro que existe, ou de outros mecanismos, continuar mantendo a divulgação desses



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 27 do proc.
nº 01-354 20 04

rod.:W03 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08-05
lang:pt-br Santos
RF. 10.801

empreendimentos. Então, a medida não visa atrapalhar o desenvolvimento do mercado imobiliário. Parece-me que é um mercado pujante, em que cada empreendimento envolve milhões de reais, e portanto é possível, na sua estratégia de marketing, ter soluções menos agressivas para a cidade de São Paulo. Por isso, o projeto proíbe apenas as placas e cavaletes. Não proíbe a publicidade por distribuição de folhetos, porque de fato ela teria um impacto grande, porque, apesar de ser atividade com um grau de informalidade grande, muitas daquelas pessoas sobrevivem daquela atividade nos finais de semana, e nós somos sensíveis a isso. Por isso, apenas proibimos as placas e cavaletes. É esse o sentido da lei, que teve um sinal verde da Liderança de Governo, por isso já foi votada em primeira, e portanto a gente acredita que ela deva ser votada em segunda. E o mercado imobiliário, com certeza, vai encontrar mídias alternativas que agriam menos a paisagem urbana da cidade de São Paulo. É esse o sentido do projeto.

Isso é o que eu tinha a esclarecer, Sr. Presidente. Agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado. Não há mais inscritos para falar sobre esse projeto. Eu queria agradecer as manifestações do Dr. Atílio, do Secovi e do Dr. Carlos, da Associação Comercial, e principalmente ao Vereador Donato por seus esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei de sua autoria, nº 281/2005. Neste momento encerramos a audiência pública relativa a esse projeto. Muito obrigado.

Próximo projeto, que está em primeiro lugar na pauta, é o PL 242/2004, de autoria da Vereadora Flávia Pereira, que cria, no âmbito



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28 do pro

nº 0-354 de 2004

rod.:W03 fl.:4 taq.:MARCIA

rev.:

evento:778 Solange de 131-08-05

Orador(es):

RF. 10.801

do Município de São Paulo, o Programa de Agenda 21 Local e dá outras providências. O projeto já está no data show...MARCELO

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 29 do proc.

10-354 20 04

Solange Raimundo Santos

rod.:W04 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7782 data: 31/08/03
RP: 10.801

Projeto já está no data show, seus termos já estão expostos e pediria à Assessora, Dra. Maria Alice, que fizesse uma síntese desse projeto e também as pessoas que quiserem comentar ou fazer alguma manifestação a respeito, posteriormente poderão usar a palavra.

A SRA. MARIA ALICE - O Projeto 242/2004, é de autoria da Vereadora Flávia Pereira, do PT, e ele dispõe sobre criação do Programa Agenda 21 no município de São Paulo.

As características gerais são, de uma maneira bem resumida, a criação do Programa Agenda 21 no local, vinculado à Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, com a finalidade de normatizar, facilitar e integrar ações de planejamento sócio-econômico, ambiental, participativo das subprefeituras. Ele obriga o Executivo a instituir o fórum da Agenda 21 e que faça um estatuto, um regimento e crie um grupo executivo para esse fórum da Agenda 21. O projeto de lei estabelece que esse fórum deve ser composto por 26 representantes, sete da Prefeitura, com seus respectivos suplentes, um da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio-Ambiente, um de cada Conselho Municipal, cinco de ONGs com atuação na Agenda 21, três de movimentos sociais, um da Câmara Municipal, um do setor industrial, um do setor comercial, um de centrais sindicais, um de universidades sediadas no município, um da OAB-SP, e ele estabelece as atribuições desse fórum. Seria representar interesses da comunidade, formar e propor grupos de trabalhos temáticos, fornecer subsídios à Câmara e à Prefeitura para formulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, sugerir a locação de recursos para orçamentos participativos regionais e para o orçamento municipal,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 30 do proc

01-354: 99

Solange Raimundo dos Santos
data: 31.08.95
RF: 10.801

rod.:W04 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 7782

elaborar relatórios de atividades bimestralmente, informar ao Ministério Público irregularidades na gestão no programa ou no governo, acompanhar algum laudo de impacto ambiental em ações do governo e da sociedade sobre o meio-ambiente, criar indicadores e formas de monitoramento e avaliação de ações do governo, para o desenvolvimento sustentável local, fomentar e colaborar na formação do fórum Agenda 21 e na elaboração de agendas 21 locais para as 31 subprefeituras. Obriga, ainda, a Prefeitura a concluir um levantamento de estruturas municipais para apoiar as atividades do fórum 21 num prazo de seis meses, a elaborar um banco de dados sócio-econômico e ambiental com algumas informações relevantes do ponto de vista ambiental, a garantir acesso aos membros do fórum da Agenda 21 a informações de repartições públicas municipais e ainda traz algumas definições para entender a redação, a terminologia que ele está usando na sua redação. Então define grupo de trabalho temático, que seriam grupos de representantes com a finalidade de pesquisar, fiscalizar e verificar temas, ações e procedimentos em alguma área da cidade, a outra finalidade seria orientar discussão e hierarquização de diretrizes e resoluções sobre políticas setoriais, depois define banco de dados sócio-econômico e ambiental, que seria um conjunto de informações estatísticas e geográficas e de registros administrativos para subsidiar o planejamento do Programa Agenda 21 local e define orçamento participativo, que considera como um processo de debates públicos para formulação de políticas públicas, planos de ação, orçamentos e estratégias. Estabelece um prazo de 90 dias para regulamentação.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 31 de 31

Nº 0-354 de 204

rod.:W04 fl.:3 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 7782

data: 31/08/05

Orador(es):

Solange Rainha dos Santos

RP.10.801

Teria alguns comentários a respeito do processo da formação da Agenda 21 aqui no município de São Paulo, mas o Vereador pediu para ser breve, estou vendo que tem representantes da Secretaria do Verde, se for o caso, então...

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado. Abro a palavra para as pessoas presentes que gostariam de se manifestar.

A SRA. RUTE - Sou da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, diretora da Divisão de Educação Ambiental e queria dizer que a nossa Secretaria é favorável a esse projeto, principalmente porque nós temos uma acúmulo de trabalho com a Agenda 21, que é um acordo internacional que o Brasil é signatário, e ele é um plano de ação que visa apoiar, principalmente no momento que estamos de organização, as subprefeituras em intervenções de médio, curto e longo prazo.

Hoje nós temos em São Paulo organizada a Rede 21, que é uma livre associação entre ONGs e órgãos estaduais e municipais. Nós, hoje, trabalhamos com grupos de macro regiões dentro dessas categorias que eu citei agora, e nós estamos propondo essas intervenções já e para que esse grupo tenha um órgão central eu venho empenhar aqui o nosso apoio à criação desse fórum municipal.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado à Rute. Abro a palavra para mais alguém que queira utilizá-la.

A SRA. MARIA CRISTINA GRECO - Sou coordenadora da Comissão...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Ata n.º 32 do 1.º T.º
n.º 0-354 de 2005
data: 31-08-05
Solange Rainaldi dos Santos
RF. 10.801

rod.:W05 fl.:1

taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:7782

data: 31-08-05

Orador(es):

A SRA. MARIA CRISTINA GRECO - Bom dia, sou Maria Cristina

Greco, Coordenadora da Comissão do Meio Ambiente da OAB. Já participei das reuniões da Rede 21, é um trabalho muito bom. E vejo que esse projeto de lei, se for aprovado, vai nos ajudar a implementar a Agenda 21, a local. Estamos tentando desenvolver um núcleo na região da zona Norte, que é uma região onde, ao mesmo tempo carente de um trabalho assim, as pessoas estão em busca de engajamento com esse tipo de desenvolvimento voltado para a área de meio ambiente.

Então, acredito que a aprovação desse projeto vai nos ajudar muito, vai ajudar o desenvolvimento sustentável e vai fazer com que as pessoas tenham um local de atuação - as pessoas envolvidas com o meio ambiente e que tenham interesse em melhorar a sua qualidade de vida. Portanto, de minha parte, representando a Comissão de Meio Ambiente da OAB, estou a favor desse projeto, vendo que ele trará bons resultados para a população e para a cidadania. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado, Sra. Maria Cristina. Se mais alguém quiser se manifestar em relação a esse projeto, por favor. (Pausa)

O SR. MARCOS - Meu nome é Marcos, sou da Rede das Agendas 21, de São Paulo. Participo, como morador do centro, do Núcleo da Agenda 21, do centro e acompanho o grupo da zona Leste, onde temos vários amigos ambientalistas e algumas entidades com as quais tenho relações.

Quero destacar que em alguns locais, como na zona Leste, temos parceiros relevantes nesse grupo de Agenda 21, como o SESC da zona Leste, onde vamos realizar um seminário agora em outubro. Temos mais de 50 atores sócio-ambientais participando do processo, lideranças



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:W05 fl.:2

taq.:VALERIA P.

rev.:

evento:7782

data:31-08-05

Orador(es):

Solange Reis dos Santos

RF. 10.801

comunitárias, ONGs, algumas subprefeituras como São Mateus, Itaquerá e Cidade Tiradentes, que já participam da zona Leste; e, aqui no centro, nosso maior parceiro é o Senac, no qual ocorrerá, também em outubro, o seminário da Agenda 21 local, que vai contar com várias entidades, ONGs, ambientalistas e lideranças comunitárias participando do processo. Então, esse PL é muito importante, pois vai dar esse respaldo e essa legitimação ao processo da implementação das agendas locais em São Paulo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado, Marcos. O microfone continua aberto às pessoas que quiserem se manifestar em relação a esse projeto de lei. (Pausa) Então, quero agradecer à Ruth, da Secretaria do Meio Ambiente; ao Marcos, à Maria Cristina Greco, da OAB, e também à assessora Maria Alice, que fizeram suas considerações em relação a esse projeto. Está encerrada a audiência pública relativa ao PL 242/2004, de autoria da Vereadora Flávia Pereira.

O próximo projeto é o PL 293/2003, de autoria do Vereador, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Brooklin e dá outras providências.

Esse projeto é de minha autoria e foi apresentado em 2003, propondo a criação do Parque Ecológico do Brooklin, que está localizado no quadrilátero formado pelas Avenidas Santo Amaro e Padre Antônio José dos Santos e Ruas Portugal e Pensilvânia. Um dos objetivos que me levou a apresentar esse projeto foi principalmente que uma reportagem do *Jornal da Tarde* dava-nos conta de que árvores centenárias localizadas nesse parque estariam sendo retiradas e de que essa área estava também sendo usada indevidamente por marginais.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34 de 300
nº 01-354
Seja data: 31-05-05
Santos
RF. 10.801

rod.: W05 fl.: 3
Orador(es):

taq.: VALERIA P.

rev.:

evento: 7782

Então, informei-me em relação a essa área e apresentei o projeto. Posteriormente, tivemos informações de que essa área era uma área de conflito; ou seja, a titularidade dessa área não estava definida - se área pública, se área privada. Existe um histórico muito grande em relação a essa área e existem também associações da região com posicionamentos divergentes em relação ao aproveitamento dessa área. Não sei se existem representantes aqui. Eu deixaria, então, para que as pessoas falassem e depois eu retornaria e faria minhas considerações também.

A SRA. _____ - Pode ser que haja algum erro aí, de português, não sei. Mas só para juntar. E eu o cumprimento pelo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Foi-me entregue aqui um recorte do *Jornal da Tarde* onde está escrito: "O Brooklin se une e abraça seu bosque". Inclusive, estive nessa manifestação, realizada num domingo, com a comunidade. E também foi entregue aqui uma manifestação do Núcleo dos Amigos do Brooklin.

Continua aberta a palavra para manifestação. Por favor.

A SRA. HELENA... segue W06



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 35 do proc.
nº 01 - 354 do 20 04
evento: 7782 data: 31-08-05
Solange Reinos dos Santos
RF. 10.00N

rod.: W06 fl.: 1 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 7782

data: 31-08-05

A SRA. HELENA MAGOSO - Sou da Secretaria do Verde e do Meio

Ambiente. A dúvida é relativa a qual é a área que está sendo pensada para o parque porque o que a Secretaria traz como informação - eu esperava ver o mapa e não pude resolver a minha dúvida - uma parte do parque seria privada e, portanto, não disponível para parque a não ser que se pense em instrumento de indenização. A nossa informação é a questão em relação a titularidade.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - O microfone continua aberto para a manifestação dos presentes. (Pausa)

Conforme a Helena colocou há uma certa dúvida em relação à titularidade da área. Uns entendem que metade da área seria privada. Haveria um proprietário e, caso fosse instalado o parque, haveria a necessidade de se fazer uma intervenção com indenizações, etc.

Muitas pessoas da comunidade entendem que esta área deveria ser preservada para o parque. A entidade denominada Sabron entende que esta área deveria ser dividida ficando metade para a instalação do parque e outra metade liberada para o proprietário que, repito, não é uma situação pacífica, mas existe um proprietário reivindicando esta área. Então, a situação atual é confusa. Metade, poderia dizer, das associações ou dos integrantes de associações da região, entendem que metade da área poderia ser disponibilizada para o instalação do parque. Outros moradores entendem que não. Que se for disponibilizado apenas a metade a outra parte será utilizada para construções e estas construções trariam um impacto muito grande para a região.

Passando por lá várias vezes, até porque moro próximo ao Parque do Brooklin, moro no Campo Belo, bairro ao lado, tenho visto já



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 36 do prot
nº 0-354 de 2004
data: 31-08-05
Solenge Rainha dos Santos
RF. 10.001

rod.: W06 fl.: 2 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 7782

data: 31-08-05

algumas construções. O parque não está cercado de tapume mais mas sim de grades de ferro. Já está praticamente dividido e existe uma construção que parece que já é um stand para a venda de um empreendimento na outra metade.

É uma situação, como disse, que não é pacífica, e as associações representantes dos moradores dos bairros têm posicionamento diferente. Repito: a Sabron que está ligada à Defesa São Paulo entende que metade da área poderia ser utilizada e a outra metade disponibilizada para o "proprietário" e, com isso, o problema se resolveria. Outras entidades entendem que não deveria ser disponibilizada esta parte porque seriam construídos edifícios que trariam um impacto muito grande para a região.

Na condição de proponente do projeto de lei espero que as entidades ligadas ao bairro cheguem a uma solução. Evidentemente propusemos um projeto com a melhor das intenções e, posteriormente, nos deparamos com esses problemas todos.

Da minha parte estou aguardando para que seja feita uma situação de consenso ou alguma coisa que pacifique o entendimento da área.

A audiência pública seria uma oportunidade para as pessoas se manifestarem mas estou vendo que só a NAB - Núcleo de Amigos do Bairro do Brooklin - está presente.

Deixo o microfone mais uma vez aberto para eventuais manifestações. (Pausa)

(NÃO IDENTIFICADO) - Acontece que esta área, a partir da Berrini até a Washington Luiz é a única área verde mais compacta que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 37 do prot
nº 01-354 de 2004

rod.:W06 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08-05
Solange Raimond dos Santo
RF. 10.807

existe no bairro. Pessoas que trabalham lá assinaram também porque passam todo o dia, o dia todo na área que se beneficiam do oxigênio da região.

A empresa que está querendo construir, primitivamente, não sei se chegou a outra conclusão, queria construir três torres de 32 andares. Essas torres, se for um por andar, seria, digamos, que fossem três garagens, multiplicado por três!

E outra coisa, há mais o impacto do trânsito. Aquilo não tem jeito...

SAN REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Alha nº 38 do prot
nº 01-354 de 20
Solange Rainoldes Santo
RF. 10.109

rod.:W7 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08-05

Há mais o impacto do trânsito. Aquilo não tem jeito. É a única

via que leva da Marginal do Rio Pinheiros ao Aeroporto. Atualmente no trecho, no Campo Belo, da Santo Amaro a Vereador Diniz, além, falando em matéria de trânsito é um horror porque ali há vários colégios. O principal mesmo é a preservação da área verde. Este seu projeto é maravilhoso.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado! Evidentemente que o impacto ambiental que a senhora se referiu tem de ser analisado pelas secretarias afetas à área que, darão ou não licença para esta construção.

Tive a intenção de fazer com que toda esta área fosse transformada em parque. Durante o tempo de tramitação verificamos as dificuldades que foram aparecendo. Primeiro em relação à titularidade da área. Surgiram pareceres e até documentos de que esta área seria uma área privada. Neste caso seria necessária desapropriação com indenização e não sei se o Poder Público teria interesse de despendar uma quantia em uma permuta.

Repito o que disse: não posso neste momento tentar aprovar o projeto porque temos praticamente possibilidade de aprovarmos dois projetos de cada vereador por ano. É mais ou menos um acordo que se faz na Casa. Aprovamos projetos do Prefeito, aprovamos ou não, discutimos, e o vereador tem condição, histórica até, de aprovar uma média de apenas dois projetos por vereador na Câmara Municipal e esses projetos vão para a sanção ou veto do Prefeito.

Eu tenho em tramitação mais de 80 projetos, assim como outros vereadores também têm. Escolhemos para aprovar na Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 35 do prot
nº 01-354 de 2004

rod.:W7 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7782

data:31-08-05

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.001

projetos que tenham grande possibilidade de serem sancionados pelo Prefeito.

Quanto a este projeto, pelo histórico que acabei de relatar, tem esse problema de titularidade, de discussão desta área e neste momento acredito que seria temerário forçar ou escolher este, dentre os oitenta, para ser aprovado, porque naturalmente ele vai ter problema lá na frente porque não está resolvido.

A própria Secretaria do Meio Ambiente colocou esta divergência. Vou aguardar mais um pouco mas eu entendo que na pior das hipóteses metade desta área, ou seja, mais de 5 mil metros, serão utilizados para o parque, mesmo que o proprietário transfira a sua metade ideal para o empreendimento, qualquer tipo de negociação, segundo informações que tenho da Sabron e outras entidades, qualquer negociação implicaria na reserva de metade da área para instalação do parque. Temos, pelo menos, garantida a metade desta área para a área pública.

Vamos ver, vamos aguardar para ver se conseguimos mais um pouco.

Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Isso não vai acontecer. O que consegui de informações com a Sabron, a entidade, que é ligada à Defesa São Paulo é que a área destinada ao parque poderia ser cuidada pelo empreendedor. Quer dizer, o empreendedor teria, além de deixar reservada a metade da área, seria responsável pela manutenção do parque. Não que fosse exclusiva do prédio. Aí não, de jeito nenhum.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 40
nº 01-354
copiada em 20/05/05
RF-40.801

rod.:W7 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7782 Soldata:21-05-05 dos San
RF-40.801

Não ligada à propriedade também. Haveria, eventualmente, uma passagem para do empreendimento para o parque mas não seria ligada.

- Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Não seria dele. Seria uma área pública para que a população, a comunidade possa utilizar. São essas as informações que tenho em relação à área.

Se alguém mais quiser se manifestar sobre isso. (Pausa)

Então, encerro a audiência pública relativa ao PL 293/2003 e anuncio a presença do presidente desta comissão, Vereador Chico Macena, para quem transfiro a presidência dos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. CHICO MACENA - Vereador Farhat, V.Exa. já iniciou a condição dos trabalhos. Estarei presente acompanhando a sua presidência.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Obrigado, Vereador, pela deferência.

Consideramos encerrada a audiência pública deste projeto de lei.

Passemos ao próximo projeto, PL 354/04 do Vereador Odilon Guedes, que dispõe sobre o enquadramento do Parque Cidade Toronto...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 41 do processo
nº 01-354 de 20 04

rod.:W08 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7782 Solange Lima dos Santos
data:31-08-2004
RF. 10.804

...audiência pública desse projeto de lei, passaremos ao próximo projeto, PL 354/04, do nobre Vereador Odilon Guedes, que dispõe sobre enquadramento do Parque Cidade de Toronto, subprefeitura de Pirituba, como reserva de fauna e dá outras providências.

Gostaria que a Maria Alice fizesse uma síntese desse projeto. Se alguém quiser se manifestar, pode se inscrever.

A SRA. MARIA ALICE - O projeto dispõe sobre enquadramento de um parque existente em Pirituba, Parque Cidade de Toronto, como reserva de fauna. O Vereador autor justifica a proposta no sentido de proteger a fauna silvestre do lago e da várzea do parque, que usa seus espaços para obter alimento e como abrigo para reprodução. Ele menciona o levantamento faunístico da área, com 80 espécies, sendo 67 de ave e fauna, inclusive espécies migratórias que utilizam a área do parque para se reproduzir.

O Vereador autor diz que ao enquadrar o parque municipal como reserva de fauna, que é uma unidade de conservação, haveria o uso mais restritivo do lago, porque a pesca hoje é proibida, mas, mesmo como lazer, tem um impacto negativo. Ele relata acidentes com anzóis, que causaram mortes, como a de um frango d'água comum e um cágado de pescoço de cobra, espécie ameaçada de extinção.

O projeto enquadra o parque como reserva de fauna. Esse parque foi criado por decreto. Ele altera a denominação para Parque Ecológico da Cidade de Toronto; obriga o órgão municipal a enquadrar outros parques municipais em várias categorias de uso de áreas verdes e estabelece 60 dias para regulamentação.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:W08 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:7782

data:31-08-05

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.888

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto, fundamentando que a Constituição Federal já determinou que sejam definidos espaços territoriais protegidos e que a Lei Federal 9985, de 2000, e mais o Plano Diretor Estratégico ... a Lei Federal criou o sistema nacional de unidades de conservação da natureza, o chamado SNUC, e esse sistema tem duas categorias básicas de unidade de conservação. A categoria reserva de fauna se enquadra no grupo das unidades de conservação de uso sustentável.

Então, há a definição do que seria uma reserva de fauna, uma área com animais nativos, terrestres ou aquáticos, residentes ou migratórios, que podem ser usados para estudo sobre manejos sustentáveis de recursos faunísticos. A área tem de ter posse e domínio públicos, é aberta à visitação pública desde que compatível com o manejo que o órgão que administra o parque estabelece; tem de ter a caça amadora profissional proibida.

Com base nesses dados, a Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela legalidade, mas elaborou um substitutivo para eliminar algumas ilegalidades, porque a alteração de denominação proposta pelo Parque não tem fundamento legal, e também o artigo que estabelece que o Executivo deve enquadrar novas áreas verdes em categorias de uso é uma obrigação de legislar imposta ao Executivo, pois esse enquadramento tem de ser feito por lei, e isso é inconstitucional, ilegal.

Como observação mencionamos a lista preliminar da fauna silvestre do Parque Cidade de Toronto, que acompanha o projeto. Temos alguns dados sobre denominação que estão em vigor, e que é um espaço



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 43
nº 01-354
data: 31-08-05
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.491

rod.: W08 fl.: 3 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 7782

data: 31-08-05

livre, antigamente conhecido como Parque Sítio América. É um logradouro oficial, denominado pelo decreto 28.519, dentro do convênio que existe entre a cidade de São Paulo e a cidade de Toronto, no Canadá. Em função disso, o decreto definiu um uso preferencial para o parque, que seria para a manifestação de arte e cultura canadense em São Paulo.

Então, há aqui um primeiro uso definido para o parque. A questão que estaria em discussão para a audiência - seria interessante se alguém pudesse contribuir - é que categoria enquadra melhor o uso pretendido para o parque. Existe o regulamento da Secretaria do Verde, uma portaria, que disciplina o uso do parque, manual distribuído para servidores e usuários. Não sei se está em vigor ou se é antigo.

Por outro lado, existe uma lei que estabelece que o município está autorizado a fazer parcerias com entidades públicas e privadas para recuperar, conservar, manter, controlar, preservar lagos de parques municipais, inclusive o do Parque da Cidade Toronto.

E nos planos regionais estratégicos, a categoria de uso não está detalhada, é simplesmente representada como sistema de áreas verdes, parques e áreas municipais, não se diz de que grupo de unidade de conservação, nem que uso.

A categoria que o PL propõe é reserva de fauna, que seria uma unidade de uso sustentável 3. Está no grupo de áreas verdes públicas (segue Luiz Carlos) _



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Forma n.º 44
n.º 01-354
data: 31/08/05
Soliange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

rod.: W9 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA
Orador(es):

rev.:

evento: 7782

data: 31/08/05

... seria uma unidade de uso sustentável III, está no grupo de

áreas verdes, públicas e privadas, de uso sustentável, mas existiriam outras categorias possíveis, porque o Plano Diretor Estratégico estabelece que poderia ser enquadrado como Parque de Proteção Integral I, como Reserva Biológica de Proteção Integral II, como Parque Unidade de Uso Sustentável VI, como Espaço Livre de Arruamento que ele é; como Parque e Praça Pública de Especial Interesse II, ou como Várzea em Fundo de Vale de Especial Interesse V.

Então, restaria uma discussão mais a respeito do uso que se pretende dar ao parque; a proposta do projeto de lei é Reserva de Fauna. Seria interessante se alguém presente pudesse contribuir alguma coisa sobre isso. Mas, de qualquer maneira, estou encaminhando como sugestão encaminhar consulta ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado.

A Helena gostaria de falar? Está com a palavra, então, por favor.

A SRA. HELENA - Tenho um posicionamento técnico da Secretaria, e não vou me alongar demais - talvez até pudesse passar, depois, o posicionamento. Mas existe um posicionamento contrário ao enquadramento do Parque Cidade de Toronto na categoria Reserva de Fauna, conforme o proposto no substitutivo em tela, e baseado muito na lei que cria o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Então, o parecer contrário é baseado em que o local não pode ser considerado área natural, pois se trata de parque urbano, cuja vegetação, apesar de nativa, em sua maioria foi plantada. Além disso,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 45 do processo nº 0-354 de 2011

rod.: W9 fl.:2 taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 7782 data: 31/08/2011
RF. 10.881

o lago existente é artificial, tendo sido formado da construção de uma barragem.

Segundo ponto: não deverá ser permitido qualquer uso de recursos naturais ou manejo econômico sustentável de recursos faunísticos no parque. É o que contrapõe a própria definição de Reserva de Fauna pelo SNUC.

Terceiro: ocorrem algumas espécies exóticas, como o bagre africano no local, e que se entende que o enquadramento dos parques e demais áreas nos moldes propostos pelo SNUC e pelo Plano Diretor Estratégico deve ser mais subsidiado por estudos mais aprofundados da própria Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

O SR.

- Pela ordem, Sr. Presidente.

Helena, só uma dúvida: a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente propõe algum enquadramento? Que tipo de enquadramento? Manter como está? (Pausa) Parque Urbano? Ah, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Continua aberto o microfone, se alguém mais quiser se manifestar. (Pausa)

O SR.

- Só gostaria que ficasse um pouco mais clara a posição da Secretaria com relação ao enquadramento. Sei que você respondeu que é Parque Urbano. E o que significa ser Parque Urbano. Só explicar, porque nem todos sabem o que significa isso. E, naturalmente, tem que cotejar o que se está pretendendo nesse projeto com o tipo de utilização e o tipo de conservação, e o que se pretende fazer com esse Parque Urbano. Gostaria de ouvir isso com um pouco mais de detalhe.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 46 do pr. nº 01-354

rod.: W9 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 7782

data: 31/08/05

Orador(es):

Solange Raissa dos Santos

RF 10801

A SRA. HELENA - O parecer que me foi trazido pelos técnicos é que, quando você pensa, até como contraponto aí, na Reserva de Fauna, deve ser uma área natural, com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

Trata-se, portanto, de uma categoria de unidade de conservação voltada para estudos de exploração de recursos faunísticos, tais como a pesca controlada e a criação de animais silvestres ou mesmo coleta sustentável de produtos - ovos, por exemplo.

Então, o que coloca como Parque Urbano, na verdade é um uso mais ampliado aí da população, dentro das restrições da questão da pesca, da proteção do lago, mas que essas funções não caberiam dentro do planejado para o parque. Seria um uso mais aberto, menos restritivo.

O SR. - (Manifestação fora do microfone) Pelas características, ele não se presta a um manejo faunístico, mas tem uma série de... Dizer que é um Parque Urbano, então ele é um uso mais permissivo do ponto de vista da ocupação. Mas qual é esse uso? Ele não poderia, por exemplo, ser um projeto transformado em algo que deixasse claro que determinadas características serão preservadas, determinadas ações poderiam acontecer no parque? Que tipo de proteção se daria? Para que tipo de uso se daria o parque? Para a gente não... Estamos tratando de um caso específico.

Acho que não seria razoável encerrar a discussão do projeto sem saber o que se pretende fazer com a área, de fato.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 47 de 47
nº 01-354-04

rod.: W9 fl.: 4 taq.: LUIZ BARBOZA
Orador(es):

rev.:

evento: 782 data: 31/08/05
Sobrange Rm. 243 Santos
RE 10.801

A SRA. HELENA - O que eu posso me comprometer é passar o plano de manejo para os autores, para os diretamente envolvidos, o que está pensado no plano de manejo do Parque Toronto, e do uso permitido e o restrito nessa questão.

Não tenho aqui em mãos, mas todos os parques têm plano de manejo. Então, me detive mais na questão da proposta, mas me comprometo a mandar mais subsídios sobre isso.

(NÃO IDENTIFICADO) - Acho que seria importante se a Secretaria pudesse se manifestar a respeito, dentre as categorias que o Plano Diretor estabelece como possíveis, qual é aquela que ele considera a mais adequada, porque um parque pode ser de proteção integral I, pode ser de uso sustentável VI, ou, como... Tem várias possibilidades.

Então, se a Secretaria pudesse ... (w10)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 48
Nº 01-354
Data 31/08/05
RF. 10.800

rod.: W10 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA
Orador(es):

rev.:

evento: 7782 Solange Ribeiro dos Santos

Então, se a Secretaria pudesse

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - O microfone continua aberto às pessoas que quiserem se manifestar. (Pausa)

Então, aguardamos as informações e a contribuição da Secretaria, por meio da Helena, para eventualmente propormos algumas emendas ou substitutivo, para que esse projeto venha a ser mais bem classificado no seu uso e na sua categoria, para poder ser aprovado posteriormente. (Pausa) Então, está encerrada a audiência pública relativa ao PL 354/2004, de autoria do Vereador Odilon Guedes.

Próximo projeto: PL 485/2004, de autoria do Vereador Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello e dá outras providências.

Recebi... Quero informar aos presentes que esse projeto de lei foi proposto pela Associação de Moradores na Rua J. H. M. Teixeira e rua circunvizinhas. A entidade denomina-se Amir, e entrou em contato com o meu Gabinete, colocando algumas considerações, informando da disponibilidade dessa área, e solicitando para que fizéssemos um projeto de lei, transformando essa área pública em parque, o que fizemos. Gostaria que algum ou alguma representante da Amir pudesse se manifestar com relação a esse projeto de lei.

A SRA. ELI BELOTO - Não sou da Amir, sou da Sociedade Amigos do Morumbi e Vila Suzana. Na verdade, esse é um trabalho conjunto entre essas duas Associações.

O Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello é um projeto, um processo, um trabalho que se estende há mais de um ano. Está localizado, para quem tem, em termos de memória - triste memória -,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 49 do processo nº 01-354 de 2001

rod.: W10 fl.:2 taq.: LUIZ BARBOZA
Orador(es):

rev.:

evento: 7782 data: 31/08/05
Solange Raulino dos Santos
RE 10801

onde ficava a Favela Nova República, que sofreu um grave acidente, problema de deslizamento de terra. Estou apenas recordando isso, porque essa é uma região muito afeita à joguete de entulhos clandestinos que, inclusive, deve ter sido uma das fortes razões para aquele deslizamento.

Hoje, ela continua, ainda, sob esse risco. Então, há cerca de um ano, começamos o processo: tivemos contato, primeiro, com a Subprefeitura do Butantã, pelas dimensões que ultrapassavam a 20 mil metros quadrados; chegamos até à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. O então Secretário entendeu que, de fato, seria uma área reservada, deveria ser encaminhada como parque; e iniciamos o processo, chegando até o senhor, no sentido de buscar uma maior cooperação, digamos, avançar, buscando forças, para que esse processo pudesse ser ultimado o mais rapidamente possível.

Durante um ano, esse processo girou no Patri, porque é enorme a dificuldade em se saber se uma dada área é da Prefeitura ou não. Temos todo o andamento disso no nosso site em que a gente busca fazer, dia-a-dia, um follow-up de forma que o cidadão conheça o nível de dificuldade que se tem do ponto de vista de caracterizar o bem público ou o bem privado, não é?

Bem, atualmente, eu diria que estamos numa fase muito boa: tanto estamos conversando aqui com os senhores como, no dia 25 de agosto, estivemos, a convite da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, numa conversa onde já recebemos um parecer, digamos, oficial, que, de fato, o terreno de 25 mil metros quadrados é um terreno da Prefeitura. O Patri definiu que a sua destinação pode ser



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 50 do pro
nº 01-354 de 2004

rod.: W10 fl.:3 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:

evento: 7782 data: 31/08/05

Orador(es):

Solange Raia dos Santos

RF. 10.001

para áreas verdes e, portanto, estaria tudo de acordo com os procedimentos.

A Secretaria colocou um detalhe que enxergamos de natureza absolutamente técnica: pela topografia do terreno, ele se distribui em praticamente duas planícies, em dois platôs distintos, com uma interconexão cuja topografia é bastante acidentada.

Devido a essa caracterização, a Secretaria vê como difícil a colocação de parque, e sugere como praça. Do ponto de vista da comunidade, para nós, confessamos, tanto faz. O que nós queremos é que se ultimem os procedimentos, para que possamos iniciar o processo de cuidado com aquela região, porque, ainda hoje, ela é alvo tanto de aterros clandestinos como também de invasões. Estamos ao lado de uma favela - Jardim Colombo - e, por diversas vezes, essa região foi alvo de tentativas de invasões, além de ser alvo também de incêndios provocados, que terminam, atingindo os prédios e outras residências, enfim, que ficam no entorno.

Portanto, é um momento muito crítico: seja qual for o andamento, nosso pedido é que seja algo rápido, que nos permita inclusive, como comunidade, atuar, porque estamos numa região de poucas áreas - ainda há áreas a serem exploradas pelas construtoras que as exploram de forma realmente cruel. Esse parque é tangenciado, numa parte de seu perímetro, por um terreno de 160 mil metros quadrados, que foi adquirido agora pela Construtora Rossi, onde ela pretende construir cerca de 600 residências. Obviamente, isso tudo é legal, dentro da lei, sem problema, ... (W 11)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 51 de 51
nº 01-354

rod.:W11 fl.:1 taq.:DENISE

rev.:

evento:7782

data:31-08

Orador(es):

Solange Ramon dos Santos

RF. 10.800

...seria inclusive, quer dizer isso tudo obviamente é legal, dentro da lei, sem problema. Porém, é o momento extremamente importante para chegar junto à Rossi e pedir para que nos ajudem a cercar. É o momento positivo no sentido da busca de recursos. Tanto a construtora Rossi e também temos o caso da companhia City, essa é uma área vizinha, de utilizar o terreno do Colégio Nossa Senhora do Morumbi, considerado reserva de Mata Atlântica para também fazer um condomínio. Está tramitando, está dentro dos procedimentos legais, mas se coloca numa postura de estar invadindo uma área verde, obedecendo a legislação, mas se propõe a todos os TACs, todos os TCAs, para que possam ser canalizados para essa finalidade.

Então, na verdade, o que pedimos é que, sejam quais forem, a finalidade é realmente a preservação de uma área, que se caracteriza além de pública, permite o acesso a duas comunidades distintas, a comunidade que fica na altura da rua Três Vilas e a outra num platô mais baixo que é a comunidade que fica próxima ao Cemitério Getsêmani.

A parte intermediária, que seria essa área de topografia muito irregular, seria caracterizada como um pulmão verde. Hoje, de fato, é uma área devastada, uma área onde caminhões ainda jogam entulho à luz do dia. Não conseguimos fazer fiscalização. Outras pessoas se arvoram como proprietários da área, chegam a cercar ilicitamente. É um processo de um desgaste de energia para nós, moradores, muito grande, porque não podemos fazer o papel do Poder Público e ao mesmo tempo não podemos ir a campo buscar recursos, porque não temos a caracterização oficial com relação a esse terreno.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 52 do proc.
nº 01-354 de 2004

rod.:W11 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

A nossa colocação é profundamente nessa linha. Sejam quais forem, que esses procedimentos sejam ultimados para que possamos dar andamento ao processo.

O site é www.samovis.org.br. O site é organizado na parte de projetos, onde parques e praças são uma categoria de projeto e dentro dela está como Parque Sérgio Vieira de Melo. É apenas por curiosidade, mas é importante dizer que o nome Sérgio Vieira de Melo veio de um plebiscito popular efetuado aos cuidados da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, pouco depois da morte do diplomata.

O SR. PRESIDENTE (Farhat). Muito obrigado. Nós, representantes da população, temos por obrigação atender os pleitos da população. Recebemos essa sugestão dos moradores, por meio das associações da região, e imediatamente elaboramos o projeto de lei, que não tem uma tramitação muito acelerada, por mais que queiramos. São vários projetos que têm obrigação de passar por audiências públicas como esta que fazemos praticamente todas as semanas. A tramitação que está sendo dada é a mais rápida possível. Agora, com a informação sua de que uma praça também seria bem-vinda pela população, nós, por meio da comissão e o presidente que está presente acredito vai encampar e por meio do meu gabinete, vamos encaminhar no sentido do que for mais rápido. Ou seja, seria instalada uma praça ou parque, conforme a rapidez que a Secretaria do Meio Ambiente puder informar, mantendo o nome que foi escolhido por plebiscito.

A partir de hoje, mandaremos ofícios em relação ao parque à Secretaria, faremos gestões por meio de nossa assessoria pessoalmente



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 53 do processo nº 01-354 de 2004

rod.:W11 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

para que haja essa outra possibilidade, de acordo com os interesses do Poder Público. Deixa a palavra aberta.

A SRA. HELENA - Reitero a posição da Secretaria que foi muito bem expressa pela moradora. Vou colocar o que está posto na conclusão da avaliação.

Efetivamente, a posição da Secretaria é que caberia mais a criação de uma praça, pelas características físicas da área e sua configuração, entendemos que a mesma não se apresenta com potencial paisagístico favorável para a implantação de um parque, dado o pouco aproveitamento do terreno e a falta de vegetação significativa. Entendemos que a parte menos acidentada poderia ser uma praça, com estares, playground e ajardinamento. Esses equipamentos lá instalados assegurariam a área como espaço livre, evitando o risco de invasões ou mesmo de depósito de entulho já iniciado. Na parte mais baixa, com acesso pela Avenida Frei Macário de São João poderia ser feito um plantio arbóreo, o que também asseguraria área livre, compondo e enriquecendo paisagisticamente o local, beneficiando pelos visuais da parte mais elevada.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Continua aberto o microfone....W12



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 54 do proc.
nº 01-354 de 2004

rod.:W12 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08-05
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Continua aberto o microfone. Uma outra manifestação. Por favor.

O SR. CHICO MACENA - Eu, primeiro, gostaria de cumprimentar a iniciativa dos moradores em dar uma destinação para aquela área em que nós tivemos na cidade de São Paulo uma das grandes tragédias, que ali ocorreu; eu tive a oportunidade de trabalhar quatro dias sem dormir, lá, quando o administrador era o Nelson Bedin, que foi quando ocorreu a tragédia, eu era administrador de Vila Prudente, à época, e por solicitação do Bedin, eu fui para o local e a gente acabou ajudando dezenas de famílias que foram atingidas; dezenas de pessoas morreram naquela tragédia, e ali já foi produto de uma ocupação desordenada; a tragédia foi produto de aterros realizados irregulares; jogaram entulhos, inclusive em parte, a iniciativa privada, para poder viabilizar empreendimentos. Até hoje encontra-se em processo na Justiça aquele caso.

Então, eu gostaria, primeiro, de parabenizar a entidade dos moradores, porque acho que é mais justo dar uma destinação coletiva que pudesse resgatar a atividade dos moradores, da coletividade e para a cidade de São Paulo, evitando inclusive que continuem a jogar entulhos, fazer aterros que podem ocasionar outras tragédias, outros deslizamentos.

Segundo, cumprimentar pela homenagem ao diplomata, o Sérgio, que também, infelizmente, também dentro de uma tragédia, veio a falecer.

Agora, eu gostaria, nobre Vereador Farhat, de fazer uma ponderação à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, porque eu



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Alha nº 55 do proc
nº 01-354
data: 31-08-05
Solange Rainone dos Santos
RF 10.883

rod.:W12 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:7782

data: 31-08-05

acredito que a questão da topografia não pode ser impedimento para a instalação de um parque. Eu já tive oportunidade de visitar algumas áreas, inclusive pelo que conheço de áreas mais acidentadas do que aquela, em outros Estados; Curitiba tem uma experiência recente, muito legal, de uma área que era uma pedreira; quem viu antes e quem viu depois o que se tornou a pedreira, é um negócio impressionante. Inclusive, o arquiteto, ou os arquitetos, que planejaram a recuperação daquela área utilizaram muito bem a topografia para criar espaços de convivência, de lazer. Até a topografia acidentada se tornou um motivo de visita, inclusive de exploração daquela área e daquela topografia.

Então, eu acho que o sentido do Dr. Farhat, de viabilizar o que for mais rápido, acho que é importante, mas eu insistiria, com preferência, na instalação do parque, principalmente pelas condições de uso que o parque fornece, que são diferenciados do tipo de uso da praça, principalmente pelas garantias de conservação a posteriori, que poderíamos ter num parque o que não teríamos nas praças. Haja vista, as várias praças que existem na cidade, que sofrem por problemas de manutenção, de fiscalização. Num parque, teríamos garantia maior dessa fiscalização, até pela topografia da área. Acho que é mais uma justificativa, até porque uma praça ali, como a própria Secretaria coloca no seu parecer, seria utilizada mais a plana, de uma topografia melhor. As demais necessitariam de um tratamento, e a praça não permitiria isso. Então, nessa perspectiva, eu insistiria com a Secretaria para que pudesse se debruçar um pouco mais e rapidamente sobre a proposta, à luz de experiência de outras cidades de São Paulo; no Nordeste visitei algumas áreas também; bancos de areais, inclusive,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 56 do proc.
nº 01-354 de 2004

rod.:W12 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:7782

data: 31-08-05

Solange Rainha dos Santos

RF. 10.894

que eram de exploração de areias, foram transformados em parques e parques lindíssimos. E não necessariamente a custos altíssimos, dependendo do tipo de recuperação que é previsto. Mas eu insistiria com a Secretaria que tentasse ainda, até pelo tamanho da área, porque manter uma praça de 25 mil metros sem nenhum instrumento financeiro, concreto, é muito difícil na cidade de São Paulo.

A SRA. HELENA - Primeiro, eu queria falar que sou só da assessoria parlamentar e que não estou respondendo tecnicamente pela posição. Mas, o que eu queria ponderar, do que eu conheço da questão, é que na verdade, o que mais garante a conservação, seja praça ou parque, é o controle social. É o envolvimento da comunidade em torno. Nós estamos com uma série de parques recém-inaugurados em que estamos no maior problema, buscando justamente parcerias, outras formas de gestões que dêem condição, tanto para o Poder Público, quanto para a comunidade em torno, de que aquelas áreas sejam áreas vitais, saudáveis, importantes para a cidade.

Então, eu não posso responder pelo ponderamento técnico, mas com certeza me dá muita esperança a participação comunitária, seja qual for a denominação, o aspecto da área.

O SR. CHICO MACENA - Eu só queria dizer que a tua fala, Helena, na minha opinião, reforça a questão do parque. Até o teu argumento da participação da comunidade, na minha opinião reforça a questão do parque, porque no parque a gente tem a possibilidade de criar um conselho gestor com a participação da comunidade, reconhecido e legalizado junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Com o parque, nós temos a possibilidade de estabelecer parcerias, inclusive



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 57 do proc.
nº 0-354 de 20 04

rod.:W12 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data: :31-08-05
Solange Raimondos Santos
RF. 10.800

com iniciativas privadas, para poder fazer a sua

manutenção... (ROD.W13)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 58 do pro
nº 0-354 de 2009

rod.:W13 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782 data:31-08
Solange Ramalho dos Santos
RE: 10.601

...inclusive com iniciativas privadas para poder fazer a sua manutenção. Eu tenho acompanhado o Parque da Vila Prudente, por exemplo, a dificuldade de implantação daquele parque. Mas digo o seguinte: sem os instrumentos do parque seria muito mais difícil manter área daquele tamanho, destinando para a subprefeitura que fizesse a manutenção da área ajardinada e tudo mais.

Acho que a tua fala reforça pelos instrumentos, não pelas dificuldades, os instrumentos possíveis reforçam um pouco a idéia do parque, na minha opinião.

(NÃO IDENTIFICADO) - Um pouco imediatista...seja o que for, na verdade pode ser uma coisa híbrida, não temos nada contra. O que precisamos é de algum parecer público que nos viabilize o contato com potenciais doações.

Hoje, existe a área, todos falamos, temos os desenhos, os projetos, as fotografias, mas na hora de dizer que é isso mesmo, não temos nenhuma espécie de instrumento legal. Então, nesse aspecto não sei o que pode ser feito de fato, nem por parte da Secretaria e nem por parte da Câmara. Mas peço, seria urgentíssimo, poderíamos começar como uma pracinha, um playground (risos). Ouvi os argumentos da Secretaria e também levei em consideração esses aspectos, mas o cercamento é tão importante em relação às invasões. Olha, a parte que é cercável já existe. Na parte que não é, topograficamente é muito acidentada, a própria natureza se encarrega de fazer o cercamento.

Digamos que no coração a gente acredita, espero que a natureza seja suficiente para substituir o cercamento e as invasões. Levamos um pouco na brincadeira, mas é um dia-a-dia conturbado, porque quando há



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 5 do proc
nº 01-354 de 2004

rod.:W13 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:7782

data:31-08-2004
Solange Antônio dos Santos
RE 10.804

invasões somos obrigados a chamar a polícia militar, somos considerados uma população antagônica à população de menor renda. Somos até ameaçados e deixamos, não fazemos nada, ficamos na situação chamada saia justa.

Pedimos que seja algo aplicável no tempo, que comecemos com alguma coisa que são os dois platôs, que são os mais fáceis, duas planícies não muito grandes. E quanto ao conselho gestor, cercamento e toda a caracterização de parque realmente também desejaríamos, parece uma coisa com futuro mais extenso. Porém, a urgência é algo que nos permitisse agir. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado. A Helena já ouviu as manifestações e pode levar ao Secretário as preocupações dos moradores, a urgência que tem de instalar preferencialmente um parque, mas pode ser também uma praça, para que esse problema dos moradores, de ocupação de área livre seja superado, para que possamos ter mais uma área de lazer para a população da região. Dou por encerrada a audiência pública relativa ao PL 485/2004.

Passo à próxima audiência pública. O Projeto de lei 281/2005 já foi objeto de audiência pública com a presença inclusive do autor do projeto, Vereador Donato.

Passemos ao PL 379/2005, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre a proibição no município de São Paulo de uso de madeiras nativas e ameaçadas de extinção nas construções residenciais, comerciais, nas indústrias moveleiras e dá outras providências.

Abro o microfone para manifestação dos interessados em relação a esse projeto de lei. (Pausa)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 60 do proc.
nº 01-354 de 20 04

rod.:W13 fl.:3 taq.:DENISE

rev.:

evento:7782

data:31-08

Orador(es):

Solange Rainora dos Santos

RF. 10.801

O SR. MÁRCIO NAHUS - Sou pesquisador do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, na divisão de produtos florestais. O motivo da minha ponderação é o fato de que o projeto de lei ora proposto estabelece uma proibição pura e simples do uso de madeira nativa no município de São Paulo nos seus vários usos, finais, como construção residencial, comercial, indústria moveleira e assim por diante.

As madeiras nativas são uma das matérias primas principais nesses vários usos citados e seria realmente um prejuízo muito grande estabelecer uma proibição pura e simples.

A proibição de madeiras não legais no Estado de São Paulo

...W14



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

Folha nº 61 do proc.

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

nº 01-354 de 2004

rod.:W14 fl.:1 taq.:BETH

rev.:

evento:7782

data:31-08-05

Solange Raimondos Santos

RF. 10.800

Orador(es):

A proibição de madeiras não legais no Estado de São Paulo, inclusive, já é objeto de um decreto estadual nº49674 que torna obrigatório o uso de madeira legalizada no Estado.

A madeira legalizada é, naturalmente, de origem nativa, mas também madeira originada de florestas plantadas. Uma proibição pura e simples do uso de madeira nativa prejudicaria diretamente três segmentos industriais, notadamente o da construção civil, especialmente residencial, o comércio de madeira no município e a própria indústria moveleira que depende da madeira nativa como uma das suas principais fontes de matéria prima.

Já existe uma proibição do uso de madeira ilegal, ou seja, madeira proveniente de fontes clandestinas e operações não regularizadas mas existe também no município e Estado de São Paulo o uso de madeira nativa legalizada. Essa sim proveniente de operações de manejo sustentável, enfim, de operações totalmente legais. Fazer uma proibição pura e simples dessa matéria prima seria realmente altamente prejudicial.

Esta é a nossa posição e caso o IPT, através da sua divisão de produtos florestais, venha a ser consultado sobre a matéria, será contrário. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Obrigado pela manifestação. O seu nome, para registrar.

O SR. EDUARDO AURISINO - Sou da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente que tem a seguinte posição. A origem legal da madeira nativa é proveniente de duas formas. Uma é a autorização de desmate que a Lei Federal prevê que 20% da área é passível de desmate. A outra maneira é



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 62 de prc
nº 01-354 de 2004

rod.:W14 fl.:2 taq.:BETH

rev.:

evento:7782

data:31-08-05

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.001

Orador(es):

por plano de manejo aprovado pelo Ibama. Em ambos os casos o documento que acompanha este produto e que garante que a origem da madeira nativa é legal é o chamado ATPF - Autorização de Transporte de Produtos Florestais.

Como o colega falou anteriormente o Prefeito assinou um decreto não só o governador mas uma ação conjunta entre o Estado e Prefeitura, a assinatura de dois decretos, um no âmbito estadual e outro no âmbito municipal. Foi assinado em 6 de junho e é o Decreto 45.598 que prevê que obras e serviços contratados pela Prefeitura utilizem somente a madeira de origem nativa que tenha origem legal, isto é, através da apresentação, por parte das empresas do documento ATPF.

A Secretaria do Verde entende que a exploração de madeira nativa através do plano de manejo, aprovado pelo próprio Ibama é a maneira mais adequada de se preservar e agregar valor à floresta.

Talvez a proibição do uso não tenha efeito, até porque as madeiras de origem de florestamento não são alternativas aos diversos empregos da madeira nativa, como eucalipto e pinho, por exemplo.

Outra iniciativa da Secretaria do Verde é o manual que foi feito em parceria com o próprio Sinduscon e o próprio IPT, que visa apresentar alternativas às madeiras nativas que se encontram pressionadas pelo desmatamento.

Gostaria até de entregar um exemplar para os senhores. Considera também que o caminho para a preservação das florestas seja o caminho da certificação, que está engatinhando ainda no País.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Faixa nº 63 do proc
nº 01-354 de 20 04

rod.:W14 fl.:3 taq.:BETH

rev.:

evento:7782

data:31-08/05

Solange Rainone dos Santos:

RF. 10.801

Orador(es):

O SR. CHICO MACENA - Vereador Farhat, já tivemos aqui na Comissão de Política Urbana a avaliação e audiência em outros projetos que tratam do mesmo assunto, inclusive um projeto de lei do Vereador João Antônio que não proíbe a utilização da madeira mas cria uma série de mecanismos de controle, inclusive exigindo a certificação. Proporia que conversássemos com o Vereador Milton Leite e o Vereador João Antônio no sentido de que fizéssemos um diálogo com os dois projetos de lei, um decreto, apesar de que o decreto trata das obras e compras de serviços municipais mas estabelece uma série de critérios que poderiam ser aproveitados e contemplado neste projeto de lei.

Conversariamos com os dois vereadores no sentido de buscar, neste diálogo, um substitutivo dos dois vereadores para disciplinar a matéria importante para o município.

Cada vez mais acho que a municipalização de algumas medidas, mesmo que haja leis ou decretos federais ou estaduais, é importante pela dimensão e complexidade da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Poderia sugerir que o Eduardo e o Márcio encaminhassem para a Comissão de Política Urbana um parecer destes órgãos no sentido de que possamos anexar ao projeto. Isso reforçaria a posição esposada aqui e os próprios autores tomariam conhecimento e também, como presidente Chico Macena colocou, poderíamos fazer gestões junto ao Vereador Milton Leite no outro projeto citado, ao Vereador João Antônio, juntamente com os pareceres colocados no projeto para tentarmos dar uma nova redação que contemple o interesse dele...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:W15 fl.:1 taq.:BETH

rev.:

evento:7782

data:31-08-05

Orador(es):

Folha nº 64 do pri
nº 01-354 de 2005
Solange Rainha dos Santos
RE 13801

...que contemple o interesse de todos os que estão debatendo o projeto.

O microfone está aberto. Mais alguma participação? (Pausa)

Então, está encerrada a audiência pública relativa ao projeto de lei 379/05 do Vereador Milton Leite.

O último projeto a ser colocado em audiência pública é o PL 476/05 da Vereadora Myryam Athiê que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Energético Integrado, PMDI: e do Fundo Municipal de Energia Alternativa no Município de São Paulo e dá outras providências.

Abro a palavra para a assessoria da nobre Vereadora para fazer explanação.

(NÃO IDENTIFICADO) - Bom dia Sr. Presidente, bom dia Srs. Vereadores e senhoras e senhores presentes. A propositura da Vereadora neste Plano Municipal de Desenvolvimento Energético Integrado é para capacitar o município de São Paulo implementar as ações de deficiência energética com a criação de programas de referência, atos normativos, materiais didáticos para a capacitação e informação em sistemas públicos e outras características.

O plano municipal tem como objetivos econômicos, sociais e sanitários direcionados ao desenvolvimento integrado entre centros de pesquisas, universidades e concessionária de serviços públicos através de projetos de produção de biogás e bio-diesel e outras soluções energéticas, destinadas ao uso público e privado.

Este plano trata de diversas finalidades. A primeira é promover uma sinergia de esforços entre o Poder Público e a iniciativa



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 65 do pr
nº 0-354 do 207

rod.:W15 fl.:2 taq.:BETH

rev.:

evento:7782

data:31-08-05

Orador(es):

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.001

privada em parcerias mútuas de interesse na produção do biogás e do bio-diesel em formas de energias renováveis. Esse plano também trata de elaborar propostas e diretrizes gerais, políticas energéticas municipais, regionais e setoriais.

Elaborar propostas institucionais regulamentadoras que visem estimular e promover a aplicação das diretrizes e políticas de produção de biogás e bio-diesel. A propósito desta proposta a Vereadora promoveu nesta semana um fórum de debate sobre as relações do meio ambiente e energias alternativas. Este fórum teve a iniciativa de discutir o assunto que desponta no cenário nacional e internacional como solução de inúmeros problemas ambientais, além da importância sócio-econômica, a precariedade de normas regulamentadoras sobre a matéria e a defesa de interesses públicos e sociais e ainda suporte a políticas públicas específicas.

Na próxima audiência pública, a segunda que virá a acontecer, prometemos trazer aos senhores os principais resultados desse fórum.

Este plano também tem como propositura propor a estrutura básica de modelos de desenvolvimento energético no município, definir premissas, conceitos e métodos de liberação do biogás e do bio-diesel em seus processos que foi apresentado neste fórum. Estabelece também metodologia e plataformas sistêmicas para a implantação de um banco de dados energéticos.

Outra coisa que acho importante é a parceria com o governo Estadual, governo Federal que já tem uma legislação voltada para o assunto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 66 do p
nº 01-354 do 201

rod.:W15 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7782

data:31-08-05
Solange Ramôe dos Sar
RF: 10.001

Quero também colocar que os recursos para que o projeto venha para a cidade de São Paulo, serão alocados todos no fundo municipal da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Há um fundo lá que é o Fundo Especial do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

Nossa iniciativa, em primeiro plano foi a seguinte: a ementa de nosso projeto era dispor sobre a implantação do plano do Fundo Municipal de Energias Alternativas. Quando a proposta foi colocada ao Governo Municipal o Líder do Governo na Casa disse que na Prefeitura eles não aceitaram este fundo.

Então, apresentamos um substitutivo que é o que está sendo colocado para os senhores na seguinte forma: tiramos o fundo da proposta mas o fundo que vai gerar...

SAN REGISTRO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 67 do pro
nº 01-354 de 2004

rod.:W16 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7782 Solange:31-08-05
dos Santos
RF. 10001

...mas o fundo que vai gerir este plano é o que acabei de falar para os senhores que é o que já existe na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, que é o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Quem é da Secretaria conhece bem o fundo.

Esses recursos, as verbas serão oriundas de concessões e recursos explorados pela municipalidade, venda de tecnologia, créditos de carbono previstos no Projeto de Kioto, receitas de contribuições e transferências correntes de capital e também serão alocados esses recursos neste fundo.

Outros recursos estão no próprio projeto, no parágrafo único do artigo 7º diz que o plano também será viabilizado com a obtenção de financiamentos e linha de crédito de entidades nacionais e internacionais disponibilizadas para esta finalidade.

Basicamente era esta a apresentação da proposta da Vereadora do plano de desenvolvimento energético. Nenhum município do Brasil tem e estamos sendo pioneiro nesta área, com esta propositura. É um embrião. É uma proposta que vai nascer e que vai gerar. Pode ser alterada, no substitutivo. Haverá emendas dos Srs. Vereadores e do próprio Executivo. Queremos que esta proposta vá em frente e que venha a trazer recursos positivos na matriz energética do que o município de São Paulo pode gerar para o próprio município, para a própria área metropolitana em que estamos enquadrados e no próprio Estado de São Paulo. E também nas políticas energéticas do Governo Federal.

Era o que tinha para o momento.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado. Está aberto o microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 68 do processo nº 01-354 de 2004

rod.:W16 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7785 data:31-08-05
Solanje R. Canino dos Santos
RE-TO-001

O SR. MILTON - Sou do gabinete da Vereadora Myrram Athié. A proposta do projeto visa mais a regulamentar certos setores da cidade que, por enquanto, não havia nenhuma legislação. Como é o caso da exploração do biogás e, atualmente, a produção do bio-diesel.

Este projeto é semelhante a um plano diretor só que, voltado para a energia. Ele tenta montar uma base energética para a cidade captando quais são as possibilidades de gerarmos energia para a cidade de São Paulo, já que o Município não é voltado para a agricultura, como é o projeto do bio-diesel do Governo Federal. Existem outras alternativas que podem ser estudadas, como é o caso da geração de biodiesel através da espuma de esgoto. Para isso teria de haver uma parceria com o Governo Estadual porque a parte de esgoto sanitário não pertence ao município e traria dois benefícios: um seria a produção desse combustível que poderia ser usado por pequenos geradores na área social com relação a favelas. O outro benefício seria a limpeza dos esgotos antes de serem lançados nos rios.

Acho uma iniciativa muito boa. Este fórum que fizemos nesses dois dias trouxe uma bagagem enorme que vamos tentar disponibilizar na próxima audiência pública um resumo porque é um material muito extenso.

Basicamente seria isso: um plano diretor energético. Tentaríamos descobrir quais serão as novas fontes, voltados à pesquisa com parcerias com universidade e iniciativa privada e o próprio município.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 69 do proc
nº 01-354 de 2004
data: 31-08-05
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10001

rod.: W16 fl.: 3 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 7782

data: 31-08-05

Este fundo é muito importante porque até hoje esses créditos de carbono que estão vinculados ao Protocolo de Kioto não há uma maneira de como ser lançado para o município.

A idéia seria criar esse fundo e que ele pudesse gerir isso e usar esses recursos em novas pesquisas no município de São Paulo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Obrigado engenheiro Milton. Está aberta a palavra.

O SR. EDUARDO AURISINO - A Secretaria do Verde considera o assunto importantíssimo e muito complexo. Para tanto coordenou a instalação do Comitê de Mudanças Climáticas em Eco-economia que se deu no último dia 17, que é composto por diversos órgãos municipais e a sociedade civil. Propõe submeter à apreciação deste comitê para apresentar o parecer e contribuições ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Farhat) - Muito obrigado. O microfone continua aberto para alguma outra manifestação. (Pausa)

Encerramos então, a audiência pública relativa ao PL 476/05 da Vereadora Myryan Athiê.

Passo a palavra ao presidente efetivo da comissão, Vereador Chico Macena, para fazer o encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Chico Macena) - Obrigado, nobre Vereador Farhat, por ter presidido estas audiências públicas.

Agradeço a todos os que aqui vieram para contribuir com esses projetos e quero avisar que no dia 14 de setembro estaremos aqui com mais uma audiência pública analisando projetos de lei que serão publicados no Diário Oficial.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 70 de p
nº 01-354 de 2004

rod.:W16 fl.:4 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:7782 Solange Raimundo dos Sar
data:31-08-05
RF: 10.001

Convido todos os presentes e os interessados.

Está encerrada a audiência pública da Comissão de Política
Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

SEM PRESENCIA DA TAQUIGRAFIA

REDISTRIBUÍDO

Assinatura do Vereador / A. N. do Vereador

Paulo Teixeira

Para: *Paulo Teixeira*

Sala de: *Paulo Teixeira*

Em: *03/04/06*

Paulo Teixeira

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
 sob nº 71 e 74 Informações nº

257 5106

SGLADE SANTOS
 R. 10801
 Secretária



715 - 827299
Folha nº 71 do proc.
nº 01-354 de 2º 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE Santos
RF. 10.801

São Paulo, 17 de Abril de 2006.

Ofício nº 031/SVMA-G/ 06

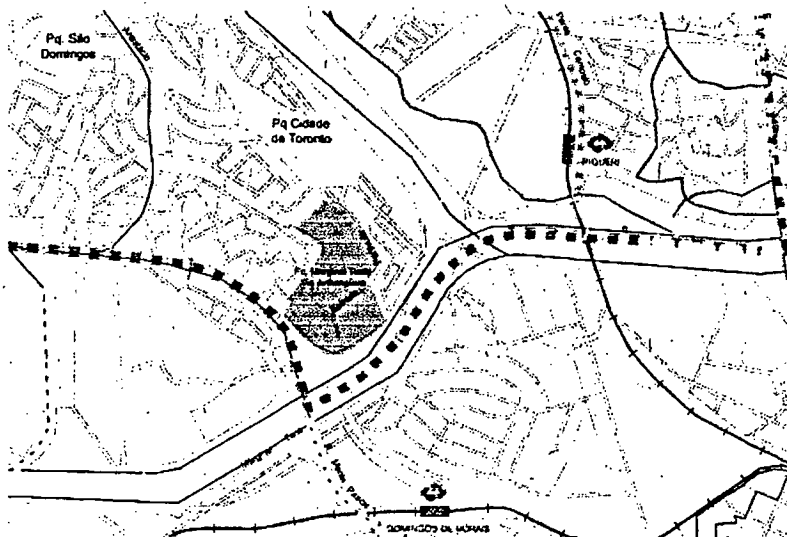
Prezado Senhor

Em atenção Ofício da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de 30/03/2006 acerca dos PLs:

1. PL 468/03 do Vereador Gilberto Natilini, que dispõe sobre a criação do Parque Colinas da Anhanguera, e dá outras providências.
2. PL 794/03 do Vereador Gilberto Natilini, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mário Lago, e dá outras procedências.
3. PL 354/04 do Vereador Odilon Guedes, que dispõe sobre o enquadramento do parque Cidade de Toronto- subprefeitura de Pirituba, como "Reserva de Fauna", e dá outras providências.
4. PL 485/04 do Vereador Doutor Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Diplomata Sérgio Viera de Mello, e dá outras providências.

Temos a informar conforme segue, seguindo-se a ordem dos PL acima:

1. PL 468/03:



Planta parcial do Plano Diretor Regional de Pirituba -Jaraguá

Em verde escuro aparece a área do Parque em questão, prevista no plano regional de Pirituba como parque. A área tem interesse histórico pelo Casarão

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

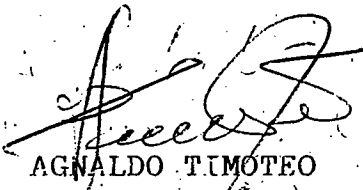
Em 02-5-06 às 13 h

SOLANGE RAMALHO DOS SANTOS

R.E. 10601

Secretária

JUNTE SE AOS AUTOS DOS RESPECTIVOS PROJETOS.


Ver. AGNALDO TIMOTEO
Presidente

do Anastácio, tendo a Resolução 26/92/DPH de abertura de processo de tombamento. Folha n. 72 de proc. n. 01-354 de 04

É área particular com aproximadamente 120 ou 130 mil m² o que resulta em grande custo para a desapropriação. Solange Rainom dos Santos RF. 10.801

Está também no Plano Diretor como área com direito de preempção.

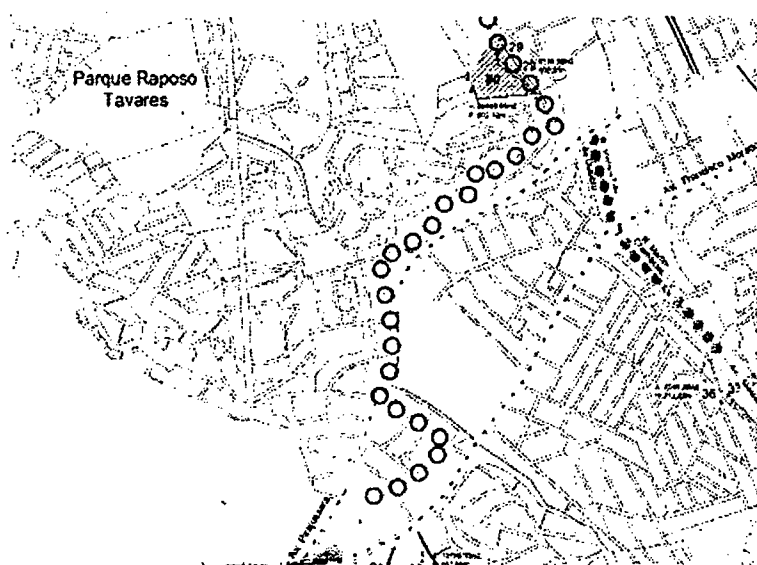
Embora tenha vegetação rasteira- (Vista pela foto área) não tem significativa vegetação arbórea.

A subprefeitura de Pirituba está mantendo esta área como parque na revisão de 2006.

Do ponto de vista ambiental com certeza temos interesse na edição desta lei, fica no entanto a dúvida de sua viabilidade em face do custo da desapropriação.



2. PL 794/03



Planta parcial do Plano Diretor Regional do Butantã

A proposta do Parque Municipal Mario Lago se dá na área da Chácara Jóquei Clube.

Trata-se de área particular e que foi cogitada para abrigar habitações e interesse social, na administração passada.

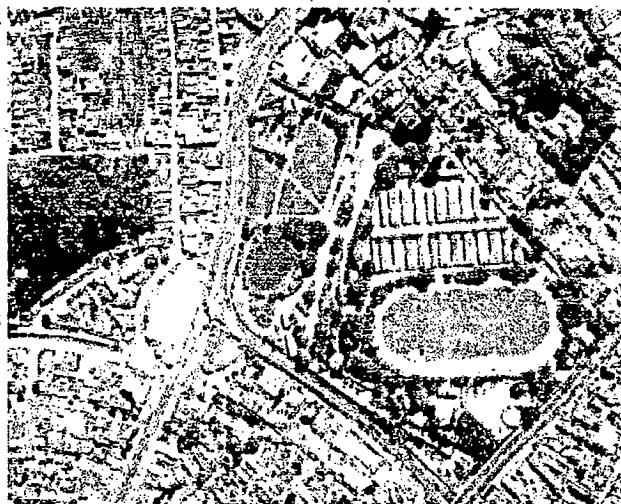
Em contacto com o Dr. Pedro Evangelista da COHAB, fomos informados nesta data, que não mais se dará à compra para esse fim.

Quanto à utilização da área por parque desconhecemos tratativas desta administração. O interesse ambiental existe, no entanto é importante ressaltar que o custo de desapropriação é bastante alto, em torno de 12 milhões de reais, conforme informação pelo Dr. Pedro da COHAB.

Folha nº 73 de proc.

Nº 01-354.004

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801



3. PL 354/04

Quanto ao enquadramento do Parque Cidade de Toronto como “Reserva de Fauna”, o DEPAVE já se posicionou contrario, por ser esta uma classificação oriunda do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), que não se aplica aos Parques Urbanos, além de contemplar a utilização de recursos Faunísticos.

4. PL 485/04

Quanto ao Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello igualmente recebeu parecer contrário do DEPAVE, em função de se tratar de área muito acidentada, com grande desnível e taludes de declividade acentuada. Apesar de sua dimensão, 24 mil m², faz frente com logradouro público apenas em dois locais. Dado o desnível existente entre a parte mais baixa e a mais elevada, esta junto à Rua David Bem Gurion, a ligação entre ela é praticamente impossível. Assim o seu aproveitamento para parque não se configura adequada dada à pequena área disponível para fruição da população. Assim propõem-se implantação de praça nessa área de topografia mais plana, e plantio arbóreo na área mais acidentada. Informamos ainda que este parecer já foi anteriormente oferecido, quando da

consulta ao PL aqui tratado e que já possuímos projeto executivo e orçamento da Praça.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos ao ensejo nossos protestos de estima e consideração.


Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SVMA-G

Folha n. 74 do proc.
n. 01-354 de 20 04
Solange Rainoza dos Santos
RF. 10.881

Excelentíssimo Senhor
Agnaldo Timóteo
DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
TEL: 3111-2655 Fax. 3111-3055
CEP: 01319-900 -Centro

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Chico Marena

Para referir

Sala de Comissão

Em: 4.05.06 *Heitor B*

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

Segue m juntado 1 nesta data documentos —

e papel de informação rubricado 1 sob folha 1

nº 75 a 150 —

Em: 11/09/06. *egf*

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 30 de agosto de 2006

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Lista de participantes não fornecida

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

8477

Reabi do
às 8:00 hs
04/09/06
Off 100465



rod.:G01 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Civil. Sendo assim a propositura visa oferecer melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

A Assessoria elencou quais são as características do projeto de lei. Ele propõe que os alvarás de funcionamento sejam emitidos pelo Poder Público mediante laudo efetuado por técnicos municipais que constatem que as operações de pouso e decolagem não causem perturbação à tranquilidade dos moradores. Os laudos efetuados por técnicos municipais somente serão fornecidos após o laudo de reconhecimento do DAC. Os edifícios que já possuem heliponto deverão adequar as suas disposições com a juntada do referido laudo no alvará de funcionamento no prazo de 180 dias. O não cumprimento desses dispositivos implicará em multa de três e 800 reais, duplicada da reincidência, com pedido de cancelamento de autorização do DAC.

Em resumo a proposta de lei condiciona a emissão do alvará de funcionamento de helipontos à observância de parâmetros que garantam a manutenção da tranquilidade dos moradores do entorno e dos pacientes e internados em hospitais e casas de saúde com as operações de pouso e decolagem de helicópteros.

Algumas outras observações a Assessoria acrescentou para deixar um pouco mais claro do que trata a matéria. Então existe na tela o que é definição do que é heliponto e do que é heliporto. O projeto trata de heliponto, seria uma área homologada ou registrada ao nível do solo, ou elevada, utilizada para pousos e decolagens de helicópteros. Essa definição foi retirada do DAC. Heliporto são helipontos públicos dotados de instalações e facilidades para apoio de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas, tais como pátio



rod.:G01 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

de estacionamento, estação de passageiros, locais de abastecimento, equipamentos de manutenção e etc. O Ministério da Aeronáutica editou uma portaria, a 18 GM5, de 14 de fevereiro de 74, com instruções para operações de helicópteros, construção de helipontos e heliportos. Segundo essa portaria dentre os elementos a serem observados na escolha do local aliam-se facilidades de acesso por superfície ao local, o nível de ruído provocado, as condições de vento e a interferência no tráfego local. No mesmo capítulo dessa mesma portaria estabelece que helipontos devem estar localizados de maneira que o ruído dos helicópteros nas operações de pouso e decolagens não venham a trazer incômodo à coletividade vizinha, respeitados os limites sonoros estabelecidos na legislação competente. O artigo 174 da Lei dos Planos Regionais Estratégicos estabelece nos quadros 2A a 2H quais são esses parâmetros de incomodidade para os usos não residenciais. Por esta lei que instituiu os Planos Regionais os helipontos estão classificados como uso NR3, grupo de atividades especiais, e ainda define que sua instalação e operação serão condicionadas à apresentação de estudos de impacto de vizinhança e EIF. A mesma lei estabeleceu que a análise dos equipamentos ou instalações destinadas a essas atividades serão feitas pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística. Quando não houver necessidade de aprovação do projeto ele será efetuado pela câmara técnica e quando houver pelo CAEPS. Por fim o artigo 264, que institui as Normas Complementares do Plano Diretor Estratégico dispõe que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:G01 fl.:4 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

Orador(es):

regulamentando procedimentos de análise...

Folha nº - 77 -	do
Processo nº 354/04	
Elizina Gonçalves Gavioli	
29/08/06	

SEM REGISTRO ON TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 80 -	69
Processo nº 354/04	
Elaborado por: Marcos Gavioli	

rod.:G02 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Por fim, o artigo 264 que instituiu as normas complementares do Plano Diretor Estratégico dispõe: que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando procedimentos de análise e mitigação de impacto ambiental e de vizinhança relacionados à instalação e funcionamento de helipontos e heliportos.

Já foi realizada uma primeira audiência pública sobre esse projeto de lei no ano de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quem se manifesta primeiro, o Comandante Marcos Antonio ou o assessor do Mutran? Então, Comandante Marcos Antonio, por favor. Vossa Senhoria tem conhecimento do projeto, já o leu? Tem uma posição? Pode se identificar?

O SR. MARCO ANTONIO - Por alto, sim. Meu nome é Marco Antonio Augusto Infante, sou vice-presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero. Estou aqui representando a categoria e nós temos feito inúmeros trabalhos junto com o pessoal...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Minha assessoria me informa que eu deveria perguntar a V.Sa.: o senhor está interessado em debater o projeto? Pois não, tem a palavra, cinco minutos.

O SR. MARCO ANTONIO - Positivo. Eu estava explicando para o pessoal que está presente que a Associação foi criada inicialmente como Associação de Pilotos de Helicóptero do Estado de São Paulo. Depois ela evoluiu para Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero visando atingir maior número de pessoas no Brasil, pelas operações de helicóptero que têm crescido. Como o helicóptero é um meio de transporte, e nos dias atuais, nas grandes metrópoles, em todas as partes do mundo, quando existem catástrofes ou resgate de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 81 -	do
Processo nº 354/04	
Profa. Dr.ª Lúcia Gavioli	
Reg. data: 30-08-06	

rod.:G02 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 Reg. data:30-08-06

pessoas feridas; aqui em São Paulo a gente tem o exemplo do pessoal da Polícia Militar, do ÁGUIA, que está sempre resgatando pessoas em acidentes, em locais em que você não consegue chegar de carro, ou por causa do trânsito... São Paulo é uma cidade muito complicada. Então, o helicóptero, na minha visão, apesar de a população ter a visão de um objeto de luxo, o helicóptero é uma ferramenta de trabalho. Se a gente for lembrar do Joelma, do Andraus, naqueles incêndios que houve, o resgate foi feito por helicóptero. Então, hoje em dia, todo prédio comercial ou residencial geralmente procura ter um heliponto, que seria uma maneira de conseguir evacuar todo mundo com rapidez.

Então, o transporte de helicóptero numa cidade como São Paulo é fundamental, e é lógico que tem que existir regras para organizar esse fluxo de tráfego. Então, o que a Associação faz, ela tenta, com as associações de bairro, com os órgãos da Aeronáutica, criar normas, ajudar a criar normas e regras para uma boa convivência de todas as partes.

Existem os helipontos criados antes e depois dessa lei ou portaria da Prefeitura. Lógico que os helipontos que foram criados antes e homologados não se encaixam nessas normas novas, porque foram feitos com outra visão, com outros parâmetros. Acredito que os novos helipontos possam ser melhor elaborados, os locais, a distância dos pontos de obstáculos. Porque aqui em São Paulo também temos um problema: existem muitas zonas comercial e residencial mistas. Às vezes você tem um prédio comercial ao lado de um residencial. Hospitais, que você tem em bairro residencial. Mas a maioria dos hospitais têm heliponto, e a gente sempre vê paciente chegando no



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 82 -	do
Processo nº 354/04	
Elaine Gonçalves Cavalli	
Evento: 8477	Reg. 1
Data: 30-08-06	

rod.:G02 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 reg. 1 data:30-08-06

Hospital das Clínicas, no Albert Einstein, de helicóptero. É uma emergência, teve que resgatar...

Se a gente partir do princípio de que serão feitas regras novas para os helipontos que serão construídos, eu acho que é totalmente válido. Agora, os que foram construídos antes, a gente também tem que ter um certo cuidado na maneira de avaliar, porque de repente há dez anos atrás não existia nada em volta daquele hospital ou daquele prédio comercial que tem um heliponto, e hoje em dia, como a cidade cresceu, tem muito mais edificações. Mas eu acho que o heliponto continua sendo fundamental para poder atender a população. A gente fala do empresário que tem o helicóptero, mas também tem os helicópteros da Polícia, os helicópteros de aeromédico; então, tudo isso tem que ser levado em conta. Aquele dia em que a gente teve aquele problema do PCC, e São Paulo ficou parada, a gente só andava de helicóptero. Se for pegar o tsunami, na Ásia, também o pessoal só foi resgatado de helicóptero, como em New Orleans. Então, é uma ferramenta de trabalho moderna, mas a gente tem que aprender a conviver com isso.

Era isso que eu queria explicar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Comandante Marco Antonio, eu queria fazer uma observação. Até fiz uma proposta para o Prefeito, para que fossem construídos... Pensei que eram heliportos, e são helipontos; eu não sabia que era essa a nomenclatura... nas áreas mais atingidas por enchentes. Que eles construíssem alguns helipontos para que, se houvesse necessidade de salvar alguém, que houvesse essa facilidade dos helicópteros.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Elaine Gonçalves Davoli

Secretária de Comissão

rod.:G02 fl.:4 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8477 RF data:08-08-06

Orador(es):

Eu confesso que a princípio, acho que as observações do projeto do Wadih Mutran devem ser consideradas do ponto de vista da não perturbação da sociedade como um todo, mas também compreendo perfeitamente a utilidade do helicóptero hoje, não só os da Polícia, do Corpo de Bombeiros, como também das emissoras de televisão que estão sempre passando informações sobre trânsito à população. Sem dúvida alguma, há uma necessidade muito grande de prestigiarmos o trabalho dos helicópteros e seus pilotos. Vamos ver agora como decidimos aqui. Minha assessoria, esta é a segunda audiência pública. Como a gente se manifesta? A posição dele vem defender que os helipontos antigos sejam reconsiderados.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acho que seria uma coisa politicamente correta. Porque foi feito numa época em que não existia legislação...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para benefício da própria sociedade, deveriam ser reconsiderados.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como você vê, meu caro colega?

O SR. TONINHO PAIVA - Pela ordem, nobre Vereador Agnaldo Timóteo?

Bom dia a todos...MARCIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº ~ 84 -	do
Elaine Gonçalves 359/dv	
Secretaria de Comunicação	
Evento: 8477	RP (data) 08-06

rod.:G03 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

Bom dia a todos, é o Vereador Toninho Paiva. Comandante Marco Antonio, pelo pouco que tive oportunidade de ouvir sua explanação, já vi que o senhor conhece bem, domina bem a matéria. E para que possamos registrar um conhecimento, a maioria dos helipontos na cidade de São Paulo é irregular. Eu acho que acima de 70% não são regulamentados. O senhor teria em números quantos helipontos tem a cidade de São Paulo? Porque hoje, sem dúvida, o Estado de São Paulo é um dos estados que mais helicópteros tem, é o segundo do mundo.

O SR. MARCO ANTONIO - É o maior número de helicópteros, frota metropolitana. E número de helipontos, não na Grande São Paulo, mas aqui na cidade de São Paulo, devemos ter por volta de 200 a 250, contando hospitais públicos, particulares, hospitais, militares e tudo isso. Hotéis.

O SR. TONINHO PAIVA - Em que não existe a regulamentação?

O SR. MARCO ANTONIO - Não, aí não sei quais têm a regulamentação, porque a regulamentação, porque é a regulamentação perante a Prefeitura. Porque, como essa lei da prefeitura passou a vigorar a partir de uma época... Porque antigamente, posso estar errado, antigamente não existia esse estudo de impacto de vizinhança e de impacto ambiental, então é uma legislação um pouco mais antiga.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E quem decidia era o DAC?

O SR. MARCO ANTONIO - Isso. É uma legislação um pouco mais moderna. Lógico que tudo hoje em dia tem que evoluir, também as legislações.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 85

Elaine Gonçalves G. de
Secretaria de Registro

rod.:G03 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8477

data:00/08/06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK, Comandante, está em discussão. Alguém gostará de se manifestar? Pois não. Contra ou a favor?

A SRA. MÁRCIA - Bom dia a todos, meu nome é Márcia Vairolete, eu represento a ASSEC, Associação de Segurança e Cidadania que atua na região do Butantã/Morumbi e a própria Vila Sônia, onde nós temos o maior tráfego de helicópteros particulares sobrevoando sobre nossas cabeças. E também estou aqui como representante de um grupo coordenado pelo Movimento Defesa São Paulo, que está tratando desse assunto já há algum tempo; inclusive nós tivemos reuniões com o pessoal da Associação de Pilotos, e recentemente tivemos reuniões com a ANAC, que aqui no Decreto deve ser corrigido: não existe mais hoje Departamento de Aviação Civil; ele passou a ser ANAC - Associação Nacional de Viação Civil.

E a colocação que nós temos que fazer é muito simples. Aqui, a própria justificativa do Vereador, ele coloca uma série de leis relativas ao Plano Diretor da cidade. É isso que hoje nós, do Município, temos que seguir, o ordenamento da nossa cidade. Já veio para esta Casa a legislação, os Vereadores leram, e eu pressuponho que leram; aprovaram, já, legislação sobre este assunto. Dando, inclusive, prazos que já estão vencidos desde 2002, prazos de 180 dias. Aqui no projeto do Vereador, ele fala em se fazer um relatório de impacto ambiental, essa coisa toda.

Então, nós temos, dentro do Plano Diretor, o Artigo 16, com inciso VII; Artigo 57, Artigo 119, o Artigo 120, em que ele fala que "a implantação e construção de helipontos fica condicionada à



rod.:G03 fl.:3 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Orador(es):

elaboração do EIV", que é o Relatório do Impacto de Vizinhaça. Só que tem um detalhe: a Prefeitura tinha um prazo de 180 dias para elaborar esse relatório. Como é que uma pessoa vai pedir autorização para fazer um heliponto se a Prefeitura não legislou a respeito? Ele não está indo contra a lei.

Então, nós acreditamos que neste projeto a gente vai acabar chovendo no molhado. Porque há necessidade de se fazer cumprir a lei. O papel desta Casa é qual? Receber as propostas do Executivo, aprová-las; em seguida acompanhar a sua execução, inclusive no cumprimento dos prazos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E às vezes o Executivo recebe as nossas propostas...

A SRA. MÁRCIA - E também não faz. Mas neste caso específico, para se apresentar esta lei, deveria se perguntar e se fazer uma consulta ao Plano Diretor para saber: o que já há lá, que não está sendo cumprido e que resolveria o problema. Inclusive, existe um projeto do Vereador Toninho Paiva com o Vereador Paulo Frange, que foi encaminhado por Sempla para a ANAC no Rio de Janeiro, para ser avaliado sobre esse mesmo assunto. Então, esses dois projetos praticamente têm termos, têm partes iguais. E estão sendo debatidos separadamente. O do Wadih Mutran foi considerado legal, ao passo que o do Vereador Toninho Paiva foi declarado ilegal, inconstitucional numa parte, porque abrange pontos que só a Aviação Civil fala.

O que tem que ficar claro é o seguinte: lá em cima, no ar, quem cuida é a Aeronáutica. Cuida do quê? Pouso, decolagem e segurança. E a proteção dos pilotos que fazem a coisa. Quem cuida do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº - 87 -
354/06
Elaine Gonçalves Gatti
Secretaria de Administração
evento: 8477-RF - data: 30-08-06

rod.:G03 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento: 8477-RF - data: 30-08-06

solo e autoriza o prédio em que vai ser construído e colocado o heliponto, é a Prefeitura. É o Município. É a Secretaria do Planejamento. Que tem que solicitar todos esses relatórios que não estão regulamentados pela Prefeitura.

Então, o que nós estamos fazendo aqui? Discutindo sobre o nada! Se não tem a legislação, como é que você vai pedir.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nós estamos discutindo sobre o projeto do Wadih Mutran. Para tomarmos conhecimento das posições favoráveis e contrárias.

A SRA. MÁRCIA - Sim; favorável se a gente tivesse a legislação que pudesse dar suporte a esse projeto de lei. Como não há suporte, ou seja, não existem os elementos que ele está solicitando aqui, cumpridos pela própria Prefeitura, acho que nós deveríamos fazer o inverso:

retornar ao ponto zero...MARCIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:1 taq.:CAMILO

rev.:

evento:84

Orador(es):

88- do
Fls. 354/011
Secretaria 30-08-06
REU 00466

fazer o inverso, retornar ao ponto zero e ver onde a Prefeitura não está cumprindo, e exigir que o Poder Executivo faça as leis, a curto prazo, e estude isso com a sociedade. Temos material abundante. Podem nos convocar, a qualquer hora, com toda a legislação.

Então, a nossa posição é que esse projeto retorne à sua fase inicial, por falta de haver inclusive embasamento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A sua posição é benéfica à sociedade ou prejudicial?

R - O projeto simplesmente não acrescenta nada, porque já está regulamentando sobre coisas que já existem e não são cumpridas.

P - OK.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, diante de minha manifestação, meu projeto também pega o Código de Obras.

Agora, referente à sua colocação, que o Executivo talvez não está executando o que foi aprovado no Plano Diretor, Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. comunicasse ao Presidente desta Casa tal fato. Assim, S.Exa. poderia enviar o Executivo, no caso a Secretaria de Planejamento, para que pudessem nos informar sobre o que está sendo executado do Plano Diretor, o que está, em prática, ou se nada foi colocado em prática.

P - Já está oficializado.

O SR. TONINHO PAIVA - Ocorre que haverá a revisão do Plano Diretor. Se não ocorrer isso, na revisão, poderemos discutir mais amplamente isso.

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Bom dia a todos. Sou da Sociedade dos Moradores de Butantã. Na realidade, apenas gostaria de fazer



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 14779 data: 30-08-06

Secretaria de Registro
RF - 100465

alguns comentários a respeito do que foi colocado pelo comandante. Com certeza, ninguém está querendo que os helicópteros que ajudam a cidade, como a Polícia e hospitais, saiam de circulação. Nem estamos querendo que saiam de circulação os helicópteros considerados de luxo. Só queremos que isso seja regulamentado, os helicópteros da Polícia e os de emergência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O que representa essa observação? Regulamentando o que?

R - Que não seja incomodada a vizinhança. De certa forma, não conheço, em detalhes, o projeto que está sendo apresentado, mas acho que seria interessante que ele não se conflitasse com outros.

P - Peço licença para fazer uma observação. Acredito que haja um horário determinado para helicópteros circularem.

Existe, Sr. Comandante?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Acreditava que os helicópteros, na sua esmagadora maioria, porque atende inclusive aos mega-empresários, funcionassem das 7 ou 8 horas da manhã até às 18 horas, porque, nos outros casos, há excepcionalidade. Não é o Aeroporto de Congonhas que encerra os seus trabalhos às 23 horas, para decolar para o Rio de Janeiro ou para onde quer que seja. Não é a mesma situação para todos os helicópteros.

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:G04 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477-10-30-08-06
Secretaria: 354/04
Data: 30-08-06
PP-100465

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre Vereador Toninho Paiva, vamos ver se conseguimos homologar o horário de funcionamento dos helicópteros que atendem ao capitalismo da cidade.

O SR. _____ - Há helipontos, em São Paulo, que são homologados do nascer ao pôr do sol. Outros são homologados até o período noturno, não por 24 horas, mas até às 10 ou 11 horas da noite.

P - Perfeito.

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Ninguém discute essa questão. Se houver um acidente, às 3 horas da manhã, que vá o helicóptero salvar e descer, em qualquer hospital, nesse horário. Agora, helicópteros particulares não deveriam voar, às 5h30min., em qualquer dia da semana, ou às 11 e meia da noite.

O SR. _____ - Já comentei com a senhora, das 6 horas às 11 horas da noite, e não das 5h30min...

A SRA. MARIA OLAUTENBERG - Mas alguns já passam às 5h30min.

Poderiam mudar as rotas, de alguma forma. Isso é da alçada da Amac(?), mas temos de levar a uma discussão maior, porque as rotas não podem passar por cima de áreas estritamente residenciais, onde há escolas e hospitais. Ele pode pousar, em hospitais, mas que faça, em cima do hospital, a sua rota, das 6 ou 5h30min. até às 11h30min, por sete dias por semana, é uma situação muito problemática, porque é o direito de poucos se sobrepondo ao direito de muitos, de helicópteros de luxo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há necessidade de uma disciplina.

R - Exatamente.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº	- 91 -	do
Processo nº	384/84	
Evento	3473	29-08-06
Assinatura	RF	

rod.:G04 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:3473 data:29-08-06

P - Perfeito.

R - Ninguém está discutindo os helicópteros que ajudam a população e que são emergenciais. Estamos discutindo os outros helicópteros e suas rotas.

Muito obrigada.

P - Eu que agradeço.

Alguém mais quer se manifestar? (Pausa)

A SRA. IÊNIDES BENFATI - Bom dia, Sr. Presidente Agnaldo Timóteo. É um prazer estar com V.Exa. Bom dia, nobre Vereador Toninho Paiva, mais uma vez, é uma satisfação encontrar V.Exa. Sou da Associação Viva Pacaembu por São Paulo. Sou também membro da diretoria do Defenda São Paulo.

Coloco aqui uma preocupação para todos nós. Acho que todos deveríamos pensar seriamente sobre o artigo 264 da lei 13.885/04, quando diz que o Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei regulamentando procedimentos de análises e medição(?) de impacto ambiental e de vizinhança, relacionado à instalação e funcionamento de helipontos e heliportos.

O que me preocupa é que, ao ser aprovado o projeto do nobre Vereador Wadih Mutran, estaremos, de certa maneira, dizendo que o artigo 264, que diz que o Executivo deverá encaminhar, ele fica desautorizado, ou seja, seria uma legislação que contraria uma outra legislação. O que me preocupa é que, ao desrespeitar o 264 da Lei de Zoneamento, vamos invalidar toda a legislação, vamos criar uma ilegalidade, e vamos criar uma legislação conflituosa.

Portanto, acho que esse projeto (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 32 -	do
Processo nº 354/04	
Elcio Gonçalves Gavioli	
Evento: 8477	Data: 30/08/2006

rod.:G5 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

... Lei de Zoneamento, nós vamos invalidar toda a legislação, nós vamos criar uma ilegalidade, nós vamos criar uma legislação conflituosa e, portanto, eu acho que esse projeto, para ser aprovado, precisa ser muito bem repensado, para não criar conflitos legais com outras legislações já existentes.

É o que tinha para dizer aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Quem mais? (Pausa) Identifique-se. O mais objetivo possível.

NÃO IDENTIFICADO - Bom dia, Srs. Vereadores, bom dia a todos.

Sou do combate às enchentes do Pirajuçara, acho que todos conhecem.

Então, nós sofremos com as enchentes em baixo, e o barulho do helicóptero em cima. Estamos diretamente...

O Vereador Toninho Paiva dá até risada. É para rir mesmo. (Risos) A coisa não é fácil. É em cima e em baixo.

Temos, como a Márcia e a Marion (?) falaram, uma rota de helicópteros em cima. Tenho um heliporto a aproximadamente 600 metros da minha casa. Muitas e muitas vezes, acredito que o heliporto esteja ocupado com alguma aeronave, e fica pairando, exatamente. Não sei, acho que é por causa do vento - acho que o Sr. Capitão pode falar isso. Com relação ao vento, eles ficam pairando em cima das nossas casas; ficam, às vezes, dois, três, quatro minutos, às vezes até mais tempo, sobrevoando, pairando - acho que aguardando, ou chegar ao heliporto, para que ele possa pousar.

Como as meninas falaram, com relação a hospitais, temos três hospitais. Estou a 300 metros de hospital, e ele fica exatamente com a



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 43 - do
A
Processo nº 354/04
Elaine Gonçalves Gavioli
evento: 8477 data: 30/08/2006

rod.: G5 fl.: 2
Orador(es):

taq.: LUIZ BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

mesma inconveniência que eu sinto com aquele barulho, com aquele ruído. Tenho certeza de que as pessoas que estão naquele hospital também sentem.

Então, acredito que eu apoio, não posso contradizer; tem que se aprovar, é um transporte moderno, mas acho que tem o que a Marion falou, com relação a horário: às vezes, até antes das cinco da manhã, o pessoal está sobrevoando a área, antes que isso. Eu acordo cedo, mas, antes disso, muitas vezes, acordo com o helicóptero. Assim, tem de haver um regulamento, para que eles voem em um horário que, pelo menos, perturbe menos.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado.

Alguém mais? (Pausa) Pois não, senhor. Por favor.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Bom dia a todos. Meu nome é Adalberto Febeliano. Sou da Associação Brasileira de Aviação Geral. Fui convidado para esta audiência. Agradeço pelo convite.

Gostaria de só de deixar consignado que concordo plenamente com a Sra. Márcia: o mais importante, que é absolutamente fundamental, é que exista uma harmonização entre a concessão dos registros dos helipontos, que é a ANAC que faz, com a lei de uso do solo da Cidade. Isso aí é absolutamente indispensável, já deveria ter sido feito no passado.

Por outro lado, para a ABAG, preocupa muito a possibilidade de que as municipalidades façam regras específicas quanto à operação de aeronaves, porque isso pode dificultar muito a locomoção de aeronaves entre os municípios, porque cada município pode acabar tendo normas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 94 - do
Processo nº 354/08
Elaine Conceição Cavali

rod.:G5 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 30/08/2006

diferentes. É por isso que existe o preceito legal de que a legislação a esse respeito é federal, que é justamente para ser unificada.

Agora, com certeza, é muito importante que exista uma harmonia maior entre a Prefeitura e a Agência Nacional de Aviação Civil, que é quem concede o registro desses helicópteros.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor é Presidente da...?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Associação Brasileira de Aviação Geral, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor poderia nos enviar a relação dos helipontos e heliportos de São Paulo? Matematicamente, isso é possível?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Todo isso está disponível, totalmente disponível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Consiga para nós, isso é superimportante.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - A ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, publica isso; o DCEA - Departamento de Controle de Espaço Aéreo publica isso; todo helipontos está registrado junto a esses dois órgãos. Quem concede o registro é a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, e tem todos os helipontos da cidade de São Paulo, com suas coordenadas geográficas e o seu endereço.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois é. Porque, embasado nisso é bem possível que nós possamos buscar, junto ao Poder Executivo, uma orientação de uso dos helipontos e heliportos, na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº	- 95 -	do
Processo nº	354/04	
Elaine Gonçalves Cavalli		
evento	8477	data 09/08/2006

rod.:G5 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data: 09/08/2006

dependência e onde estejam localizados. Alguns estão mais factíveis, outros estão menos.

Então, é possível que o helicóptero vá buscar, por exemplo, o doente, uma pessoa lesionada lá na Dutra. Que ele possa estar um pouco mais distante do hospital, mas o suficiente para não criar uma dificuldade toda a vizinhança. Será que a gente pode conseguir isso, essa relação? São 200, 250, mais ou menos, Comandante Marcos Antônio?

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Outra coisa, também que a ABAG julga que seja muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Agora, permita-me, antes que o senhor fale da coisa mais importante, ao que tudo indica, pelo que estamos ouvindo, o problema é muito menos complicado do que se imaginava. Do jeito que estamos ouvindo aqui, acredito que seja uma situação de fácil solução, para atender as necessidades de cada segmento da sociedade.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Veja bem, do ponto de vista de da ABAG - Associação Brasileira de Aviação Geral, realmente, o que deve ser exigido é que a ANAC, antes de conceder o registro para um heliponto, ela consulte a Prefeitura, a municipalidade, para ver se existe harmonia...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas isso é daqui para frente. E o que já está pronto? Eu até aproveito para dizer que solicitei ao Sr. Prefeito José Serra, quando ainda no comando da Cidade, que S.Exa. construísse, nas áreas mais problemáticas de enchente, esses helipontos. E aí acharam que eu era maluco. Não. Porque, quando chove e entope tudo e vira lagoa geral, e não pode



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	354/04
Assessor	Eliane Gonçalves Cavalli
Assinatura	[Assinatura]

rod.:G5 fl.:5
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

chegar ambulância, não pode chegar o Corpo de Bombeiros, que, pelo menos, possam chegar os helicópteros.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Se o senhor me permite, a ABAG chegou a discutir com o Vereador José Eduardo Cardozo, na legislatura passada, um projeto de lei, para que, sempre que uma avenida fosse reformada, ou uma praça fosse reformada, que se deixasse reservada uma área para operação de emergência de helicópteros, justamente pensando nesses aspectos de defesa civil.

Hoje, o que se vê muitas vezes, é a Polícia sendo forçada a fechar as marginais, bloquear o trânsito das marginais, para que o helicóptero da Polícia Militar possa pousar na avenida, para fazer o resgate.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso, quando há avenida, porque, às vezes, a avenida também está tomada pela água.

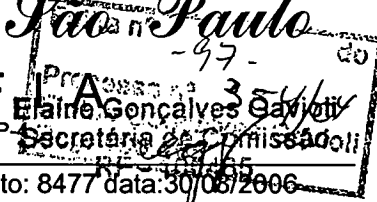
O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Então, esse também eu posso até resgatar dos meus arquivos a minuta que nós fizemos na época ... (G6)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP



rod.:G6 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Então, esse também eu posso até resgatar dos meus arquivos a minuta que nós fizemos na época. Também Não se precisa gastar dinheiro para isso. É uma questão de, quando se vai reformar uma praça, uma avenida, abre-se um espaço, para que possa fazer pouso de emergência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK, mestre (?). A Comissão agradece. Se o senhor puder nos enviar esses informativos, a Comissão agradece.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Vou encaminhar para o senhor.

Queria só comentar mais uma coisa, que a ABAG também acha muito importante, que esses helipontos, os helipontos que estiverem registrados na cidade de São Paulo, tenham um controle das operações, porque a ABAG entende que mais importante do que... Obviamente, ninguém gosta de ser incomodado, às cinco horas da manhã, com um helicóptero voando na sua cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É verdade.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - Agora, se isso acontece uma vez a cada três anos, é suportável, não é? Então, o importante é justamente saber, não, é limitar, fechar totalmente a possibilidade de operação, mas é coibir os abusos, o que se faz não proibindo indiscriminadamente na Cidade inteira, mas ir controlando. Quer dizer, se, num determinado heliponto está tendo muitas operações às cinco da manhã, então, controla-se aquele heliponto, faz-se uma restrição naquele heliponto - e não suplemento fazer uma proibição que vai diminuir a utilidade do helicóptero para todo mundo, sem que necessariamente você vá ter algum grande benefício ao associado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO -

Secretaria de Comunicação

evento: 8477 data: 30/08/2006

rod.:G6 fl.:2

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado pela explanação.

O SR. ADALBERTO FEBELIANO - De nada. Qualquer coisa, estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Próxima. Pois não. As suas ordens.

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Bom dia. Sou Coordenadora Geral do Movimento Voto Consciente, embora, no momento, eu esteja falando como Sônia Barbosa, não estou representando o Voto Consciente; estou falando como ex-morador do Butantã. Eu me mudei faz uns quatro meses. Então, sei exatamente o que a Márcia falou, porque o Butantã deixou de ser o lugar tranqüilo que era. Eu morei 20 anos numa casa, ao lado de um parque, o Parque Previdência, e era tudo muito tranqüilo, até que os helicópteros começaram.

O que nós moradores sentíamos é que deveria haver uma rota, como existe rua; tinha que ter uma "rua" no céu. Então, quando você fosse comprar uma casa, você saberia que naquela casa o helicóptero passa por cima. Então, isso desvaloriza a residência, o imóvel e a qualidade de vida.

Agora, uma coisa que vocês não comentaram são os helicópteros das estações de televisão. Acho que, para mim, era o que mais me incomodava. Não é um helicóptero que vai para o Hospital Albert Einstein, que passa e volta - isso não tem importância. Mas pegar uma estação de televisão filmando um desastre, um acidente na Raposo Tavares é insuportável, porque eles ficam na sua cabeça, dez, 15, 20 minutos. Ficam, enquanto o assunto não se resolve. Toda hora, você pode ligar a televisão, estão lá eles, mostrando.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº - 99 - do
Processo nº 354/04
Elaine Gonçalves de Sá (Votado)
evento 8477 data 30/08/2006
RF - TQ0465

rod.:G6 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento 8477 data 30/08/2006

RF - TQ0465

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas cabe uma pergunta. Peço licença para fazer uma pergunta: é necessária aquela cobertura?

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Não, senhor. Para que que a população toda precisa saber de uma desgraça enorme que está acontecendo. Tem que ter a notícia. Eu acredito que seja necessária. Agora, outra coisa é o helicóptero ficar filmando o resgate chegar. Eles ficam tirando leite de pedra.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é um informativo para os motoristas? Para quem visita aquela região?

A SRA. SÔNIA BARBOSA - Não, não. Isso é natural, é bom, é útil que eles digam o que está acontecendo, podem até filmar. Agora, ficar parado em cima, para mostrar o resgate retirando a pessoa debaixo do automóvel, sei lá, eles estão tirando leite de pedra, inventando notícia, entendeu? Isso precisa ser dito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A Assessoria observou bem?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não. Por favor.

NÃO IDENTIFICADO - Só queria fazer um comentário, porque realmente concordo totalmente com ela; já passei por isso, não com acidente, mas filmando congestionamento. Esse realmente é um problema. Só queria deixar registrado que nós estivemos, inclusive junto com o pessoal da ABAG, discutimos essa questão de como minimizar o impacto para a população, voando mais alto, voando somente nas rotas, as rotas



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

-100-
Folha 354/04
Procedimento 354/04
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comunicação

rod.:G6 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

que já existem - essas "ruas" já existem no céu, e elas são normalmente projetadas, vamos dizer assim, sobre as avenidas de grande movimento, onde já se tem um grande ruído, um alto nível de ruído.

Quando fizemos essas discussões, chamamos os representantes das empresas que operam helicópteros para cobertura de imprensa, e eles não compareceram.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Também merece uma pergunta: a que altitude um helicóptero deixa de ser incômodo?

NÃO IDENTIFICADO - A que altitude? O problema é que existe a obrigação de se voar a 500 metros, mas a que é que...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para que se fizesse a filmagem das redes e das emissoras de televisão, sem que as pessoas e moradores em baixo se sentissem violentados, a que altura deveria estar esse helicóptero?

NÃO IDENTIFICADO - É só não ficar parado, porque o que eles fazem...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é essa a pergunta. A que altura o helicóptero teria o volume de barulho menor?

NÃO IDENTIFICADO - Vereador, o problema é que...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor, Comandante Marcos Antônio.

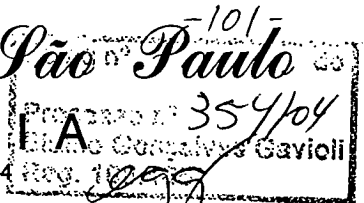
O SR. MARCOS ANTÔNIO - Pela legislação, uma altura segura, que eu acredito que não vá incomodar ninguém, seria a de 500 pés, que são, mais ou menos, 150 metros. O que acontece hoje em dia é que as aeronaves das empresas de televisão e de filmagem têm uma tecnologia moderna - antigamente, o cara tinha de ficar pendurado na porta -, e



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G6 fl.:5
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento: 8477 data:30/08/2006

eles têm lá o U.S. Cam (?), que é uma câmera que fica em baixo do nariz do helicóptero, com zoom. Então, fica um operador técnico sentado e ele pode ficar alto. É só ver na Fórmula 1, por exemplo: o helicóptero fica lá em cima, e fica filmando toda a Fórmula por

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para que nós façamos essa observação junto às redes de televisão.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Eu acho que, se eles mantiverem essa altitude de 500 pés, mesmo que eles fiquem parados...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Incomoda menos os moradores.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Muito menos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora concordaria que, a 500 pés, o impacto do barulho seria aceitável?

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Posso só fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não, Comandante Marcos Antônio.

O SR. MARCOS ANTÔNIO - Isso que a senhora falou no começo, que eu acho que a interação, pegar do zero, partir do zero - e o Febeliano falou também -, então, a ANAC, a Prefeitura, a ABAG, a Abraf (?) fizessem um comitê sobre helipontos; a Seplan - a Secretaria de Planejamento -, as associações de

bairros, que nem nós já tivemos reuniões com pessoal das associações de bairro, várias vezes, e a gente chegasse num consenso... (G7)



rod.:G07 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 RF data: 08/08/06

...e a gente chegasse a um consenso, porque não dá para agradar gregos e troianos, mas você tem que fazer uma coisa que seja boa para todos, não ruim para um e bom para outro, mas todo ganha um pouco e perde um pouco, mas acho que se sentar na mesa e fazer um projetos num comitê, sei lá, vamos dar um prazo de 180 dias, seis meses, para se elaborar com parâmetros técnicos do pessoal da associações de bairro, da Secplan, do pessoal do Anac, acho que seria maravilhoso. Acho que o que falta aqui no Brasil é isso, porque nos Estados Unidos, eu fui aos Estados Unidos, tirei brevê lá, é totalmente diferente, existe essa consciência, a coisa é muito mais bem elaborada desde o zero. Depois para você administrar tudo isso fica muito mais fácil porque você um parâmetro, tem regras que foram balizadas por pessoas que estão envolvidas nisso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Confesso que estou profundamente decepcionado. Parece um problema tão insignificante que já deveria ter sido solucionado há muito tempo. É brincadeira que não tenhamos conhecimento de quantos helipontos existam, onde estão esses helipontos, quais são aqueles que são perniciosos à sociedade ou não. É um absurdo, estou assustado, acho que isso está aqui desde 2002, alguma coisa não está legal. Esse problema deveria ter sido solucionado inclusive em relação às redes de televisão. A Câmara Municipal deve tomar uma medida para que nós possamos beneficiar a sociedade sem criar dificuldade para a rede de televisão que tem que fazer seu trabalho, buscar Ibope. Tudo aquilo que a senhora falou, eles fazem tirar leite de pedra que se chama Ibope, que é a única coisa que interessa a eles, por isso botam as menininhas peladas,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.:G07 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

data: 30.08.06

fazendo sexo com o marido, com a irmã da outra, porque é para dar Ibope, porque o Ibope que determina quem vai investir no patrocínio. É a praga do mundo capitalista lamentavelmente.

O que fazemos agora?

(NÃO IDENTIFICADO) - Bem rápido. Sobre isso que o senhor falou, às vezes as emissoras de televisão pairam no ar, mas não estão apresentando nada na televisão, estão lá paradas dez, 15, 20 minutos esperando seu horário de entrar, ao meio-dia, às 18h, às 19h, esperando, simplesmente esperando. Então não é que eles estão transmitindo o bem ou o mal, ele está simplesmente parado, estacionado e esperando. Esse é um problema, porque ele não está transmitindo nada. A segunda coisa é que foi falado aqui que normalmente as rotas são por cima de grandes avenidas onde já tem ruído. Eu não sei na totalidade, eu sei dizer por cima da minha casa, ou do meu bairro ou da casa dela, ali não tem via nenhuma e ele passa cortando em cima de área estritamente residencial. É em frente à USP.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer se manifestar sobre esse assunto?

(NÃO IDENTIFICADO) - Nós fomos premiadas com quatro rotas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor quer se manifestar? Como já tomamos aqui 47 minutos vamos ser bastante objetivos.

O SR. REINALDO TREVISAN - Sr. Presidente, bom dia a todos. Sou Assessor Jurídico do Vereador Mutran. Acrescentando somente que o Vereador e o nosso Gabinete está à disposição de todos para eventuais



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº -104-	do
Processo nº 354/04	
Elaine G. Z...	Carvalho
evento 847	data 30.08.06
RF-100463	

rod.:G07 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento 847 data 30.08.06

sugestões, recomendações e tudo o mais. E ratificamos novamente, como na primeira audiência, os termos da justificativa deste PL. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado a você pela presença e um abraço carinho ao nobre Vereador Wadih Mutran.

Vamos a um novo PL. É o PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini. Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mário Lago e dá outras providências.

(NÃO IDENTIFICADO) - Vereador, desculpe a minha ignorância, mas o que vai ser feito com toda esta discussão que nós tivemos?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Toda essa discussão está sendo gravada e depois será transformada em Notas Taquigráficas que virá para nós para que discutamos entre nós da Comissão e a Assessoria para sabermos qual o melhor encaminhamento ao Executivo. Sem dúvida alguma vamos fazer um comunicado à Associação das Redes de Televisão.

O SR. TONINHO PAIVA - Nós iremos encaminhar ao Executivo, como me pronunciei anteriormente, porque alguns itens do Plano Diretor já entraram em funcionamento, porque, inclusive, tenho certeza de que esta Casa desconhece isso. Então o Executivo, pela Secretaria de Planejamento, tem que nos informar, porque nós não deveremos nem votar a revisão do Plano Diretor neste ano, não há mais tempo hábil para votar o Plano Diretor, a revisão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos então ao projeto do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Mário Lago e dá outras providências. É o PL 794/2003.

Quem se manifestará, por favor?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

rod.:G07 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477
RF: 10085

Folha nº -105- do
Processo nº 354/04
Secretaria de Administração
Data: 03/04/2006
Hora: 10:08:00

A SRA. ROSSELA - Bom dia a todos. Sou Assessora da Comissão de Política Urbana. O PL 794/2003, do Vereador Gilberto Natalini ele estabelece que a área conhecida como Chácara do Jôquei, na subprefeitura do Butantã, será transformada em parque municipal. Esse parque vai ser destinado a atividades esportivas, culturais e de lazer.

Na lei que institui o Plano Regional do Butantã, com relação a esta área conhecida como Chácara do Jôquei, ficou estabelecido que ela passa a integrar o sistema de áreas verdes do município e que será destinado a parque, excetuando-se 25% da área que deverá ser destinada a habitação de interesse social. No mapa quatro que logo em seguida mostrarei a vocês, está desenhado qual é essa área e qual seria a área destinada a habitação de interesse social.

A Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, em abril de 2006, em resposta a um pedido de informação desta Comissão, que saiu como uma das orientações da primeira audiência pública, informou-nos que esta é particular e que na administração anterior havia intenção de abrigar habitações de interesse social.

A Secretaria do Verde consultou a Cohab...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 106 - do
Processo nº 354/04
Elaine Gavioli

rod.: G08 fl.: 1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 84772 data: 30.08.06

A Secretaria do Verde consultou a Cohab, que a informou que não mais se dará a compra dessa área para abrigar habitações de interesses sociais. A Secretaria do Verde afirma que existe interesse ambiental nesta área da Chácara do Joquey, mas que não há tratativas desta administração para utilização da área como parque. O custo da desapropriação é bastante alto, em torno de 12 milhões de reais, conforme informações da Cohab à Secretaria do Verde.

No caso de continuarmos com a indicação favorável ao projeto de lei será necessário fazer um substitutivo para alterar o perímetro proposto, excluindo a área de ZEIS que foi votada no Plano Diretor e corrigir a descrição do setor quadra lote para não haver problemas de identificação da área.

Pediria para passar o mapa só para a gente ver do que estou falando, qual a área do projeto de lei. Esse é um recorte do mapa quatro da Subprefeitura do Butantã. A área que vocês vêm assinaladas em roxo, azul-escuro, é a área referente ao projeto de lei, é a área da Chácara do Joquey que se transformaria em parque e a área listadinha, é a área demarcada como ZEIS, Zona Especial de Interesse Social. Só mais uma imagem, por favor. É a foto aérea da região e esta área grande, com uma pista de cavalo, é a área em questão que estamos tratando no projeto de lei. Esta é a segunda audiência e termino minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Alguém quer se manifestar?

Quero informar que o Vereador está aqui para debater o seu projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	- 107 -	de
Processo nº	354/04	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Assinatura	[Assinatura]	
Evento	8477	data: 30.08.06

rod.: G08 fl.: 2 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477 data: 30.08.06

Orador(es):

A SRA. MÁRCIA VAIROLETE - Como já me conhecem, sou da Associação Segurança e Cidadania. Com relação a este projeto do Vereador Natalini, em 2003, quando ele fez essa proposta nós começamos a debater exatamente a proposta da Ex-Prefeita Marta Suplicy que apresentou essa zona de interesse social, que foi, vou dizer assim, oriunda de um movimento político para o ato, distribuição de folhetos, foi criada uma ZEI ali, mas não havia consistência. Por quê? Não se tem dinheiro para comprar a área. Então houve todo um debate da sociedade, inclusive a Sec, a Sociedade Amigos do Jardim Londrina e o próprio Djalma, da Combate às Enchentes, nós entramos junto ao Ministério Público para esclarecer o motivo dessa área, que é uma várzea, não poderíamos ter uma parte de construção de casas. Isso foi considerado julgado procedente, a Prefeitura, conforme a Assessora do Vereador afirmou, desistiu da área, a Cohab disse que talvez fizesse alguma coisa de casas populares, mas isso não caberia até porque ainda o dono desse espaço é o Joquey Club, que, aliás, deveria estar aqui para nos informar em que pé este espaço, que é uma propriedade particular, e que acredito que a gente não pode legislar em cima dela.

Esta área é interessante porque ela está com uma série de disputadas. Na reunião de sábado, da revisão do nosso Plano Diretor, ela aparece como uma proposta da Subprefeitura do Butantã para um parque linear para 2016. Como estamos propondo um parque linear de uma área que nós não somos donos? E ela também aparece, que eu acho que aí é que vai ser a área definitivamente escolhida para ela, na operação urbana Vila Sônia, que ali sim você dota esse espaço de todas as condições de construção de imóvel, de condomínios fechados. Uma área



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -108- 00
Processo nº 354/04
Eleito Gavioli
evento 8477 data 30.08.06

rod.:G08 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento 8477 data 30.08.06

de 156 mil metros quadrados como está aí, eu acho que ela está caminhando mesmo para ser uma propriedade particular e atender não a cidade como um parque, ou qualquer outra colocação que for feita aqui, ela vai atender o econômico financeiro do setor imobiliário.

Nós temos uma proposta para a área, de fazer uma parceria, por exemplo, da construção de um Sesc naquela região, porque não temos nenhum equipamento social na área, inclusive com toda infra-estrutura que já existe, criar uma escola de equoterapia, porque lá tem um espaço já, é uma coisa que não tem pública na cidade e nós temos crianças que poderiam ocupar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sra. Márcia, com a ausência de ma representação do Joquey Club, não seria melhor nós transferirmos este PL porque eu acho que há uma coerência debatermos um assunto tão delicado sem que o proprietário da área esteja presente para colocar suas situações.

O SR. TONINHO PAIVA - Não sei se V.Exa. ou a Assessoria poderia informar se o Executivo manifestou-se sobre esse projeto?

A SRA. SECRETÁRIA - (Longe do microfone) - Foi na outra administração. Nós encaminhamos um ofício consultando a Secretaria do Verde sobre a implantação de cada uma dessas praças e eles se manifestaram pontualmente à arquiteta Rossela, inclusive qual foi a manifestação da Secretaria.

O SR. TONINHO PAIVA - Isso aí...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Forma nº	-109-	do
Acesso nº	354/04	
Eleito	Gonçalves Gavioli	
Rev.	102	

rod.:G09 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

O SR. TONINHO PAIVA - Isso ai foi antes da votação do Plano Diretor. Foi posterior?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora aguarda um segundo para esse senhor. Qual é o seu nome?

O SR. PAULO RODRIGUES - Sou assessor do nobre Vereador Natalini. Gostaria de ressaltar que a área é particular, mais ocorre o mesmo que ocorreu há pouco tempo atrás com a área do Parque do Trote. Também era particular. Também ocorreu um projeto para incorporação e a Secretaria do Verde, sempre vai concordar com a construção de um parque, porque a questão ambiental é maior questão de interesse social. Acho que é premente. A Secretaria do Verde, poderia até chamar a Secretaria da Saúde, cada vez promover mais essa questão, da questão das áreas verdes. Então é particular, a área é verdade. Na região do Butantã ocorre muitas incorporação. Essa área pode vir adquirida por uma compensação ambiental. É uma área já dotada com uma infraestrutura, como o senhor mesmo falou. Não podemos deixar, que simplesmente, só o Capitalismo ocorra. Saia ganhando nessa questão. Porque é uma área com uma incorporação já dotada dos equipamentos necessários para a construção de um parque. Então seria uma burrice muito grande desmontar isso para montar torres, ou outro condomínio, qualquer coisa. Nós do gabinete somos pela aprovação desse projeto e insistimos ainda pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas a Presidência pede licença para transferir essa manifestação para que possamos receber os representantes do Jôquei.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	- 110 -	de
Processo nº	354/04	
Elenco	Conselheiros Gavioli	
Evento	84779	Data
		30-08-06

rod.:G09 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:84779 data:30-08-06

(NÃO IDENTIFICADO) - Também sugiro que uma vistoria seja feita.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Está bem. Podemos fazer uma vistoria quando queiram, mas a imprescindível que o dono do terreno se manifesta. Eu jamais me manifesto contra os capitalistas, porque acho que quanto mais capitalista, menos miseráveis. Eu penso assim. Quanto mais rico, menos pobre. Tem gente que não pensa assim. É preciso que nós façamos um balanceamento da situação.

O SR. ANDRE - Sou da Secretaria do Meio Ambiente quero esclarecer ao Sr. Presidente. Não é necessário a presença do proprietário porque o Poder Público pode fazer o que quiser na área particular com tanto que se utiliza os instrumentos legais. Ele pode desapropriar, declarar de utilidade publica, tem de comprar. Vou explicar o seguinte: o Poder Público vai fazer o Metro, ele não precisa consultar. Ele vai e fala: é interesse público fazer o Metro. Então se a Prefeitura quer fazer um parque um estádio de futebol, o que quiser ele tem o direito. Agora o Sesc não. O Sesc se quiser fazer alguma coisa ele tem de consultar o proprietário. É um particular com outro particular.

É o seguinte: a Prefeitura do Município de São Paulo, não precisa da anuência do proprietário pode fazer um acordo com o braço, se o proprietário não concordar, a Prefeitura do Município de São Paulo entra com processo e que obviamente a justiça tem de declarar valido um valor que seja justo. Agora não precisa da concordância do proprietário, ou seja, não precisa do proprietário numa audiência aqui, uma audiência pública, que está decidindo. Uma questão de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº - III -	60
Processo nº 354/04	
Eleitor	
data: 30-08-06	

rod.:G09 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

utilidade pública, uma questão coletiva e o proprietário, se ele concorda ou não ele pode negociar com a Prefeitura do Município de São Paulo, ele pode até entrar na justiça, agora não é o caso de chamar o proprietário aqui para discutir ele concorda ou não transformar a dele num parque.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permitam-me.

- Apartes fora do microfone.

SRA. MARCIA- A Prefeitura do Município de São Paulo desistiu da área. Tenho o despacho aqui com a presença de representantes, ... (ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sra. Márcia, por favor. Permita-me fazer uma observação. O Presidente não concorda com o senhor. Nós vivemos um regime absolutamente democrático, às vezes impiedoso, mas é democrático. E a Prefeitura do Município de São Paulo, não pode, não deve se apropriar de alguma coisa que não lhe pertença sem que haja a tramitação jurídica.

(NÃO IDENTIFICADO) - Só estou colocando uma questão de ordem jurídica. Não estou colocando minha opinião pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu continuo discordando. Por favor, nossa assessora, qual é a posição do Executivo.

(NÃO IDENTIFICADO) - Era só para esclarecer a pergunta do nobre Vereador Toninho Paiva, o Executivo foi consultado, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, disse que existe interesse ambiental, porém



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Fls. nº - 112	99
Processo nº 354/04	
Evento nº 30-08-06	
Secretaria de Comissão	
RF = 107405	

rod.:G09 fl.:4 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento nº 30-08-06

com uma área particular e é muito cara, não é a prioridade começar por ele, não é que ela se opõe ao projeto de lei que cria o parque.

O SR. EDSON DOMINGUES - Sou assessor Parlamentar do nobre Vereador Juscelino Gadelha, da Bancada da Social Democracia, aqui na Câmara Municipal de São Paulo. Gostaria de fazer uma sugestão, à comissão, que talvez, pudesse ser possível, que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, desenvolvesse um estudo para transferência do potencial construtivo dessa área de uma forma de não onerar, ainda mais o Jockey Clube, o qual sabemos tem um passivo, inclusive diante do Município, bastante grande, e quem sabe esse estudo de transferência de potencial construtivo pudesse contribuir para a instalação dessa área verde. Eu havia, durante quatro anos participado do mandato do nobre Vereador Gilberto Natalini, tive essa oportunidade, a honra de assessorá-lo, e na ocasião a Secretaria de Habitação tinha feito esse palpite infeliz, já tinha falado na audiência passada, só para parafrasear o nosso saudoso Noel Rosa, e sugeri uma habitação de interesse social, em uma área tão bela como essa. Havia inclusive sugestão de aterro de lago, enfim. Uma vez eu ouvi da Seab, pelo não interesse da área, talvez a transferência desse potencial construtivo pudesse contribuir, para a importância do Jockey Clube estivesse mantido na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado. O PL é de 2003, acredito que esteja um pouco atrasada uma posição definitiva mas isso faz parte do Legislativo, do Judiciário e do Executivo. Essas coisas demandam de discussões, reuniões, palestras, pros e contras.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	354/04
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg.	

rod.:G09 fl.:5 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Por isso atrasa um pouco...

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº	- 114 -	do
Processo nº	354/04	
Evento	8477	
Data	30-08-06	

rod.:G10 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

...e contras, por isso atrasa um pouquinho. Mas acho que seria impiedoso tomarmos uma medida contra uma empresa, contra uma instituição, o jockey, que tem como propriedade uma grande área, segundo dizem, pois eu não a conheço.

Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, queria perguntar para a nossa assessora se quando o Executivo se manifestou foi por intermédio da Secretaria do Verde e Meio Ambiente ou Sehab?

- Comentários fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA - Ele se manifesta que não tem nada a opor ao projeto, não é isso? Mas não manifesta se tem interesse em desapropriar. Como o projeto irá ter continuidade, tramitar, para chegar até votação em plenário se o próprio Executivo não manifesta se há interesse na desapropriação? Há uma total incoerência.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas há uma manifestação, o Executivo alega que a área é muito cara. É isso?

O SR. TONINHO PAIVA - Perfeitamente. Mas ele mandou, nobre Vereador Presidente desta comissão, que o processo seguisse sua tramitação. Porém, não manifesta o interesse do Executivo de adquirir.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Objetivamente, sim.

A SRA. - Só para esclarecer. Na verdade, a Secretaria do Verde se manifesta, diz que existe interesse ambiental, mas que não há tratativas para o início desse processo de desapropriação nesta administração. Não é que diz "pode tramitar", mas não se opõe à tramitação. É isso.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº - 115 -	do
354/04	
Elaine Gonçalves	
Secretaria	
evento: 8477 RF - data: 30-08-06	
100485	

rod.:G10 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 RF - data: 30-08-06

No momento, existem várias formas. Uma delas pode ser a desapropriação. O assessor Edson está propondo um outro caminho, a transferência do potencial construtivo. O próprio assessor da Secretaria do Verde... Desculpa, não sei se foi... falou que pode ser uma compensação ambiental - Não foi você que falou.

Existem várias formas de ver como paga. Não se trata de dar calote em ninguém. Acho que existe um procedimento e, ao se estabelecer o parque, começam as tratativas quanto ao pagamento da área.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Peço licença as nosso visitantes para que essa matéria volte a ser debatida em uma próxima reunião, porque vou fazer questão de que os representantes do jockey venham colocar sua posição. Se há ou não interesse em vender, o que eles querem fazer da área.

Vamos ao projeto do Vereador Odilon Guedes.

Dispõe sobre o enquadramento do Parque Cidade de Toronto, subprefeitura de Pirituba, como reserva de fauna e dá outras providências.

Eu gostaria muito que o Vereador autor do projeto fizesse suas colocações.

O SR. ODILON GUEDES - Bom dia a todos. Esse projeto que encaminhei à Câmara Municipal foi baseado em uma reivindicação dos moradores da região, no entorno do parque. É um parque muito bonito, que estava sendo freqüentado por pessoas que iam pescar, iam atrás de pássaros, etc.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SCS

Folha nº - 116 - do

354/04

Secretaria de Meio Ambiente

evento: 8477 - 109193

rod.: G10 fl.: 3 taq.: CARLA

rev.:

evento: 8477 - 109193

Orador(es):

Eles solicitaram, e encaminhei o projeto nesse sentido, que houvesse uma preservação maior do parque. E se ele tivesse essa nova denominação, juridicamente ele seria mais protegido.

Esse é o encaminhamento. Antes de começar a audiência, conversei com a Rossela, que falou que a comissão chegou a estudar e teria algumas questões a modificar, acrescentar. Talvez fosse interessante a Rossela explicar um pouco melhor.

- Comentário fora do microfone.

O SR. ODILON GUEDES - Assessora Maria? Tudo bem.

Seria interessante, porque convidei uma das lideranças do Parque, o Firmino Mauro, para vir aqui, mas acho que, infelizmente, ele não pode vir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Nobre colega, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente enviou o ofício 031, em 17/04/06, se manifestando contrariamente, alegando que reserva de fauna não se aplica a parques urbanas, contempla utilização de recursos faunísticos.

A SRA. MARIA ALICE - Sou a assessora Maria, o Vereador pediu que a assessoria fizesse comentários, e peço a autorização do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Pois não.

A SRA. MARIA - Temos ali na tela o que o Vereador Odilon já esclareceu. O objetivo do PL. O Vereador já falou sucintamente sobre essa questão. É um parque que está tendo problemas...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 117 -	do
Processo nº 354/04	
Elaine Gonçalves Gavioli	
evento: 8477	data: 30-08-06

rod.: G10 fl.: 4 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 data: 30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Aproveito e peço licença para reclamar deste painel aqui atrás. Não sei de quem foi a idéia, mas poderia ser colocado ou em uma lateral ou outra.

A SRA. MARIA - É um parque que está tendo problemas de acidentes com anzóis, com espécies raras, e o objetivo, como o próprio autor bem esclareceu, é proteger o parque como reserva de fauna, para que ele tivesse um uso mais restrito no sentido de proteger sua fauna.

Nos autos consta a lista preliminar da fauna silvestre do Parque da Cidade Toronto, elaborada pela Secretaria do Verde, que dá uma idéia da diversidade de que dispõe o parque de fauna que deveria ser protegida.

Além de enquadrar como parque, ele muda a denominação do Parque.

Esse parque tem hoje (Regina)



rod.:G11 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Esse parque tem hoje, como está na tela, e não sei se dá para enxergar... Está muito pequenino? (Pausa) Ele foi denominado por decreto, existe fundamentação legal na existência desse parque.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Parque Cidade de Toronto?

A SRA MARIA ALICE - Isso. Ele foi denominado pelo decreto 28.519 porque, na época, foi feito convênio entre as cidades de São Paulo e a cidade de Toronto, e fizeram esse parque onde tivesse uso preferencial para manifestação da arte e da cultura canadense na cidade de São Paulo. Esse é o convênio que existe entre cidades-irmã, Toronto e São Paulo. Então, existe um decreto em vigor e tem previsão de determinado uso que é para uso da manifestação da arte e da cultura canadenses. Então, o que tem de ser discutido aqui nesta audiência, do meu ponto de vista, é o uso que se pretende dar ao parque. O Vereador tem a proposta de que seja uso de reserva de fauna. Isso que se chama "reserva de fauna" é uma categoria de parque que existe no Brasil inteiro, há um sistema nacional de unidade de conservação. Então, há várias categorias nessa lei que é federal, que é a lei que criou o Sistema Nacional de Unidade de Conservação que estabelece as categorias, como: reserva de fauna, reserva biológica e a lei federal diz o que pode numa e noutra categoria. E aí os municípios enquadram ou não nessas categorias, conforme querem dar uso para a unidade de conservação. O que tem então de ser discutido aqui é se esse uso é adequado ou não a esse parque, e resolver os conflitos de legislação porventura existentes. Levantamos uma outra portaria existente do DEPAV, da Secretaria do Verde, que também disciplina o uso de parques para servidores e usuários. Precisaria ver o conflito dessa portaria



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.:G11 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data: 30-08-06

com esse decreto, com o projeto de lei e com a legislação federal. E também existe a lei 13.745 que autoriza o município a fazer parcerias com privados para conservação dos parques.

O SR. PRESIDENTE (Aginaldo Timóteo) - Quero fazer uma observação. Essas colocações que a senhora está fazendo, elas foram feitas na primeira audiência? Porque estamos na segunda audiência pública e essas medidas, as precauções foram tomadas? Assessoria, foram tomadas as providências que ela está dizendo?

A SRA. MARIA ALICE - Essa folha de rosto é a mesma que apresentamos na audiência anterior, com exceção das fotografias. Eu soube que o Vereador tinha pedido as fotos, e nós fizemos questão de incluir e o mapa para que ficasse mais fácil de os munícipes visualizarem.

O SR. PRESIDENTE (Aginaldo Timóteo) - Mas com relação à lei federal, essas providências foram tomadas? Nós temos as informações relativas?

A SRA. MARIA ALICE - Temos as informações, é uma lei federal do ano 2000, e está na folha de rosto...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E a lei federal vai ao encontro ou vai de encontro?

A SRA. MARIA ALICE - Aí existe um conflito exatamente que precisaria ser discutido porque, como está na tela, a Secretaria do Verde, ela se manifestou em ofício em resposta a nossa consulta contrária ao projeto. E o argumento é que reserva de fauna não se aplica aos parques urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº - 120 - do
354/04
Elaíne Gonçalves Cavallini
Secretária
evento: 8477 RF - 16 data: 30-08-06

rod.:G11 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 RF - 16 data: 30-08-06

A SRA MARIA ALICE - Mas a categoria de uso do PL no Plano Diretor está genericamente, está como parque e áreas municipais. E depois o Plano Diretor diz que você pode enquadrar parques e áreas municipais como: grupo I e grupo II, e no grupo II você tem reserva de fauna. Então, ele se enquadra na legislação municipal, mas o argumento que veio do Verde é que reserva de fauna não se aplica a parques urbanos. Talvez fosse bom que alguém do Verde pudesse esclarecer o que é que estão entendendo com esse argumento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém do Verde gostaria de se manifestar? (Pausa) Você, por favor e depois V.Sa.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Sou da Secretaria do Verde. Tenho a mesma informação dos técnicos da área de unidade de conservação, que o conceito reserva de fauna é exatamente o que a Alice falou, ele pressupõe atividades incompatíveis com o parque urbano. Infelizmente, não tenho detalhes das atividades que caracterizam a reserva de fauna. Mas que isso não é possível num parque com essas dimensões, com essas características e ele é próprio de unidades de conservação.

A SRA, MARIA ALICE - Só para comentar, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Paulo, quando ela se manifestou, ela comentou a respeito da categoria de reserva de fauna na lei federal, detalhou quais seriam os usos. Não parece haver incompatibilidade.

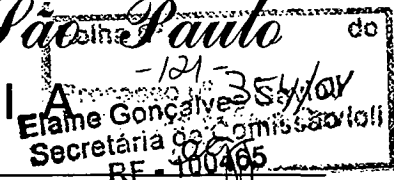
O SR. PAULO RODRIGUES - Sou morador também da região. Eu conheço muito bem o parque. Tive a oportunidade, na época, de indicar a área para realização do convênio com a cidade de Toronto, quando



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G11 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

aqui estava a comitiva da cidade de Toronto. Conheço muito bem. É um lago que é um parque, essa é a melhor definição para esse parque, 70% dele constitui um lago. E a preocupação das lideranças - dentre os quais o Firmino, o conselho gestor e as associações - é com relação à pesca realizada no lago. Alguns moradores querem pesca. A gente tem até o absurdo de receber dois pedidos da Casa, um a favor da pesca e outro contra assinado às vezes pelo mesmo Vereador. Então, é muito complicado, é um conflito. Agora, a informação que tive da Assessoria Jurídica, do assessor da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, é que exatamente o intuito do Vereador era proteger, mas o tipo de unidade que está sendo pedida pode permitir inclusive, que seja regulamentada a pesca. E pode vir ocorrer pesca. Então, seria uma intenção no projeto de lei que o tiro sai pela culatra. Pode ocorrer exatamente vir a ter a regulamentação da pesca. Então, não seria muito favorável.

Então, o enquadramento proposto...(G12)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	354/04
Assessoria	Sevilli
Assessor	edg
Assessor	100402

rod.:G12 fl.:1 taq.:REGINA

rev.:

evento:8477

data:30-08-06

Orador(es):

Então, o enquadramento proposto poderia prejudicar exatamente o que ele quer.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas há peixe suficiente para que se possa transformar? É preciso saber isso! Há peixe suficiente para fazer do lago um lago de pesca?

O SR. PAULO RODRIGUES - Mas lá a pesca que querem realizar é com anzol, e os anzóis são encontrados com muita frequência dentro dos animais. Lá ocorre inclusive a migração da fauna do hemisfério Norte para o Sul. Então, são encontrados anzóis nas gargantas dos animais, entendeu?

O SR. ODILON GUEDES - Olha, eu acho que a gente precisa ter bom-senso. O papel nosso de representantes do povo é encaminhar reivindicações. E o que eu fiz foi isso, eu ouvi a população. Logicamente, defendemos o meio-ambiente só que têm especialistas, não sou especialista em meio-ambiente. Conheço um pouco Orçamento. Então, encaminhei e foi enquadrado desse ponto de vista, para que se elaborasse projeto de lei e pudesse ser votado e proteger. Agora, o que acho é que, inclusive está tendo conflito no bom-sentido porque a assessoria da Casa está dizendo que é possível enquadrar, e o Meio-Ambiente fala que não. O Paulo está dizendo que o enquadramento possibilitaria a pesca. Porque o problema da pesca é esse, as aves vão lá, enroscam-se no anzol, e acabam morrendo. Esse é o problema. O que precisa, como encaminhamento, é ver a melhor forma para proteger do ponto de vista legal as aves, os peixes e que a população possa usufruir daquela área. Então, acho que precisamos ver o que é melhor, com bom-senso, para proteção.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	354/04
Assinatura	Elaine Gonçalves Davoli
Data	30/08/06

rod.:G12 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data:30/08/06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer se manifestar? Acho melhor levarmos a decisão para o Plenário porque realmente é bastante complexa.

A SRA. VILMA GERALDI - Sou diretora da Divisão de Fauna da Secretaria do Verde, mas eu não entendo muito do sistema nacional de unidade de conservação. A pessoa que realmente trabalha com isso mandou a manifestação. O que acontece lá é exatamente isso, a população, as pessoas mais antigas, há muitos anos reivindicam, querem continuar com a pesca. A pesca em lago municipal é proibida. Lá é uma área importante de pouso, está na rota migratória, tanto de aves do hemisfério Norte quanto do hemisfério Sul. Lá não temos só aves migratórias, temos aves do nosso acervo, como cisnes, gansos que colocamos lá, que são da municipalidade, que nós fornecemos alimentação mensalmente aos animais, tem controle de veterinários. E tem fauna silvestre, tem criação do banhado, cágado pescoço de cobra, temos outros animais que habitam a região. É um parque muito bonito e muito importante. Acontecem sim acidentes com esses animais. Frequentemente, pegamos os cágados com anzol transfixado através do esôfago.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perdão, mais ou menos quantos casos desses aconteceram?

O SRA. VILMA GERALDI - Olha, é freqüente. Tenho um universo de quase 32 mil animais atendidos pela divisão, eu não tenho exatamente os acontecidos lá. Eu posso, se o senhor tiver interesse...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora pode nos dizer qual a área do lago?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Forma nº 124-
Processo nº 354/04
Elaine Gonçalves
Secretaria
data 30-08-03
RF - 100409

rod.:G12 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8477

O SRA. VILMA GERALDI - Não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mais ou menos.

A SRA. VILMA GERALDI - É grande, é grande. E ele foi reformado recentemente. Se o senhor precisar, a gente levanta isso estatisticamente, colocamos caso a caso, ao longo dos anos. E ocorre isso mesmo, a população faz pressão muito grande, inclusive com a gente. Já fizemos várias reuniões porque eles querem continuar pescando e é conflitante com o uso porque a legislação não permite pesca em lago municipal e porque é um agravo. Da mesma forma que é proibido pipa em parque municipal porque amputa a asa das aves, amputa os membros. As aves utilizam para fazer ninho. Então, são situações que não dá para conciliar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

(NÃO IDENTIFICADA) - Poderia fazer uma pergunta? (Pausa) Como está na tela, o Plano Diretor estabeleceu as categorias de uso possível para as áreas verdes do Município de São Paulo no sistema de áreas verdes. Então, levantamos quais seriam outras categorias possíveis que estão no Plano Diretor como categorias possíveis como alternativa para esse enquadramento. Então, se ele não for enquadrado como reserva de fauna, que é US-3, ele poderia - do nosso ponto de vista - ser enquadrado como parque, Proteção Integral I; como Reserva Biológica, Proteção Integral II; Parque Unidade Sustentável VI; Espaço livre de arruamento e área verde de loteamento, Espaço de Interesse Especial I; parque e praça pública, Interesse Especial II; cabeceira várzea e fundo de várzea Interesse Especial V. Então, o que o projeto tem de interessante, parece que tinha um dispositivo que é um



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

354/04
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão

rod.:G12 fl.:4 taq.:REGINA

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

Orador(es):

substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça tirou, que era fazer esse avanço, o Plano Diretor estabeleceu o sistema de áreas verdes, as unidades podem ser enquadradas nessa categoria. E aí ele vem com a legislação específica dizendo, então vamos enquadrar este nessa categoria e o Verde faça o enquadramento dos futuros nas demais categorias. E a Comissão de Constituição e Justiça tirou esse dispositivo porque diz que nós, que Câmara não pode dizer ao Executivo que faça isso. Isso então teve de ser eliminado, mas é uma proposta interessante. Quer dizer, enquadramos este como reserva de fauna e os demais vão ser enquadrados como as categorias postas no Plano Diretor, é um enquadramento do Plano Diretor, um detalhamento pendente de execução. Quero saber se alguém pode fazer comentário a respeito já dessas alternativas possíveis, para que façamos uma nova consulta ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De maneira bem objetiva porque o tempo avança célere. Acho que vamos levar o projeto ao Plenário.

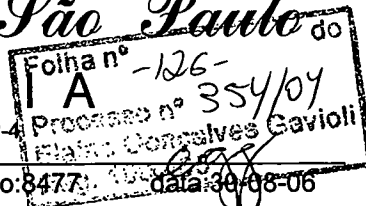
A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde. (G13)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:G13 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30/08/06

A SRA. REGINA FENANDES - Sou do Verde. Gostaria de informar que está sendo objeto de revisão total o sistema de áreas verdes no Plano Diretor, inclusive para corrigir esse tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Vamos seguir a pauta. Projeto de Lei 485/2004, do Vereador Farhat. Dispõe sobre a criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello. Estamos também na segunda audiência. Quem veio para debater esse projeto?

A SRA. CRISTIANE - Bom dia. Sou representante do gabinete do Vereador Farhat. Essa área é institucional. Uma área verde que anos atrás teve um soterramento. Lá era a favela Nova República. A comunidade já está trabalhando nesse projeto há um bom tempo e a área está se degradando. A Secretária do Verde e do Meio Ambiente, sob consulta, se manifestou favorável que essa área seja utilizada como área verde porque no próprio Plano Diretor Sehab também ter se pronunciado sobre a impossibilidade de utilização da área como HIS. O projeto já está em trâmite na Secretaria do Verde. A única coisa que poderia ter uma divergência é em razão da terminologia que pela área não poderia ser chamada de parque, mas de praça. Há verba orçada e está em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais deseja se manifestar em relação a proposta do Dr. Farhat da criação do Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello?

A SRA. REGINA FERNANDES - Na verdade, reafirmo a informação já oferecida pela assessora de que o Verde está tratando essa área como praça porque ela possui dois níveis muito distintos um do outro, mais



Câmara Municipal de São Paulo

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

Folha nº - 127 do
A
Processo nº 354/04
Estado do Rio de Janeiro
8477 data 30-02-06

rod.:G13 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

de 20 metros de diferença entre um platô e outro, impossibilitando a ligação entre ambos. Então, na parte plana, junto à Rua Crevilas(?) já há um projeto pronto de praça com recurso enerviar(?) da Subprefeitura para execução como praça.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vai ao plenário, não é Toninho?

A SRA. MARIA ALICE - Quero aproveitar para fazer de novo uma questão aos representantes do Verde que tem pela nossa constatação um conflito entre o que está no mapa dos planos regionais, que está enquadrado como parque e áreas municipais e no quadro um do Plano Regional que está como parque linear proposto, TRE 2006 n° 39. Entendemos que há um conflito, mas pode ser que não haja.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É uma coisa bastante indefinida. Não há uma posição clara no sentido de se impedir ou de se permitir que se crie o Parque Diplomata Sérgio Vieira de Mello. Há uma manifestação da diferença de nível, mas vamos levar ao plenário.

Temos aqui o PL 174/2003, do Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre o armazenamento de restos de podas de árvores que deverão ser triturados e acondicionados a fim de ser transformado em adubo orgânico, e dá outras providências.

Eu havia me manifestado a respeito desse projeto como um projeto sensacional, uma idéia sensacional: utilizarmos a natureza e não descartá-la.

O nobre Vereador deseja se manifestar?

O SR. TONINHO PAIVA - Entendemos que o corte, a poda de árvores, retirada e não aproveitamento da madeira, que é incinerada ou



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 128 - do
Processo nº 354/04
Fls. 20152
Evento 8477
Secretaria de Meio Ambiente
Data 10-08-06
RF - 100405

rod.:G13 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento 8477 Secretaria de Meio Ambiente Data 10-08-06

colocada num aterro fica sem utilidade nenhuma. Mas, se você fizer, realmente, um armazenamento dessa poda, desse corte e triturá-los, condicionando, a própria Prefeitura possui as trituradoras. Assim, elas poderão servir amanhã de adubo orgânico. É lógico que há por parte da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente alguma restrição porque esse adubo orgânico pode contaminar o lençol freático, mas acredito que o lençol freático tem acima de dez, quinze metros. Então, acho que não vai acontecer isso. É uma pena não aproveitarmos o corte das árvores, o adubo orgânico. A Rosela, que foi de o parece nesse projeto, teve o cuidado e tem condições, se for o caso, de dar uma explicação melhor.

A SRA ROSELA - Primeiro, quero salientar as características do projeto de lei que são as seguintes: os restos de podas de árvores deverão ser triturados e acondicionados para serem transformados em adubo orgânico. A outra característica é que esse material deverá ser utilizado em áreas públicas, como jardins, hortas comunitárias, viveiros municipais, parques municipais. Depois, o adubo orgânico excedente poderá ser comercializado. A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente será responsável pelo armazenamento, acondicionamento, comercialização e distribuição do adubo orgânico.

Uma das observações que fazemos a respeito do PL no sentido de sugestões para aprimoramento dessa propositura, ele vem a partir de um veto que o Prefeito colocou sobre um projeto de lei do Vereador João Antônio que tinha não as mesmas características, mas o mesmo objetivos, também triturava as árvores e transformava em composto orgânico e assim por diante.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Formulário - 129 - 30
354/04
Elaine Gonçalves Carilli
Secretária de Missão
data: 30-08-06
RF - 100465

rod.:G13 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento: 2477

data: 30-08-06

Nas razões do veto aparece uma série de questões que podem ser incorporadas no projeto de lei para melhorá-lo e não ter esse problema lá na frente. O que o Executivo falava? Ele falava o seguinte: a Administração Municipal não é a única responsável pela poda de árvores no Município. A Eletropaulo e outros entes também fazem. Então, se obrigar a Prefeitura a receber todos esses resíduos, dando estocagem e destinação vai onerar a Administração Municipal. A outra consideração que eles faziam é o seguinte: precisa ter providências técnicas muito boas nessa área de armazenagem para não produzir impactos no meio ambiente porque os detritos triturados podem contaminar o solo. Então, tem de se pensar numa área bem organizada para armazenamento.

(O Executivo também... Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 130 -	do
Elaine Gonçalves	25/11/01
Secretaria	30-08-06
RF	00469

rod.:C14 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477

O Executivo também dizia o seguinte: é importante também ver o mercado consumidor para esse material triturado sobre o risco de gerar acúmulo dos tecidos putrescíveis, porque depois que eles estão amassadinhos podem apodrecer, porque as praças, parques e jardins não requerem uma quantidade muito grande.

E, por fim, antes de tudo, precisa ver o estado fito-sanitário das árvores. Muitas vezes as árvores são cortadas porque estão com problema de saúde e isso não seria bom para virar adubo. Elas fazem algumas considerações que seriam importantes a gente aproveitar, incorporar no substitutivo no sentido de aprimorar o projeto de lei que é muito interessante, muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes que você se manifeste, Toninho, permita-me fazer uma colocação. De vez em quando aparece aí as organizações que buscam sobras de alimentos nas feiras livres, no Ceasa, sacolões. Eles vão buscar o que sobra de alimentos, o que não foi vendido. É mais ou menos isso com a madeira. Quer dizer, porque tem uma madeirinha que está estragada, que tem cupim, aquela não se aproveita. O Executivo fez aqui uma observação altamente incompreensível porque o objetivo do projeto é exatamente beneficiar o Executivo, dar lucro ao Executivo. Pelo menos foi essa a impressão que eu tive.

Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Inicialmente, sem dúvida nenhuma, queremos que aprimorem e enriqueçam o projeto. O objetivo maior, e com certeza se consultar biólogos, engenheiros agrônomos é lógico que cada um pensa de uma maneira. Mas, esse projeto está de acordo porque na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 131 -	do
Processo nº 354/04	
Elemento nº 258	devidos
Evento nº 8477	data 30-08-06
Secretaria de Comunicação	
RF - 100465	

rod.:C14 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477

poda das árvores sabemos que algumas têm doenças, cupim e outras coisas. Mas, cabe ao Executivo, realmente, aprimorar isso. Entendo que seria uma riqueza para o Município o aproveitamento desse material. Nos viveiros da Prefeitura faltam adubos. Eles pagam e talvez em contrapartida tenha uma comissão, um extra. Não tenho medo de colocar isso aqui, aqui ou na tribuna. Eles não querem se dar a luxo de trabalhar e aproveitar o lixo. Talvez facilite mais comprara de terceiros e alguma coisa pode vir por fora, porque isso conhecemos bem. Mas, se realmente sou favorável ao substitutivo e vou lutar. O projeto do Vereador João Antônio que tinha mais ou menos as mesmas características foi mal colocado daquele momento. O Executivo não analisou com profundidade. Mas, espero que consigamos fazer com que tramite e chegue ao Plenário que é soberano de vetar ou aprovar.

O SR ANDRÉ - Sou da Secretaria do Meio Ambiente. Duas considerações: primeiro, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente está fazendo um projeto para utilizar a madeira proveniente da poda, no caso os troncos mais grossos, para fazer mobiliário urbano para parque. Então, isso tem de ser acrescentado também. Estamos fazendo esse projeto inicialmente apenas para a madeira proveniente da poda dentro dos parques. Em segundo lugar, a Limpurb está com um projeto chamado PAMPA - Programa de Aproveitamento de Madeira de Poda das Árvores, também para usar como adubo. Então, tem de compatibilizar esse projeto com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e com a Secretaria de Serviços, com a Limpurb porque eles também têm parcela da responsabilidade.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-132-	do
Processo nº	354/04	
Elaborado por	Elaine Cesar dos Santos Gavioli	

rod.:C14 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):Rosela

rev.:

evento:8477 : data:30-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O objetivo é o mesmo? É fazer adubo?

O SR. ANDRÉ - No caso da Secretaria do Verde é fazer mobiliário urbano. No caso da Limpurb é fazer adubo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É só ver quem apresentou a proposta em primeiro lugar.

O SR. TONINHO PAIVA - Elas são conflitantes, então.

- Intervenções ininteligíveis.

O SR. ANDRÉ - Da Secretaria do Verde é só do parque. Só estou falando que o projeto coloca a Cidade inteira a cargo da Secretaria. Então, tem de conversar com a Limpurb também, e com a própria Secretaria, fazer uma reunião para ver de quem serão as responsabilidades.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Um projeto é dos parques e o outro é do Município. Bom, vamos levar ao Plenário. Acho o projeto altamente positivo, mas vamos levar ao Plenário.

Projeto de Lei 139/2005, do Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre a conservação e plantio de árvores em vias públicas do Município e dá outras providências.

(Quer explicar para nós...Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 133 -	do
Processo nº 354/04	
Fls. 37	
Evento 37	
data: 30-08-06	
Secretaria	
RF - 100465	

rod.:G15 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

Fls. 37
Evento 37
data: 30-08-06
Secretaria

...e plantio de árvores, em vias públicas do município, e dá outras providências.

Quer explanar para nós?

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, e senhores presentes, entendemos, é apresentado o projeto que responsabiliza e dá ao Executivo poder para que possa estar fiscalizando árvores plantadas, na cidade de São Paulo, e plantar outras. Constantemente, deparamo-nos com acidentes gravíssimos, que levaram a acidentes fatais, principalmente quando enfrentamos um verão e grandes temporais nesta cidade. Não há, por parte do município, fiscalização. Aprovamos recentemente, nesta Casa, a contratação de técnicos que não há nas subprefeituras; aprovamos 40 ou 60 contratações de emergência de engenheiros-agrônomos. A cidade carece de fiscalização desses profissionais.

Temos árvores centenárias, e infelizmente elas acabam adquirindo doenças, ou são invadidas por cupins ou insetos, causando certos transtornos, como cair em cima de veículos ou casas. Assim, esse projeto visa a um replantio novamente e uma fiscalização constante por parte do Executivo, porque esta Casa quase constantemente é criticada pela imprensa, de que aqui não se trabalha. Também não adianta aprovarmos leis, porque, em todos seguimentos, dentro da área federal, como estadual e municipal, há carência do agente fiscalizador. Não temos esse profissional. Se depararmos, na cidade, com o Código de Obras, veremos que as subprefeituras têm uma deficiência muito grande.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	134	do
Processo nº	354/04	
Assessor	Edson Savio	
Assessor	Edson Savio	
Evento	8477	data: 30-08-06
RF	100465	

rod.:G15 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06
RF - 100465

Acabamos de ver esse projeto do nobre Vereador Wadih Mutran, de helipontos. Temos uma irregularidade tremenda, nesses helipontos, por não haver agentes fiscalizadores.

Temos de encarar as coisas, com muita seriedade, para que realmente possamos ter um projeto, nessa área, que fiscalize as árvores que já não têm mais condições. Não sou engenheiro-agrônomo, mas penso que as que já tiveram seu tempo de vida precisam ser substituídas. Queremos que esta cidade tenha a quantidade de verde maior. Ainda não temos a quantidade de verde suficiente para cada metro quadrado por habitante, recomendada pela Organização Mundial de Saúde. Queremos que a cidade tenha um verde necessário. Sou sempre favorável à criação de parques. Esta cidade vive poluída diurna e noturnamente. Precisamos mais de oxigênio e de verde.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, nobre Vereador Toninho Paiva. Não conseguimos resolver essa situação do dia para a noite. O replantio de árvore será demorado, porque a cidade é muito grande. O número de árvores a serem plantadas é muito elevado. Valeria a pena absorvermos o projeto de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, para que a Prefeitura se encarregasse de fazer um levantamento das árvores que já não têm mais condições de permanecerem, em pé, até para que sejam evitadas mais tragédias, como as que já ocorreram anteriormente. Evidentemente é necessário que tomem providência, para que se saiba o que e onde substituir. Esse é um processo demorado, não do dia para a noite.

A SRA. REGINA FERNANDES - Sou do Verde e do Meio-Ambiente. Somos favoráveis ao projeto. Pediríamos que as regras de plantio



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -135	do
Processo nº 354/04	
Elaine Cristina Gavioli	
data: 30-08-06	

rod.:G15 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8477 data:30-08-06

indicadas, no projeto, sejam as da portaria intersecretarial de 2002, a 05, entre a Secretaria do Verde e a Secretaria das Subprefeituras, porque elas são muito mais rigorosas do que as apresentadas no PL. Então, espero que a lei faça referência ao manual técnico da arborização urbana, aprovado por essa portaria.

Faço uma sugestão, que o ressarcimento mencionado, no artigo 4º, em vez de ser, em dinheiro, que seja, em árvores plantadas, nos logradouros públicos. Vimos, com muito apreço, a proibição de ornamentação, em árvores, previstas no artigo 3º.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora poderia encaminhar ao nobre Vereador Toninho Paiva a manifestação quanto à proposta de 2002?

A SRA. REGINA FERNANDES - O manual técnico? Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para tentarmos uma compatibilização.

A SRA. REGINA FERNANDES - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Há mais alguma manifestação? (Pausa)

PL 427/03, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. Institui o Código Municipal de Preservação e Proteção dos Animais, no âmbito do município de São Paulo. Segunda audiência.

A SRA. VILMA GERALDI - Sou da Secretaria do Verde, da divisão de fauna. Na realidade, muito do que foi colocado aqui ou grande parte desse projeto já existe, em lei, seja estadual, federal ou municipal.

Nós, técnicos da divisão, reunimo-nos para fazer um apanhado. Temos de considerar algumas coisas que menciono aqui, a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Elaine Gonçalves Gaviolo

rod.:G15 fl.:4 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8477 RF=100455 data:30-08-06

Orador(es):

a Constituição do Estado de São Paulo...(G16)

SENADO DA REPUBLICA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	- 137 -	do
	354/04	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Secretaria de Administração		
evento: 8477	data: 30/08/06	

rod.:G16 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477

... a Constituição do Estado de São Paulo, depois eu posso passar isso por escrito, no seu Capítulo IV, secção 1º, artigo 193, item 10, a Lei Estadual 11.977, de 2005, que é o Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo, a Instrução Normativa nº 003, de 99 do Ibama, os protocolos de orientação para soltura de animais silvestres, também do Ibama, e a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 188.

Eu acho que a proposta mistura conservação dos animais com desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Em seu artigo 2º ela copiou totalmente o que foi colocado na Lei Estadual 11.977, de 2005. No item 5º, do artigo 2º, ele menciona que o ambulante não pode vender animais para criança desacompanhada. Até onde eu conheço é proibido venda de animais por ambulantes. Sacrificar animais com venenos para prevenir a raiva não é promover a eutanásia, mas sim envenenar e está em desacordo com o item 1º deste próprio projeto de lei e isso é previsto na lei de crimes ambientais e na Lei Estadual 11.977. O programa de profilaxia da raiva já existe há mais de 20 anos e ele é feito em campanha maciça com vacinação para cães e gatos, na apreensão de animais e no controle da população canina e felina, para evitar reprodução, seja por castração, seja por algum outro método.

No Capítulo II, dos animais silvestres, nós sugerimos ver a Lei Federal 9.605, no parágrafo 3º, artigo 29, que dá um conceito mais amplo do que é fauna silvestre e mesmo aqui na Lei Orgânica do Município, no artigo 188, define muito melhor do que é proposto neste PL. O artigo 4º deste Capítulo II copia da Lei Federal 5.197, que dispõe sobre a proteção de fauna. Quando ele chega na primeira secção, da fauna nativa, o seu artigo 4º, ele menciona que a fauna nativa no



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-138-	do
Assessoria nº	354/04	
Elaborado por	Elaine Conceição	
Secretaria	Secretaria de Meio Ambiente	
Assinatura	[Assinatura]	
Data	10/06/06	

rod.:G16 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477 - R. Data: 10/06/06

município é um bem comum. Ela não é um bem comum, é um bem do Estado, é um bem do país, conforme no artigo 1º da Lei Federal 5.197, de 03 de janeiro de 67, sendo proibida sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha. A lei federal de crimes ambientais também diz que é proibido caçar, matar, apanhar, utilizar espécies da fauna silvestre nativos ou em rota migratória sem a devida permissão de licença ou autorização da autoridade competente. Aqui entende-se autoridade competente o Ibama. Ver a Lei Estadual 10.328, de 03 de junho de 97, artigo 1º, parágrafo 16, que já fala em danificação ninhos, prática de caça etc.

No seu artigo 6º ela fala de introdução de espécie animal. Isso já era previsto na Lei Federal 9.605, que é a Lei do Crime Ambiental, que diz que é proibido introduzir espécie animal sem parecer técnico oficial, favorável, licença expedida por autoridade competente. Portanto, isso é competência do Ibama.

No seu artigo 31 também. Eu até não coloquei porque eu estava escrevendo e acabei não colocando o parecer.

No artigo 7º fala do vendedor de animais. Quem é esse vendedor? É uma pessoa física, jurídica, uma loja? Volta para a Lei de Crime ambiental. Na sua seção 2ª ele fala de fauna exótica, definição precisa carece ser melhorada, está equivocada, tecnicamente o termo exótico refere-se a espécies que não ocorrem em território brasileiro. Parece que nesse PL o termo exótico é utilizado no contexto de ocorrência da espécie silvestre na cidade.

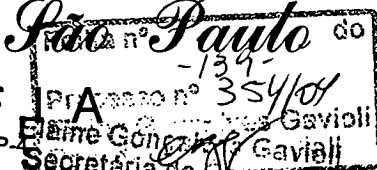
No Título II, os animais de laboratório, já também tem um parecer na Lei de Crimes Ambientais, no seu artigo 32, e também, a Lei



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP



rod.:G16 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8477RF - data: 09.08.06

Estadual 11.977, do ano passado. Quando fala da viviseção nós gostaríamos de fazer no artigo 22, no item IV, uma observação. Ele fala lá que o animal não pode ser usado duas vezes no mesmo experimento. Se houve um experimento, se esse animal não tem que ser submetido a uma eutanásia e se esse animal está em condições boas de vida, porque não utilizar esse animal para um outro experimento? Sempre que você vai trabalhar com animal existe uma comissão de ética, isso é obrigatório, composto por várias pessoas, inclusive representantes, e se você obedece o protocolo de bem-estar animal ele poderia ser sim utilizado.

E outra coisa que fala, que a Prefeitura, o município poderia fiscalizar a importação e exportação. O controle aduaneiro é competência federal e é exercido por Polícia Federal, Fiscal da Receita e Ministério da Agricultura, presentes em cada porto e aeroporto do país.

O artigo 24, que fala da Comissão de Ética, nós sugerimos no mínimo cinco participantes da instituição que vai fazer pesquisa, representante da comunidade, um médico veterinário, um biólogo e um representante de sociedade de proteção animal legalmente constituído e compete à Comissão de Ética analisar o protocolo proposto, que deve estar de acordo com o artigo 22 dessa proposta de PL. É também observar se o animal está sendo mantido em condições adequadas para a espécie.

No artigo 27 ele diz...

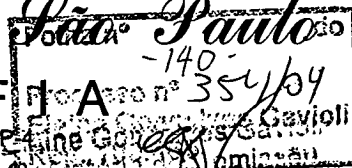
O SR. PRESIDENTE (Aginaldo Timóteo) - O artigo 27 de qual lei? Da Federal, da Estadual, da Municipal?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP



rod.:G16 fl.:4 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8477F - 1 data: 30.08.06

Orador(es):

A SRA. VILMA GERALDI - Do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O PL tem 27 artigos?

A SRA. VILMA GERALDI - Sim.

Ele diz que para pesquisa com animais...

AGNALDO TIMÓTEO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº	-141-	do
Processo nº	354/84	
Elaine Gonçalves Guterres		
Secretaria		
Data	30/08/06	
Evento	847	
RF	1004651	

rod.G17 fl.:1 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:847

O artigo 27 de qual lei? Da federal, da estadual ou da municipal?

A SRA. VILMA GERALDI - Do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Do PL. O PL tem 27 artigos?

A SRA. VILMA GERALDI - Ele diz que, para pesquisa com animais, tem de ser com animais criados em laboratório. Se a pessoa vai pesquisar com animais silvestres, não tem como criar esse animal em laboratório. Então, tem que ter uma autorização do Ibama, que é normalmente o que acontece, para fazer a captura e poder trabalhar com esse animal. No capítulo 3º nós sugerimos ver a Lei Municipal 10.309, de 22 de abril de 89. E o capítulo 4º, quando fala da criação intensiva de animais, vale lembrar que ele copiou muito do que há na lei do Código Estadual, do ano passado. Essa lei, esse Código Estadual não pode ser aplicado, porque, se for aplicado, inviabiliza a criação de animais no Estado de São Paulo, e a criação intensiva de animais no Estado de São Paulo vai para Estados vizinhos. Então, em algumas vezes, temos que limitar até a movimentação do animal para que mantenha e tenha filhotes. Se nós permitirmos que uma marrã fique à vontade alimentando seus filhotes, provavelmente a ninhada dos seus porquinhos será toda esmagada pelo peso do animal. Então, algumas coisas são conflitantes.

No artigo 5º, ele fala de necessidades psicológicas. Não sei o que é, está meio vago. A gente não sabe quais são exatamente, que necessidades psicológicas são essas. Também, a gente não sabe onde buscar.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	142	do
Processo nº	354/04	
Elaine Gonçalves		
Secretaria de Comunicação		
data	20.08.06	
RF	100459	

rod.G17 fl.:2 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em resumo: como se manifestam?

A SRA. VILMA GERALDI - Então... Quem propôs, acho que tem de falar quais são essas necessidades. Porque, a gente, exatamente, não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém veio represando o Chico Macena? (Pausa) Mas acho que o Chico Macena tinha um interesse direto, não é? (Pausa) É o seguinte: será que o gabinete do Chico Macena tem conhecimento dessas leis que foram apresentadas - federal, estadual, municipal etc? (Pausa) Então, acho que fica improdutivo discutir esse projeto agora.

A SRA. VILMA GERALDI - Eu acho que isso aqui não dá para provar... Tem que rever esse projeto, ta? A gente acha que tem que ver. E muito do que foi colocado aqui já tem legislação. Vai ficar mais uma lei.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso é o que estou dizendo. E porque essas informações não foram passadas para o gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr?

A SRA. VILMA GERALDI - Eu fiquei sabendo ontem. Eu fiz isso aqui entre ontem à noite e hoje de manhã.

(NÃO IDENTIFICADA) - Vereador Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... o projeto é de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. O Vereador Chico Macena foi nomeado recentemente o relator e ainda não teve a oportunidade de receber a nossa...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGR

Folha nº	143	do
Assessor	Elaine Gonçalves	
Secretaria	Elaine Gonçalves	
Evento	8477	RF - 10460-08-06

rod.G17 fl.:3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477 RF - 10460-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, não podemos discutir esse projeto agora.

(NÃO IDENTIFICADA) - ... que são absolutamente concordantes com o que está trazendo a Diretora da Divisão de Fauna da Secretaria do Verde. Inclusive, nossa sugestão para o relator é ouvir o Executivo. E as nossas dúvidas e as questões que estão sendo levantadas são absolutamente concordantes.

A SRA. VILMA GERALDI - Inclusive, tem erro, aqui, grave no artigo 16, que diz que quando for abater o animal para consumo humano, observar uma série de coisas, inclusive um processo químico. É proibido utilizar qualquer produto químico no momento do abate.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Vereador Chico Macena é um Vereador com uma larga experiência parlamentar e administrativa, porque já foi Secretário. Se ele ainda não pôde fazer o relatório do projeto, porque estamos discutindo o projeto?

(NÃO IDENTIFICADA) - Vereador, este é o momento da discussão do conteúdo do PL para agregar ao PL maiores condições de análise inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas sem o relatório?

(NÃO IDENTIFICADA) - Então, a Secretaria, antes mesmo do relatório final... Posteriormente, com esses dados agregados, esses dados todos serão passados à relatoria, ao assessor do Chico Macena. Aí, então, ele começa a ter a análise de mérito efetuada. Eu tenho uma sugestão com relação à proposição da Diretoria Vilma, da Secretaria do Verde. O material que ela traz ao PL é bastante consistente, tem muitos dados detalhados...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	144	do
Processo nº	354/04	
Elaine Gonçalves		
Evento	8477	data 00-08-06
RF	100463	

rod.G17 fl.:4 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento 8477 data 00-08-06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito burocrático...

(NÃO IDENTIFICADA) - Esses dados deveriam ser, de alguma maneira, incorporados PL durante seu trâmite. então, o que a gente sugere é que ela deixe com a secretaria da Comissão cópia desse material para que a gente possa incorporá-lo, inclusive, aos dados que vão ser enviados ao relator do PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Fale ao microfone, por favor.

O SR. MAURO MELO - Sou assessor jurídico do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. A grande crítica que foi feita aqui pela representante da Secretaria do Meio Ambiente é em função da utilização de vários textos legais, de legislação federal. A cidade de São Paulo é praticamente um país. Se olharmos bem, quase todos os temas que são de interesse local, são objeto de legislação federal. Nesse caso, eu acho que a Câmara Municipal de São Paulo perde o sentido de existir, porque a proposta da Câmara Municipal é legislar sobre temas de interesse do Município de São Paulo. E, se houve uma demanda, daí nasceu esse projeto. Houve uma demanda por parte de várias pessoas; vários representantes envolvidos na questão da proteção dos animais na nossa cidade levaram o Vereador Carlos Alberto a legislar sobre esse assunto. Realmente, não somos técnicos não somos peritos, como a Secretaria. Mas, se existem problemas, é que porque essa legislação federal e até mesmo o Executivo, através do seu órgão especializado, não têm resolvido. E se um Vereador se propõe a fazer um projeto de



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-145	do
Processo nº	354/04	
Elaborado por	Elaine Gavioli	
data:	30-08-06	

rod.G17 fl.:5 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:847700 data:30-08-06

lei cuidando desse assunto, embora exista previsão legal federal, é porque, na nossa cidade, isso não tem sido respeitado nem obedecido.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas é possível isso? É possível legislarmos para o Município, mesmo indo de encontro à Constituição.

O SR. MAURO MELO - Não, não vai de encontro... segue Valéria Pinheiro

SAN REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -146-	do
Processo nº 354/64	
Plano Diretor 20-08-06	
Secretaria de Comissão	
RF - 100-85	

rod.G18 fl.:1 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:847 Sala: 20-08-06

O SR. MAURO MELO - Não, não vai de encontro, porque a competência é concorrente, tanto que a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa entendeu pela legalidade do projeto, já passou por esse crivo. A discussão, agora, é em relação ao mérito. Se existem reparos a serem feitos, vamos fazer. Agora, dizer que existe uma legislação federal e uma legislação estadual que já têm normas regulamentando a questão... Mas, se elas não estão funcionando na prática, é papel, sim, do Vereador, legislar e trazer a questão para as necessidades locais do Município, trazendo, inclusive, inovações, como há nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas pode ser mais fácil adequar, não?

O SR. MAURO MELO - Pode ser. Daí, nós estamos discutindo. Daqui a pouco, vai-se falar assim, como já foi dito aqui anteriormente: "Ah, já há legislação federal na questão dos helipontos". Isso é algo *sui generis* da nossa cidade. Se você disser que o Departamento de Aviação Civil já tem previsões legais, mas isso não ocorre aqui, creio que deve haver a discussão e adequar à nossa cidade. Agora, isso não tira o mérito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, vamos aguardar a manifestação do Chico Macena.

O SR. MAURO MELO - Presidente, foi dito aqui pela representante, no final da sua exposição, que existe uma lei estadual. Veja bem: existe uma lei estadual, mas que não está sendo aplicada por uma série de motivos.

- Manifestação fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 147 -	do
Processo nº 384/04	
Evento: 847	data: 30-08-06
Secretaria	omissão
RF-100-55	

rod.G18 fl.:2 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:847 data:30-08-06

Secretaria omissão

RF-100-55

O SR. MAURO MELO - Não estou entrando no mérito, só quero dizer o seguinte: existem legislações no âmbito federal, que, para serem trazidas à prática no âmbito municipal, leva-se um bom tempo, não são regulamentadas... Creio que o papel do legislador é trazer a questão para a vida prática do munícipe.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos aguardar, então, a manifestação do Chico Macena, por ele é um Vereador com muita experiência e vai fazer, naturalmente uma análise da probabilidade ou não do aproveitamento do PL do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. A intenção é ótima.

O SR. MAURO MELO - E aquilo que tem de ser acrescentado, vamos acrescentar.

- Intervenção simultânea ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - ... para que se consiga adequar o que existe de lei com o que existe de necessidade.

(NÃO IDENTIFICADA) - Eu acho que seria importante a gente chegar nesse consenso de que seria importante alterar a redação de alguns conceitos, como esse de fauna nativa e fauna exótica, que a gente já tinha discutido; do bem de interesse comum e da alteração do regime do curso de água.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos aguardar a manifestação do Vereador Chico Macena.

Vamos analisar o PL 403/05, do Vereador Edivaldo Estima. Institui a Semana Municipal de Proteção aos Animais e dá outras providências.

Alguém está presente para debater esse PL? (Pausa)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 148 - do
Processo nº 354/04
Elaine G. de S. Silva
Secretaria de Comunicação
data: 30-08-06
RF - 100465

rod.G18 fl.:3 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8447

data:30-08-06

A SRA. ELAINE - Boa tarde a todos. Sou assessora parlamentar do gabinete do Vereador Estima. Eu gostaria de ler algumas considerações.

"Considerando que o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante e considerando que a educação deve ensinar, desde a infância, a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais; é preciso que haja em São Paulo um período que não só homenageie, mas que, principalmente, celebre e incentive a ação de proteção aos animais, criando um desenvolvimento propício ao desenvolvimento do imprescindível trabalho educacional. Tal período se justifica pelas possibilidades que abre para trazermos à tona a temática da proteção animal de uma forma mais ampla em São Paulo."

Gostaria de pedir o apoio de todos para que possamos instituir a semana.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em que data ele gostaria de criar essa semana?

A SRA. ELAINE - De 1 a 7 de maio. Em Santa Catarina, já foi instituído o Dia da Proteção Animal. Gostaríamos de instituir a semana aqui em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguma manifestação contrária? (Pausa)

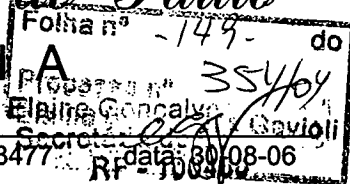
(NÃO IDENTIFICADA) - O comentário da assessoria é a respeito do Calendário Oficial de Eventos, que foi instituído a partir da década de 70 no Município de São Paulo. Existe uma tabela que demonstra a existência de muitos eventos, é uma listagem enorme de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.G18 fl.:4 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8477

data: 30/08-06

eventos, que, às vezes, são conflitantes na data. E, dentro desses eventos, a Semana de Gestão Ambiental, coordenada pela Secretaria do Verde. Então, nossa sugestão é que a questão da proteção animal fosse enquadrada nessa questão mais ampla de proteção do meio ambiente, como já existe na legislação federal. Então, que se fizesse um substitutivo para tentar coordenar essas datas e poupar recursos financeiros e humanos, inserindo a semana nesse contexto mais amplo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem que se buscar um formato que se adapte às datas, porque são sete dias. É meio complicado conseguir-se isso no Município de São Paulo. Uma semana é difícil, mas vamos levar a Plenário para ver como nossos colegas se manifestarão.

O SR. TONINHO PAIVA - Nobre Presidente, é a primeira audiência pública. Portanto, teremos outra. Eu gostaria que se insistisse em se convocar as associações protetoras de animais. Elas devem ter sido convocadas. Mas devemos insistir para que elas venham.

A SRA. ELAINE - Gostaria só de ressaltar meu pedido de apoio, porque esse projeto só virá a acrescentar ao nosso calendário oficial.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Espero que todas as dúvidas sejam dirimidas até nossa próxima audiência pública.

A SRA. ELAINE - Está bem. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Foi uma manhã agradável. Estamos às 13h05min e vamos agora aguardar o comparecimento de nossos colegas para realizarmos a outra sessão, quando serão analisados novos projetos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha	- 150 -	30
Processo	354/04	
Evento	3477	data 30-08-06
Comissão		
RF	100465	

rod.G18 fl.:5 taq.:VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:3477 data:30-08-06

Agradeço a todos, não só pela presença como principalmente pelas manifestações. A Márcia nos deu uma explanação bonita, as outras pessoas também se manifestaram de modo altamente positivo para que esta nossa reunião pudesse ser considerada altamente positiva. Muito obrigado.

SAN REGISTRO DA TAQUIGRAFIA

À SGP-21 A Pedido

São Paulo, 01/03/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/03/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-15 - Em devolução
Em 05/03/07

ANGELA BOJADIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em devolução. Sp, 05/03/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recabido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/03/07 às 17:00h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Vereador Luiz Carlos Gomes

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 25/04/07.

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

AURÉLIO NOMURA

deferido na reunião ordinária de: 23/05/07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 151 e 152
Em: 06/04/07.

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	151	do
Processo	354/04	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
16- 0981/2007

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 354/04**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 354/04**, de autoria do nobre Vereador Odilon Guedes, que dispõe sobre o enquadramento do Parque Cidade de Toronto – Subprefeitura de Pirituba, como “Reserva de Fauna”, e dá outras providências.

Além de enquadrar o Parque (Cadlog 44.577-0) criado pelo Decreto 28.519, de 30/01/1990, nesta categoria, nos termos do artigo 132, inciso II, alínea c, da Lei nº 13.340/02 (PDE), o projeto **altera sua denominação** para “Parque Ecológico da Cidade de Toronto.”

O PL obriga, ainda, o órgão municipal competente a elaborar estudos visando o **enquadramento dos demais parques** municipais nas categorias previstas no Sistema de Áreas Verdes estabelecido no PDE, atendendo ao disposto na legislação federal referente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Ele estabelece **prazo de 60 dias** da publicação da lei para sua regulamentação pelo Executivo, e que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Segundo o autor, a proposta visa proteger a rica fauna silvestre que obtém alimento e abrigo em toda a extensão do lago e da várzea existente no Parque, importante local para reprodução de espécies variadas, inclusive migratórias. Argumenta que, mesmo proibida, a prática clandestina da pesca continua gerando um impacto negativo sobre estas espécies, tendo ocorrido acidentes fatais causados por anzóis, como a morte de um *frango-d'água-comum* e de um *cágado-pescoço-de-cobra* (considerado ameaçado de extinção pelo Decreto Estadual nº 42.838/98). A intenção de elevar a categoria de *Parque Municipal* para *Unidade de Conservação* seria atribuir um uso mais restritivo ao lago, favorecendo a preservação das espécies da região.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela Legalidade da propositura, por se amparar no Art. 225, § 1º, III da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 9985/00 (Instituiu o *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC*), com a qual é coerente o Plano Diretor Estratégico do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	152	do	2
Processo	354104		
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204			

Sem discutir o mérito da compatibilidade da área com a categoria "Reserva de Fauna", aprovou **Substitutivo** para sanar ilegalidades da redação original do PL, relacionadas com a alteração da denominação do Parque (Art. 1º, § único) e com a imposição de obrigação de legislar ao Executivo (Art. 2º).

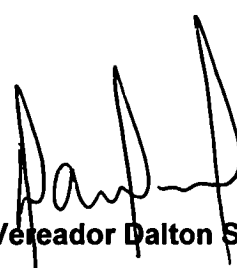
Nas duas audiências públicas realizadas (31/08/05 e 30/08/06) ficou patente o conflito de uso pretendido para o Parque, tendo uma parcela da comunidade manifestado interesse em que a **pesca** seja ali **permitida** para seu **lazer**, e outra parcela se manifestado pela **proteção** das espécies da **fauna** silvestre que o freqüentam, e ficam sujeitas a **riscos** decorrentes desta **pesca** clandestina.

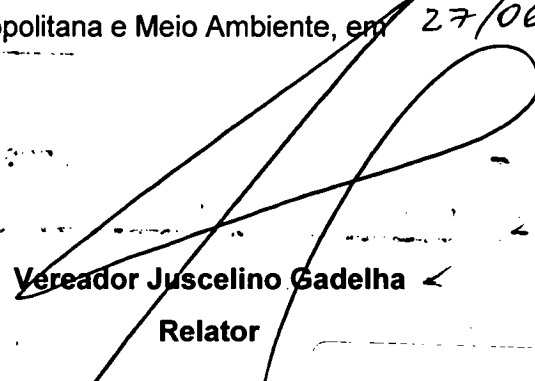
Do ponto de vista técnico, entretanto, o Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Eduardo Jorge, manifestou-se **contrário** ao prosseguimento do PL, com base nos argumentos do DEPAVE de que a categoria "Reserva de Fauna" é uma "*classificação oriunda do SNUC, que não se aplica aos Parques Urbanos, além de contemplar a utilização de recursos faunísticos*". (Ofício nº 031/SVMA-G/06, de 17/04/06)

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrária** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

27/06/2007.


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator

17 - RELCOM
17- 3051/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 04/07/2007

Página(s) 92 Coluna(s) 1 e 2

Conferido por: Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 04/07/07

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

07,07,07 às 17h30

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 11/8/2007

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Milton Lito

deferido na reunião ordinária de 17/07/07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I. 20-08-08

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Antonio

deferido na reunião ordinária de 27/08/08

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº.....e folha de informação

sob nº 153 de 29/01/09

Luz Carlos Romãoz Cordeiro

Técnico Administrativo

RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 153
do processo 01-354 de 2004 28/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 152.
Conforme Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2005
Arquivado novamente em 28/01/2009
Com 153 fls.
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060